

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 46/90

MUNICÍPIO: Cáceres

RELATÓRIO Nº 02/90

PROJETO: Construção Estrada Trecho Campina-Camarinha

DATA DA INSPEÇÃO 18/08/90

EXECUTOR: Associação Moradores Nova F. Rural

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 12/03/90

TÉRMINO: 12/09/90

FISCAL: Engº Civil Paulo Cesar Homem de Mello

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Construção estrada Campina Camarinha					20.000,00	100
TOTAL					20.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Não conseguimos localizar representante da Associação

PESSOAS CONTACTADAS:VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 20.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 20.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 20.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ 0,00

Téc. Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 21/08/90



APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADRE Nº 46/90

MUNICIPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: CONSTRUÇÃO ESTRADA TRECHO CAMPINA-CAMARINHA

DATA DA INSPEÇÃO 12.05.90

EXECUTOR: PM CACERES

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 12.03.90

TERMINO 12.09.90

Nº DE DIAS : 180

FISCAL: Engº. Civil Paulo Cesar Homem de Melo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
a-						
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

DO PROJETO:
Ass. de associação dos moradores f. Rural

- Obra não iniciada pois recurso não foi repassado

repostado em 27.3.90

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 20.000,00
PARCELAS (%)	.

VALOR LIBERADO ATÉ _____ CR\$ _____ Declarar aqui o valor liberado[illegible]

TOTAL ACUMULADO: CR\$ _____

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 20.000,00

~~TEC RESP~~

PREFEITURA MUNICIPAL

~~CUIAB 14.05.90~~



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 45/90 - ADEMAT

OBJETIVO : ATENDER DESPESAS COM CONSÓRCIO DE MÁQUINAS E REFORMA
DE MAQUINÁRIOS NO MUNICÍPIO.

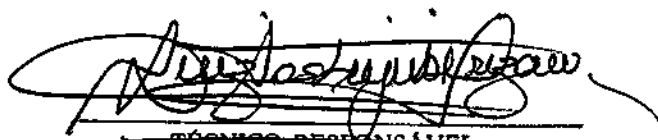
Aos 13 dias do mês de Outubro do ano
de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ^{ADEMAT} ~~ADDC~~ n.º 45/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
JUSCIMEIRA - MT. em 09 / 03 / 90

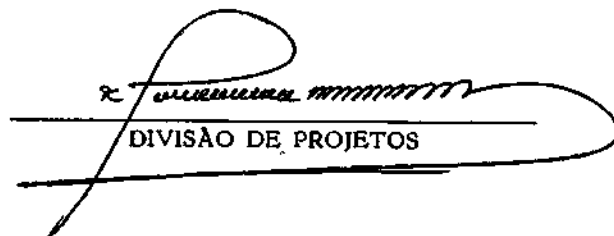
Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

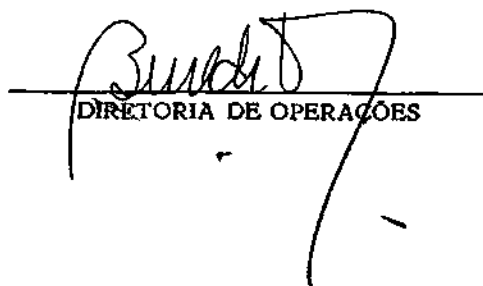
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 17 de Outubro de 1.990

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 45/90 - ADEMAT

OBJETIVO : ATENDER DESPESAS COM CONSÓRCIO DE MÁQUINAS E REFORMA
DE MAQUINÁRIOS NO MUNICÍPIO

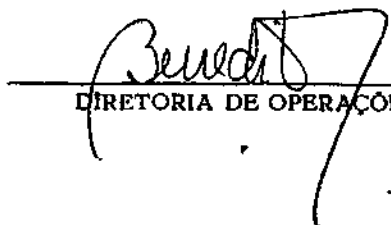
Aos 13 dias do mês de Outubro do ano
de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ~~XXXX~~ ADEMAT Nº. 45/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
JUSCIMEIRA - MT. em 09 / 03 / 90

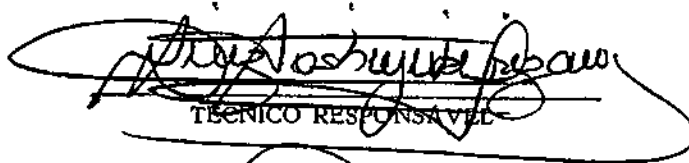
Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

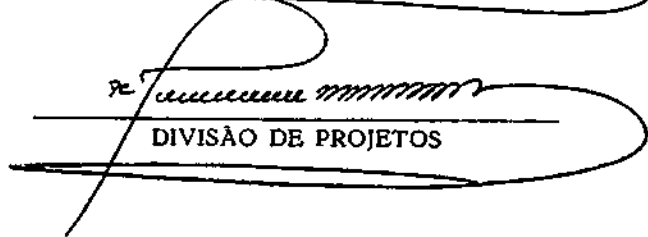
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

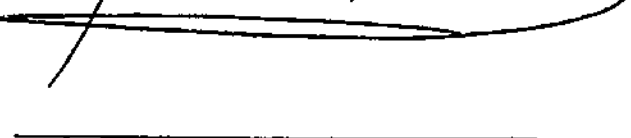
Cuiabá, 17 de Outubro de 1.990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 45/90

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA - MT. (PREF. MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 02/90

PROJETO: ATENDER DESPESAS C/ CONSÓRCIO DE MÁQUINAS

DATA DA INSPEÇÃO 13.10.90

e reforma de MAQUINÁRIOS NO MUNICÍPIO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 09.03.90

TÉRMINO: 08.07.90

FISCAL: ENGº. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Op. nº. 585 - CODEMAT (A.Log)	vb	-	70.000,00	100	-	-
Op. nº. 785 - Oficina Mecânica	vb	-	183.000,00	100	-	-
Op. nº. 786 - Com.Recap.Pneus Jaciara	vb	-	245.000,00	100	-	-
Op. nº. 784 - Oliveira Tratores	vb	-	159.364,50	100	-	-
Op. nº. 784 - Oliveira Tratores	vb	-	50.000,00	100	-	-
Op. nº. 581 - Grupo Garavelo	vb	-	291.329,01	100	-	-
Op. nº. 539 - Grupo Garavelo	vb	-	401.306,49	100	-	-
TOTAL			1.400.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Deduzido 5% do valor do recurso à título de Apoio Logístico.
- Comprovantes em anexo e arquivados no SEFI.
- Convênio concluído.

PESSOAS CONTACTADAS: Dir. Finanças, Rosimeiri Oliveira Nunes

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 1.400.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.400.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.400.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. PISC.

CUIABÁ, 17.10.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº **45/90**MUNICÍPIO **JUSCIMEIRA - MT. (PREF.MUNICIPAL)**RELATÓRIO Nº **02/90**PROJETO **ATENDER DESPESAS C/ CONSÓRCIO DE MÁQUINAS**DATA DA INSPEÇÃO **13.10.90****e reforma de MAQUINÁRIOS NO MUNICÍPIO**EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **09.03.90**TÉRMINO **08.07.90**FISCAL **ENGº. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**Nº DE DIAS **120**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Op. nº. 585 - CODEMAT (A Log)	vb	-	70.000,00	100	-	-
Op. nº. 785 - Oficina Mecânica	vb	-	183 000,00	100	-	-
Op. nº. 78 - Com Recap Pneus Jaciara	vb	-	245 000,00	100	-	-
Op. nº. 784 - Oliveira Tratores	vb	-	159 3 4,50	100	-	-
Op. nº. 784 - Oliveira Tratores	vb	-	50 000,00	100	-	-
Op. nº. 581 - Grupo Garavelo	vb	-	291.329,01	100	-	-
Op. nº. 539 - Grupo Garavelo	vb	-	401.307,49	100	-	-
TOTAL			1.400.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Deduzido 5% do valor do recurso à título de Apoio Logístico.
- Comprovantes em anexo e arquivados no SEFI.
- Convênio concluído.

PESSOAS CONTACTADAS **Dir. Finanças, Rosimeiri Oliveira Nunes**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **1.400.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **1.400.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-0-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **1.400.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-0-**

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SEC. FISC.

CUIABÁ, **17.10.90**



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 45/90

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: ATENDER DESPESAS COM CONSORCIO DE MÁQUINAS E REFORMA

DATA DA INSPEÇÃO 22.06.90

DE MÁQUINAS	

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR:

INICIO: 09.03.90
TÉRMINO: 09.07.90

FISCAL: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL	.		.			

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

- Apoio Logístico 5%
- Convênio em fase de prestação de Contas

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 1.400.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.400.000,00

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA) CR\$	*****

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.400.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ _____

TÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL

Aras yurdu



10 Via - Processo

PREFEITO

OLIVEIRA TRATORES

Oliveira Tratores Ltda.

Avenida Bandeirantes, 3.177 - B. Boa Esperança

FONES: (065) 421-4741 - 421-3324

Rondonópolis

Mato Grosso

C.G.C. 03.269.198/0001-00
Insc. Est. 13.041.645-2

Rondonópolis

Mato Grosso

Nat. do Operário:

Atende à Nota

Via de Transporte:

Rod

Data de Emissão da Nota:

29.03.90

Destinatário das Mercadorias

Firma:

Endereço:

Município:

Insc. C.G.C.(M.F.)

Inst. Estadual:

Quant.	Unid.	Descrição das Mercadorias Especificações (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Preço - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
03		OL 1147 Jante	175,00	1.400,00
02		7D 7250 Rolamentos	1500,00	3000,00
01		2D 6419 do Rím	17.640,50	17.640,50
02		6D 6859 Bucha	6.260,00	12.520,00
08		1H 8278 Jante	552,60	4.420,80
01		2D 9000 Buzina	8.630,00	8.630,00
04		4B 8759 Rím	3.285,15	13.140,60
04		4D 3273 Jg. Falsa Fria	3.887,13	15.548,52
02		7B 0368 Retenção	3.020,60	6.041,20

Despesas Acessórias

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$

Valor Total das Mercadorias Cr\$

109.349,54

Valor Total da Nota Cr\$

109.349,54

ICM já incluído no preço (calculado pela alíquota de 17,1%) Cr\$

125.589,42

Transportador:

Endereço:

Placa do Veículo:

Município:

Estado:

Sigla dos Produtos

De Mto Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

Gráficas Alvorada - Inscr. 13.023.305-7 - Rondonópolis - MT - 50 Tls. 50x3 de 001 e 2500 - Aut. 1011 - Estat. Rec. - 12/85

As mercadorias constantes desta nota valem por conta e risco do comprador

Recob de OLIVEIRA TRATORES LTDA.

as mercadorias constantes, da NOTA FISCAL - Série «B»

Nº 1561

de de 19

ASSINATURA

Oliveira Tratores Ltda.

32 1540

9 PM SEP. 24

C.G.C. 03 269 198/0001-00

Insc. Est. 13 041 645-2

Rondonópolis

Mato Grosso

Not. de Operação.

Via de Transporte:

Date de Emissão de Nota

ida Bandeirantes. 3.177 - B. Boa Esperança

FONES: (065) 421-4741 - 421-3324

ópolis

Mato Grosso

Destinatário das Mercadorias

703

30

E.G.C.(M.F.)

Inno. Estadual:

32 1580

ASHIKATUNA

Oficina Mecânica

SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

(Socé)

Especializada em Motores, Câmbio, Diferencial, Freios e Soldas

Rua Caiçara, 1161 - Jaciara - Mato Grosso

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30404

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Data 26.05.1950 № 751

Str. (a) *Handwritten signature: George F. ...*

Endereço Rua 216

G. Tupã Ltda. Jactara MT 10 Tls. 50x2 de 501 a 1000	05/96

Quant.	ESPECIE	PREÇO TOTAL
	Servico 7.500	
	M.M.M. 10.000	
	- Servico 10.000	
	Servico de Juros	189.000,00
	PAGO	
	(Assinatura)	
	TOTAL	189.000,00

Av. Pagé. 914 - Cx. Postal: 109 - Fone 461-1766
CEP 78.640 — JACIARA — MATO GROSSO

Nota Fiscal
Prestação
de Serviços Nº 6123

Jaciara - MT
Insc. Est. 19 011 878-8
CGC MF 00 884 916/0001.61

Nat. da Operação *

Via de Transporte _____

Data de Emissão

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Name - UG Y VANDANA CHAKRABARTY

Enderect **Fone:**

Bairro _____ Cid. _____ Est. _____

CGC	Insc. Est.	
		1

[illegible]

GRÁFICA MUNDIAL LTDA. — JACIARA — MT
20 Tts 50x1 de 6601 a 6600 - 13/89

TOTAL C78

045 90

1.246/90

950, '94

09.03.95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCINEIRA

1. U.L. 915/0001-31

RUA K- Nº 210 - BAIRRO CAJUS

ATENÇÃO DESPESAS COM CONSORCIO DE MOTOPIA E LUBRIFICANTES

ECZ\$ 2.400.000,00 (DUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS

ADENAI/90 PROJETO Nº 4601.07391831-447

(120) DIAS

29

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE PLANO ALTA

TRIBUNAL DE CONTAS

09

Mar 2

2

C O D E N A 7

SEBASTIAO RODRIGUES DE BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
006.545.581-91

NO. 1E
FUNJAC
C P E

JAIR BENEDETTI
DIRETOR PRESIDENTE
156.282.309-44

EDVALDO RODRIGUES BATTA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
040.622.33-10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

NOTA DE EMPENHO N.º 661

EXERCÍCIO DE 1990

Fica empenhada a importância de NCz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados

novos

em favor de CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
endereço _____ para ocorrer à seguinte despesa.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Ref. Convênio nº 045/90, valor equi-
valente a cinco por cento destinado à apoio logístico,
no valor de NCz\$.....

70.000,00

TOTAL

70.000,00

FOI REALIZADA

- () Carta Convite
() Tomada de Preços
() Concorrência

Foi dispensado a Licitação
Pública nos Termos do art
_____ da Lei n.º _____

ESPÉCIE DESTA EMPENHO

- a) Por Estimativa ()
b) Global ()
c) Ordinário ()

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

132.116.885.342.753.130

Órgão Secretaria Geral Unid. Orçam. Obras e Urb.

Funcional Programática Categoria Econômica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Disponibilidade Anterior

NCz\$

2.258.662,21

Suplementação

NCz\$

- - - - -

Valor desta Empenho

NCz\$

70.000,00

Saldo r/ próx Empenho

NCz\$

2.188.662,21

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico de que a despesa de que se trata esta
NOTA DE EMPENHO, foi integralmente realizada.

Juscimeira - MT, 12 / 02 / 90

SECRETARIA GERAL

Certifico, à vista das informações do setor de
recebimento e fiscalização que a despesa de que trata esta
N. E. está pronta para pagamento.

Juscimeira - MT, 12 / 03 / 90

DIRETORIA FINANCEIRA



BANCO DO BRASIL

Aviso de Débito

Conta/Jurameira/1.5 12.03.90

de sua conta fizemos hoje o seguinte

Titular nome e endereço

PREFEITURA MUNICIPAL

D

Hist

Código contábil dv Conta n.º dv

001

12.230-0

valor NCZ

692.035,50

Amélia
Avenida Super Set

BANCO DO BRASIL S.A.

cd. 0.01.006-5 via 1 item
89

12.03.90

BAN CONS ADM BENS 1.5

04.00.0025.03

PREF MUNIC JURAMEIRA

CEL

692.035,50

REF 03 PARCELAS
NÃO SOFREVA REALISTE ATÉ A DATA DO
VENCIMENTO

0813112MARSO

9.11.85



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 45/90

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: ATENDER DESPESAS COM CONSORCIO DE MÁQUINAS E REFORMA

DATA DA INSPEÇÃO 22.06.98

DE MÁQUINAS

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 09.03.90

EXECUTOR:

TERMINO: 09.07.90

FISCAL: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Nº DE DIAS : 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Apoio Logístico 5%
- Convênio em fase de prestação de Contas

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 1.400.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 1.400.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA)CR\$ 11111111

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 1.400.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ _____ *****

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 29.06.90



COD.3113 /02

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3. Data 09.03.90

2. C.G.C. MF № .
15.023.955/0001-31

3. Endereço Sede
RUA N- Nº 210 - BAIRRO CAJUS

ATENDER DESPESAS COM CONSÓRCIO DE MÁQUINAS E REFORMA DE MAQUINÁRIOS
NO MUNICÍPIO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

47.393.53

(HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS

ADEMAT/90 PROJETO Nº 4601.07391831-447

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

Cuiabá, 09 de Março de 1990

C O D E M A T

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

TRIBUNAL DE CONTAS DENEGOU
Registro. Prefeitura revolveu
Recurso.

Cópia de Cheque nº 704-204

DO BANCO _____

UTILIZADO PARA Conte/Caixa

Ass e desfecho do Convênio com Englo

VISTOS

CONTADOR

CAIXA

VALOR 704-204

CRUZADO
☐ SIM ☒ NÃO

INADO POR:

LIPFAST Cód. 5011



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

OI. Nº 107/90

AO SR.

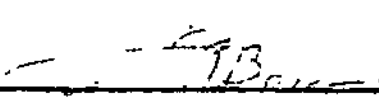
JOÉ MOACIE WITCZAK
DIRETOR PRECILENTE DA
CODEMAT-MT

REF. CONVÊNIO Nº 044/90
VALOR: NCZ\$ 300.000,00

Pelo presente estamos encaminhando cheque Nº 734.261 banco Bemat, Valor: CR\$ 285.000,00, referente à recursos de Convênio não aplicado, cujo valor está sendo envolvido para efeito de prestação de contas.

Sam mais para o elsejo, Subcrevemos
nos mui,

Atenciosamente,


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVENIO Nº. 44/90

OBJETIVO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA EXATÓRIA DO MUNICIPIO DE
JUSCIMEIRA - MT.

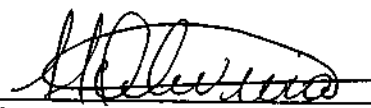
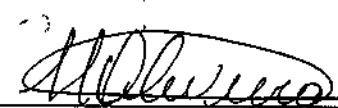
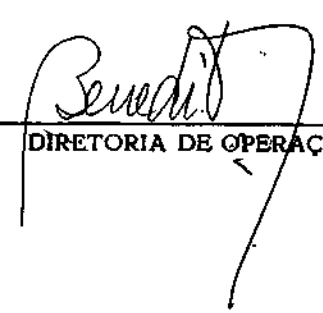
Aos 22 dias do mês de junho do ano
de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio Nunes de Oliveira Filho
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º 44/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
Juscimeira - MT. em 09 de maio de 1990

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 27 de junho de 1.990

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADP~~ Nº 44/90

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EXATORIA NO MUNI- CÍPIO.

DATA DA INSPEÇÃO 22.06.90

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO

TERMINO: 22.07.88

Nº DE DIAS : 120

FISCAL: HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Limpeza do prédio	ub	-	15,000,00	100		
02. Pintura c/ latex	ub	-	180.000,00	100		
03. Recuperação das inst.elétricas	ub	-	60!000,00	100		
04. Subst.de lâmpadas/Luminárias	vb	-	45,000,00	100		
TOTAL			300!000,00	100		

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

- Apoio Logístico 5%
- Serviços executados.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 300.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 300.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA)CR\$:::

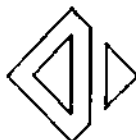
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 300.000,00

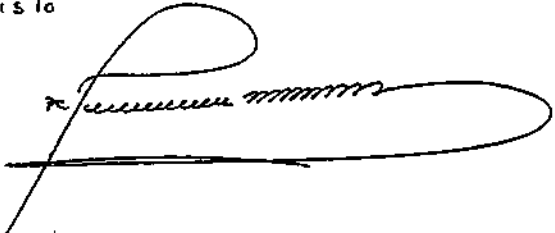
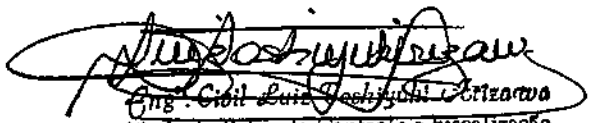
SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ _____ :::

TÉC. RESP. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CUIABÁ, 21.06.98

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 21.11.90	
PARA : SEOR	N.º DA C.I. 93/90	
ASSUNTO		
Senhor Chefe Communicamos a V.Sa., para os fins que se fizerem necessários, que o Conv. nº 44/90, assinado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT., foi cancelado, tendo em vista a devolução dos recursos pela Prefeitura acima citada, conforme documentação em nosso poder. Atenciosamente <i>visto</i>   Eng. Civil Luiz Tachibana Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização • CODEMAT •		
ENVIADO POR Luiz T. Arizawa	DESTINADO A José Leocádio	RECEBIDA EM 22/11/90 <i>[Assinatura]</i>

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 044 / 90****I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
1.247/902. Nº do Processo
981/903. Data
09.03.90**II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

2. C.G.C. MF Nº

15.023.955/0001-31

3. Endereço Sede

RUA N - Nº 210 - BAIRRO CAJUS

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EXATORIA, NO MUNICÍPIO .x.x.x.x.x

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

10.155,76

NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.

2. Fonte

ADEMAT/()90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 09 de Março de 19 90

CODEMAT

NOME : SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 006.545.581-91

NOME : JAIR BENEDETTI

FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309 - 44

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F. 103135911-72

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 43/90

OBJETIVO : Atender necessidades urgentes das rodovias vicinais,
consertos de vias de acesso e pontes.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 1994, o Engº Vi-
tor Mauro A. Fernandes, após a análise da documentação apresentada, procedeu-se
o recebimento do convênio constante da cláusula 1ª do convênio ADEMAT 43/90, fir-
mado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trinda-
de-MT em 28/02/90.

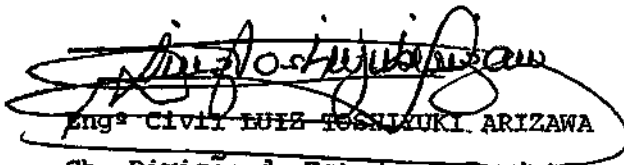
Verificado os serviços em função do teor do convênio cons-
tatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme notas fiscais
apresentadas.

Assim sendo, dando por executado e concluído o objetivo
constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1994


Responsável Técnico

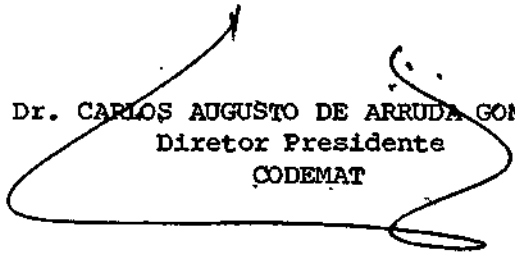
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº CIVIL LUIZ TOSHITUKI ARIZAWA

Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 43/90

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: ATENDER NECESSIDADE URGENTES DA RODOVIAS VICINAIS,

DATA DA INSPEÇÃO

CONSERTOS DE VIAS DE ACESSO E PONTES

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 28/02/90

TÉRMINO: 28/05/90

FISCAL: ENGº VITOR MAURO A. FERNANDES

Nº DE DIAS: 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- ADEVILA - Associação de Desenvolvimento comunitário de Vila Bela da Santíssima Trindade Serviço prestado (Trator esteira D-6D)	hs	15	15.000,00	100		
- Posto Ipiranga (óleo diesel)	L	4.182	75.280,00	100		
- Osvaldo Alves e Cia Ltda (Camara de ar 17,5x25)	un	01	7.500,00	100		
- J. Marques e Cia. Ltda tubos de concreto s/armação de 0,30m liso macho e fêmea	mts	90	48.688,00	100		
- Ajala pneus Ltda pneus (175x25)	un	02	138.532,00	100		
- Apoio Logístico	%	05	15.000,00	100		
TOTAL			300.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 300.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 300.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 300.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

~~RECEBIDO DE ENTREGA~~

CURITIBA, 23/02/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADENAT~~ ~~ADENAT~~ N° 43/80MUNICÍPIO **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**RELATÓRIO N° 01/94PROJETO **ATENDER NECESSIDADE URGENTES DA RODOVIAS VICINAIS,**

DATA DA INSPEÇÃO _____

CONCERTOS DE VIAS DE ACESSO E PONTES

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**INÍCIO **28/02/90**TÉRMINO **28/05/90**FISCAL **ENGº VITOR MAURO A. FERNANDES**Nº DE DIAS **90**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- ABEVILA - Associação de Desenvolvi- mento comunitário de Vila Bela da Santis- sima Trindade Serviço prestado (Tra- tor esteira D-6D)	hs	15	15.000,00	100		
- Posto Ipiranga (óleo diesel)	l	4.182	75.280,00	100		
- Osvaldo Alves e Cia Ltda (Camara de ar 17,5x25)	un	01.	7.500,00	100		
- J. Marques e Cia. Ltda tubos de con- creto s/armação de 0,30m liso macho e femea	mts	90	48.688,00	100		
- Ajala pneus Ltda pneus (175x25)	un	02	138.532,00	100		
- Apoio Logístico	\$	05	15.000,00	100		
TOTAL			300.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 300.000,00PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 300.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO CR\$ 300.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 25/02/94



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

"BERÇO DO ESTADO"



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 132/93

CODENAT
Protocolo Nº <u>832/93</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>26/03/93</u>
<u>Maulana</u>
Serviço de Protocolo

Em, 24 de Março de 1.993.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, encaminhar cópia da prestação de contas do Convênio Nº043/90 - Ademat, conforme solicitação.

Certos estarmos atendendo a solicitação feita, valemo-nos da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


JURI PEREIRA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

A coord. Op. Financeira
Para conhecimento e providências
dentro das normas legais:
Em 26/03/93
Carlos G. de A. Gomes
Diretor Presidente

Acord. Técnica
Para conhecimento e providências
Em 29/3/93
Edylda Maria de A. Probst
Coordenadora de Op. Financeiras



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO

NÚMERO: 2726/90

PROCESSO N.º

Data: 31/10/90

Interessado: Pref. Mun. de Vilela
B. 559 Trindade

Assunto: OF 321/90 prest. lanta
carv. 43 ps carv 585.000,00

Recebêdor: Vende





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

« BERÇO DO ESTADO »



Vila Bela da Santíssima Trindade-Mt., em
24 de Outubro de 1.990.

OFÍCIO Nº 0321/90-CAB.PREF.

Da : Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade

Ao : Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

MD. OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Senhor Presidente,

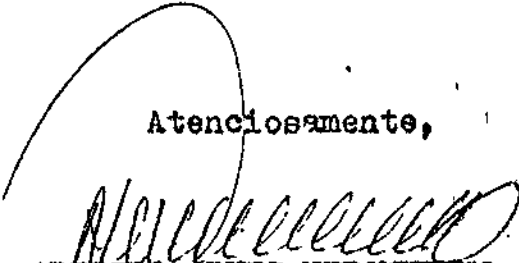
Assunto : ENCAMINHAMENTO FAZ

Vimos através do presente encaminhar à V.Sa. Prestação de Contas no valor de Cr\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cruzeiros), referente ao convênio de nº 043/90 (ADEMAT) que trata o processo nº 16.786-1/90-TC, assinado com a CODEMAT em 15.02.90, destinado para atender necessidades urgentes das rodovias vicinais, consertos de vias de acesso e pontes.

Outrossim informamos que estamos enviando o Processo Licitatório.

Sendo só o que tínhamos para o momento, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal



Representação Nº 021 / 90

Vila Bela, 26 / 02 / 90.

Autorizo, dentro das
normas legais.

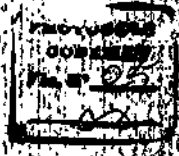
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Com a presente solicito de V. Exa., au-
torização para aquisição de Pneu e / Patrol.
Esperando contar com a valiosa atenção
de Vossa Excelência neste sentido, subscrevemo-
nos.

Vila Bela, 26 / 02 / 90

Setor de Compras



RELATÓRIO

Trata o presente processo da Representação Nº 021/90, para aquisição de Pneus para Patrol.

Participaram da Licitação-Convite, as seguintes firmas: AJALA PNEUS LTDA., PNEUS OESTE COM. DE PNEUS LTDA., ANGELO SOBRINHO LTDA.

Analisando as propostas apresentadas, verificamos que a firma: AJALA PNEUS LTDA., apresentou o menor preço no valor de R\$ 138.532,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Cruzados Novos).

Facé ao exposto, encaminho o processo a V. Exa., a fim de ser homologada a presente licitação em termo de Carta-Convite, adjudicando autorização de Pneu de Patrol a firma: AJALA PNEUS LTDA.

Vila Bela, 01 de Março de 1990.

Presidente
Comissão de Licitação

[Assinatura]

26

Encaminho-se à consideração do Exmo. Sr.
Prefeito Municipal.

Vila Bela, 01 / 03 / 90

Presidente
Comissão de Licitação

Homologo a presente licitação, em termos de
Carta-Convite, adjudicando autorização de Pneu de
Patrol a firma: AJALA PNEUS LTDA., por ter apresenta-
do o menor preço, no setor de contabilidade para emi-
tir a nota de empenho.

Vila Bela, 01 / 03 / 90

ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
(Prefeito Municipal)

PHOTOGRAPH
COMMUNITY
FILE # 07
100

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	5																																											

CONFESION DE FIDELIDAD



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade

Carta Convite Nº. 021 / 90

Para a empresa **ALIA PNEUS LTDA.** inscrita nº **13.045.769-8**
Endereço: **Av. Fernando C. Costa, 12188, Curitiba MT.** CGC: **03.248.978/0001-65**

Solicitamos apresentação da proposta para fornecimento de material e execução de serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue às **10:00 (Dez)** horas da dia do **08** de **Março** de **19 90**

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	P R E Ç O	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PNEUS 17,5 X 22 16 L. Máq.	UN.	02	69.226	138.532,00
					138.532,00

Prazo validade da proposta: **03 (três) dias**
Prazo de entrega material: **Imediato**
Validade da proposta: **03 dias**

Local: **Vila Bela** Data: **26 de Fevereiro de 1990**
Assinatura: *[Assinatura]*
Cargo: **Presidente da Comissão de Licitação**



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade

Carta Convite Nº. 021/90

Endereço: Av. Mal. Rondon, P. Lacerda MT. Insc. 13.021.130-3
COC. 00.962.464/0001-89

Solicitamos apresentação da proposta para fornecimento do material e ou

prestação de serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue às 10:00 (Dez)

horas do dia de 01 de Março de 1990

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PNEUS 175 X 25 16 D. Méq.	Un.	02	75.000,00	150.000,00

00962464/0001-89

PNEUS OESTE COM. DE PNEUS LTDA.

Av. Mal. Rondon, 1001

Vila Bela da Ss. Trindade - MT

Validade da proposta: 03 (Três) dias

Modo de entrega: imediato

Assinatura

Carla Gnylle

021/90

26 de fevereiro de 1990

PNEUS OESTE COM. DE PNEUS LTDA.

26 de fevereiro de 1990

Presidente da Comissão de Licitação

1730



ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

ADM. ALFREDO ALVES NEPOMUCENO

Ata de Abertura a Julgamento de Licitação

DE 01 / 03 / 1990 ☐ Carta Convito N.º 021 / 90
☒ Tomada de Preço

As 10:00 hrs.

do dia 01 do mês de Março

no ano de 1990 as Firmas:

- 1) AJALA PNEUS LTDA.,
- 2) PNEUS OESTE COM. DE PNEUS LTDA.,
- 3) ANGELO & SOBRINHO LTDA.,
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)

Apresentaram propostas e conforme Mapa Demonstrativo em anexo a firma AJALA PNEUS LTDA.,

apresentou melhor proposta pelas condições:

DE menor preço no valor de R\$ 138.532,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Cruzados Novos).

Vila Bela da Ss. Trindade - MT 01 de Março de 1990

Comissão de Licitação

Presidente

Membro

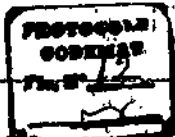
Membro

Membro

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE



599871

ORDEN DE PAGAMENTO N.º 516

VERBA 08-Sec. V. Obras Públicas.

0803-Deptº de Estradas.

Consignação 3000-Desp. Cor.

Sub-Consignação 3120-Mat. de Cons.

Valor do Crédito . . NCz\$ 138.532,00

Saldo Anterior . . . NCz\$

Despesas da OP . . NCz\$ 138.532,00

Saldo Atual NCz\$ - 0 -

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

N.º DO EMPENHO: 440/90

DATA 01 / 03 / 90

Valor Bruto . . NCz\$ 138.532,00

(-) IRF NCz\$

(-) IAPAS . . NCz\$

(-) AFPM . . NCz\$

(+) Sal. Fam. NCz\$

(-) Outros . . NCz\$

Valor Líquido NCz\$ 138.532,00

DEVERÁ SER PAGA:

Ajala Pneus Ltda.

A Quantia de NCz\$ 138.532,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e dois cruzados novos).

Proveniente de Pagamento de aquisição de 02 (Dois) Pneus 17.5X25 16 IS para Maquina Patrol, desta Prefeitura.

VISTO

PAGUE-SE

RECIBO Receb(emos) da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, a importância constante desta ORDEM DE PAGAMENTO, de 02 de Março de 1990.

AJALA PNEUS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

104

NOTA DE EMPENHO N.º 440/90

I - ORDINÁRIO
II - ESTIMATIVO
III - GLOBALVerbo 08-Sec. V. Obras P.
0803-Depto de Estrada.
Consignação 3000-Desp. Cor.
Sub-Consignação 3120-Mat. de Cons.

DOTAÇÃO Ncz\$ 4.200.000,00

Ncz\$

Ncz\$

Saldo Anterior Ncz\$ 3.700.822,09

Im. Em por esta Nota Ncz\$ 138.532,00

SALDO Ncz\$ 3.562.290,09

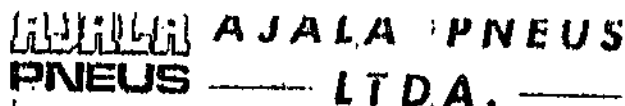
Fica empenhada a importância de
Ncz\$ 138.532,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e
dois cruzados novos).

o favor de Ajala Pneus Ltda.

Para ocorrer ao pagamento da despesa a ser eleuada

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância
Proveniente Aquisição de 02 (Dois) Pneus 175X25 16 IS. para Maquina Patrol, desta Prefeitura.	*138.532,00*
VISTO	
A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo no verbo indicado.	
Em 01 de Março de 1990	Em 01 de Março de 1990
Contador	



1. Via Serie B-1



Av. Fernando Correa da Costa, 2188 Fone 361-4780*
Telex 651004-AJAL
Cep 78.100 — Coxipó — Culaba — Mato Grosso

CGC(MF) 03 248 978/0001-65 | Incr. Est. 13 035 269.84

Nat da Operação vienda
Via de Transportes rod.
Data da Emissão da Nota 02 de março de 1990

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Município Municipal de Vila Bela da S. Brindade
Endereço R. Verde de Memória N.º 5/112
Município Vila Bela da S. Brindade Estado MT.
CSC 03:214 160001-21 Ins. Est. Cond. Paga Avulsa

Recebemos
02/03/90
Sociedade
PNEUS-LYDA

DESPESAS ACESSÓRIAS
(pôr conta do destinatário)

Field nczs
Seguro nczs
Total nczs

Total NCz\$	138 532,00

Valor Total da Nota NCZS

Imposto de Circulação de Mercaderia já
Incluido no preço (calculado pela alíquota
de 17% NCZ)

Nome do Transportador:

Endereco

Placa do Veículo

Estado

Municipio

Características dos Volumes

Data da Saida:

Ria Med App

[illegible]

Gráfica Editora Colombo Ltda. CCC-33-025.184/0001-6 - 30 bls. - 25x5 3751 a 5000 - Aut. 0013 - 10/89

Recebemos de AJALA PNEUS LTDA
as mercadorias constantes da Nota Fiscal Série B-1

19

Assoluta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE



ORDEN DE PAGAMENTO N.º 1090

VERBA ORÇ. Sec. V. O. Pública 42.

0803 Depto de Estradas.

Consignação 3000 Desp. Correntes.

Sub-Consignação 3120 Mat. Construção.

Valor do Crédito . . NCz\$ 48.688,00

Saldo Anterior . . . NCz\$

Despesas da OP . . NCz\$ 48.688,00

Saldo Atual NCz\$

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

N.º DO EMPENHO: 966/90

DATA 04 / 05 / 90

Valor Bruto . . NCz\$ 48.688,00

(-) IRF . . . NCz\$

(-) IAPAS . . NCz\$

(-) AFPM . . NCz\$

(+) Sel. Fam. NCz\$

(-) Outros . . NCz\$

Valor Líquido NCz\$ 48.688,00

DEVERÁ SER PAGA: J. Marques & Cia Ltda.

A Quantia de NCz\$ 48.688,00 (Quarenta e oito mil, seiscientos e oitenta e oito cruzeiros).

Proveniente de: Pagamento de aquisição com Tubos de concreto de armação de 0,30, tipo macho e fêmea, para serem utilizados no Depto de Estradas, desta Prefeitura.

VISTO

PAGUE-SE

DIRETOR DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO: Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT a importância constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, de 12/05 de 1990.

J. MARQUES & CIA LTDA.

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PROTÓCOLO
COMISSÃO
FISCAL
16



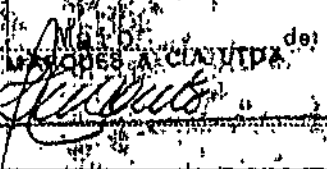
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

NOTA DE EMPENHO N.º 066/90		I - ORDINÁRIO II - ESTIMATIVO III - GLOBAL
Verbo 20.500, V. O. Públi- c.º 003 Depto. de Estradas.	DOTAÇÃO Ncz\$ 1.200.000,00	
Consignação 3000 Dep. Correntes.	Ncz\$	
Sub-Consignação 3120 Mat. GERAL	Ncz\$	
	Saldo Anterior Ncz\$ 2.428.740,56	
	Im. Em por esta Nota Ncz\$ 48.688,00	
	SALDO Ncz\$ 2.380.052,56	

Fico empenhada a importância de
Ncz\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil, noventa e oito e oito
centavos).
a favor de J. Marques & Cia. Lda.
Para ocorrer ao pagamento da despesa a ser eleuada
Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância
Proveniente Aquisição de tubos de concreto sem armadura de 0,30, lizo macho e fêmea, para serem uti- lizado no Depto de Estradas, desta Prefeitura.	R. 48.688,00

VISTO:  Prefeito Municipal	
A importância da Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo no verbo indicada.	Verifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido.
Em 04 de Maio de 1990	Em 04 de Maio de 1990
 Controlador	 Municipal

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Cód. Class. Fiscal	PREÇO - Cx\$		Imp. S/ Prod. Ind. %	Valor Cx\$
			Unitário	TOTAL		
90 mts. de tubos de concreto sem armadura de 0:30 liso macho e fêmea	811	0200	505,60	45.504,00		
					422,52	
					45.081,48	8 3.606,52

RECEBEMOS
Em 04-05-90
Valor D.O.
NÃO Aceitamos
Devolução e/ou Troca

DESPESAS ACESSÓRIAS (CORREÇÃO POR BOMBA DO DESTINATÁRIO)			Não vale como recibo		Total Cx\$	45.081,48	3.606,52
PRET Cx\$	SEGUNDO	TOTAL Cx\$	DATA DA SAÍDA DOS PRODUTOS 04-05-90		VALOR TOTAL DA NOTA Cx\$ 48.688,00		
Nome do Transportador			CLASS. FISCAL IPI		IMPOSTO DE CIRC. DE MERCADORIAS		
Endereço			Ced.		Já incluído no preço		
Vila do Veículo			Posição e Sub-Posição		(Calculado pela alíquota de 11%)		
Local de Entrega					7.663,80		

Os produtos acima viajam por conta e risco do comprador e seguem nos seguintes volumes:

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		90	Tubos de concreto		

Gráfica Autêntica Ltda. - Rua Guaraná, 425 - Fone: 322-1878 - CGC 14.985.907/0081-61 - Cuiabá - MT - 60 Blocos - 25x6 - 9001 e 10000 - Aug. 8/8 - 03/88

	J. MARQUES & CIA. LTDA.		Rodovia Palmiro Paes de Barros - Km 01		NOTA FISCAL - FATURA Série "UNICA" 1.a Via - Destinatário: C.O.C. 18 063 301/0001-28 Insq. Est. 13 063 004-2 Nº 9875 ☐ Operação Estadual ☐ Operação Interestadual
	ARTEFATOS DE CIMENTO		Telax 651515 - Telefone: 361-1730		
	1000S DE CONCRETO DE 1000S OS DIÂMETROS		CEP 78.100 - CUIABÁ - MT		
	Fáb. e Escr. - Rod. Palmiro Paes de Barros		Nat. da Operação: V. à Vista		
Km 01 - Saída p/ Santo Antônio do Leverger		Via de Transporte: Rod.		Data da Emissão: 04-05-90	
Ca. Postal 596 - Telax 651515 - Tel. 361-1730		Cond. Pagto. à Vista			
CEP 78.100 - COXIPÓ - CUIABÁ - MT					

Valor Cx\$	DUPLICATA		VENCIMENTOS	
	Valor Cx\$	Nº de Ordem	A	B
48.688,00	48.688,00	90/9875	à Vista	

Desconto de %S/ Até
Condições especiais
Juros de 1% mais despesas por dia de atraso Cx\$

Nome do Sacado	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA SANT. TRINDADE		
Endereço	RUA COND. DU AZAMBUJA S/Nº Bairro		
Município	VILA BELA	Estado	MT
Praca de Pagamento	VILA BELA	Insq. Est.	
CGC(MF) ou CIO	03.214.160/0001-21		
Endereço p/ Cobrança		Cidade	Estado
Bairro		CEP	

Valor por extenso	QUARENTA E OITO MIL E CINCO CENTOS E OITO DÍGITOS
Extensão	

A importância desta NOTA FISCAL FATURA, correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminada no item II, é emitida em duplicata e respectiva DUPLICATA, cujo pagamento deverá ser feito em nome de J. MARQUES & CIA. LTDA. ou a sua ordem, na praça, vencimento e condições indicados.

Recebemos de J. MARQUES & CIA. LTDA.
as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série Unica
Em 04-05-90 de 198

Nº 9875
ASSINATURA



599372

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE

ORDEN DE PAGAMENTO N.º 518

VERBA 08-Sec.V.Obras Públicas
0803-Deptº de Estradas.

Consignação 3000-Desp. Correntes.

Sub-Consignação 3120-Mat. de Con-
sumo.

Valor do Crédito . . NCz\$ 7.500,00

Saldo Anterior . . NCz\$

Despesas da OP . . NCz\$ 7.500,00

Saldo Atual NCz\$

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

N.º DO EMPENHO: 441/90

DATA 01 / 03 / 90

Valor Bruto . . NCz\$ 7.500,00

(—) IRF NCz\$

(—) IAPAS . . NCz\$

(—) AFPM . . NCz\$

(+) Sal. Fam. NCz\$

(—) Outros . . NCz\$

Valor Líquido NCz\$ 7.500,00

DEVERÁ SER PAGA:

Oswaldo Alves & Cia Ltda.

A Quantia de NCz\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos cruzados novos)

Proveniente de: Pagamento ref. a Aquisição de 01 (uma) Câmara de Ar
17.5X25 para ser utilizada na Máquina Patrol, desta
Prefeitura.

VISTO

Cláudio dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC 483/01

DIRETOR DE FINANÇAS

PAGUE-SE

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO Recebemos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade, MT

Importância constante desta ORDEM DE PAGAMENTO

Vila Bela da Ss. Trindade, MT, 02 de março de 1990

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

204

NOTA DE EMPENHO N.º 441/90		I - ORDINÁRIO II - ESTIMATIVO III - GLOBAL
Verba 08-Sec. V. Obras P. 0803-Deptº de Estradas. Consignação 3000-Desp. Cor. Sub-Consignação 3120-Mat. de Cons.	DOTAÇÃO Ncz\$ 4.200.000,00 Ncz\$ Ncz\$ Saldo Anterior Ncz\$ 3.562.290,09 Im. Em por esta Nota Ncz\$ 7.500,00 SALDO Ncz\$ 3.554.790,09	

Fica empenhada a importância de
Ncz\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos cruzados novos)

a favor de Ovaldo Alves & Cia Ltda

Para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância
Proveniente Aquisição de 01 (uma) Câmara de Ar 17.5X25 para ser utilizada na Maquina Patrol, desta Prefeitura.	*7.500,00*

VISTO:

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo da verba indicada.

Em 01 de Março de 1990

 Claudio de Siqueira
 Tco. em Contabilidade
 CRC 140.000-0

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido.

Em 01 de Março de 1990

 Prefeito Municipal

PNEUS

Oswaldo Alves e Cia Ltda.

Duplagem de pneus. Agrícolas, pneus novos usados e
ressolados, Ressolagem em Geral

Av. Fernando Couto da Costa, 3674 - Coxipó da Ponte - Fone 361-5771
Culabá-MI - 70.100

Nota Fiscal

$$1, 1 \quad \forall 1, 1$$

Nº 10.970 Série Única

Insc C.G.C. 1611 01.337.146/0001-90

Insc. Est. 13.026.161-0

Natureza da Ocorrência.....

VENDA

Vi de Transporte

RODOVIÁRIO

Data de Emissão da Nota 02 de

MARCO

1997

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA

Endereço RUA: CONDE AZAMBUJA, S/Nº

Município: VILA BELA

Estado MATO GROSSO

Endereço para cobrança O MESMO

Inscrição no CGC(MF) N.º 03.214.160/0001-21

Inscr. Est. N.º

Condições de Pagamento A VISTA

[illegible]

DESPESA ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

PRETE	CR\$
SEGURO	Cr\$
TOTAL	Cr\$

Valor Total da Nota

7.500,00

IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS
CALC. PELA ALÍQUOTA DE 17,00%

1,275.00

Nome do Transp: D. ME SMO

Placa do Velocidade

Estado

Municipiò

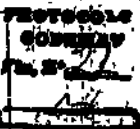
Características dos Volumes					
Marca	Número	Quantidade	ESPECIE DOS VOLUMES	P. Bruto	P. Líquido

Tipografia Nally - Rua 7 de Setembro, 349 - 53.464.721/0021-63 - Insc. Est 13.007.562-5
 - 110 bls de 9.001 a 9.100 - 11 x 5. - Autorização nº 1.118 - 15-09-1989



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE



ORDEN DE PAGAMENTO N.º

VERBA 03-500-V.O. PUBLICA
0803-Papel. de EstradaConsignação 3000-Disp. GORTONER
Sub-Consignação 3120-Mat. Consumo

Valor do Crédito . . . Cr\$ 75.279,00

Saldo Anterior . . . Cr\$

Despesas da OP. . . Cr\$ 75.279,00

Saldo Atual . . . Cr\$

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

N.º DO EMPENHO: 570/90

Valor Bruto . . . Cr\$ 75.279,00

() IRF . . . Cr\$

() IAPAS . . . Cr\$

() AFPM . . . Cr\$

(+) Sal. Famil. Cr\$

(-) Outros . . . Cr\$

Valor Líquido . . . Cr\$ 75.279,00

DATA 16/03/90

DEVERÁ SER PAGAR

AUTO POSTO DO RIO PAI ANÁ LTDA

A Quantia de Cr\$ 75.279,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Nove Cruzados e Oito Centavos).

Proveniente de Ressarcimento referente aquisição de combustíveis para uso em utilitários em veículos de uso da estrada desta Prefeitura para recuperação de estradas deste Município.

VISTO

PAGUE-SE

DIRETOR DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO Recebimento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, MT, em importância constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Vila Bela da SS. Trindade, MT, de 1990

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

** 104 **

NOTA DE EMPENHO Nº 570/90		I - ORDINÁRIO II - ESTIMATIVO III - GLOBAL
Verbo 08-Suc.V. O. Tribuições	DOTAÇÃO Cr\$ 4.200.000,00	
0803-Porto. de Estradas	Cr\$	
Consignação 3000-Dôcn. Correntes	Cr\$	
Sub. Consignação 3120-Int. Consum.	Saldo Anterior Cr\$ 3.508.283,50	
	Im. Em por esta Nota Cr\$ 75.279,08	
	SALDO Cr\$ 3.433.004,42	

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 75.279,08 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Nove Cruz-
zeiros e Oito Centavos).

o favor de: AUTO POSTO DO RIO PARANÁ LTDA

Para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuado

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância
Proveniente Aquisição de combustíveis, para serem utili- zados em veículos do depto. de estradas des- ta Prefeitura, para recuperação de estradas deste Município.	75.279,08

RECEBIDO
Prefeitura Municipal

Até onde lançado desta Nota de Empenho, foi deduzi- do o crédito respectivo na verba indicada.	Certifico que o material/serviço acima especifica- do foi integralmente fornecido.
Em 16 de Março de 1990	Em 16 de Março de 1990
Comodoro	



POSTO IPIRANGA

Revendedores dos Produtos Ipiranga, Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes

AUTO POSTO DO RIO PARANÁ LTDA.

Av. São Luiz, s/n. - Fone 259-1036 - Vila Bela da Ss. Trindade-MT

Insc. Est. 13.110.495-4

CGC/MF 15.502.024/0001-40

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE - D -

Nº 47737

Data de Emissão 21/03/1990

Sr. REF. M. UILN BELN - MT.

End. _____

Carro _____ N.º _____ Km. _____

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Litros Gasolina		
	" Alcool		
4,182	" Oleo Diesel		75.279.08
	Oleo Motor		
	Oleo 90 e 140		
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubril. e Pulv.		
	Vulcanização		
	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
	Oleo p/ Freio		
	Graxa		
	Filtro		
	Engraxadeira		

Não Vale como Recibo

TOTAL

75.279.08

GRAFICA AIO - Rua Vera Lucia, 71A - FONE 200-1522 - Pontes e Lacerda - MT
CSC 01.009.300/0001-20 - 100 Tls. 50x2 48.001 e 88.000 - Aut. - 12/90 10/90



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

0107

NOTA DE EMPENHO N.º 504, 00

I - ORDINÁRIO
II - ESTIMATIVO
III - GLOBAL

Verbo 03-C 3. V. OBRAS DE REPARAÇÃO

DOTAÇÃO Ncz\$ 3.21.000,00

0003.001.00 de Trindade.

Ncz\$

Consignação 1000. 00. 301.001.

Ncz\$

Sub-Consignação 1110.01.00 de Trindade.

Saldo Anterior Ncz\$ 2.980.000,00

Im. Em por esta Nota Ncz\$ 15.000,00

SALDO Ncz\$ 2.995.000,00

Fica empenhada a importância de

Ncz\$ 15.000,00 (quinze mil e zero reais).

o favor de: ADVERTÍCIA - 15000, de Trindade. Com. de Vila Bela da SS. Trindade.

Para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância.
Proveniente pagamento referente 15 horas de trabalho de Extensão DSD na ocorrência de 10 estradas da Glória Por- mosa, nesta Município.	15.000,00
VISTO	
Até onde se refere a Nota de Empenho foi deduzi- da do crédito respectivo no Verbo indicada. Em 21 de 1990	Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido. Em 21 de 1990

599875



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA S.S. TRINDADE

ORDEN DE PAGAMENTO N.º 743

VERBA OR Dec. V. O. Públicas.

OP.01 Dento do Extrajud.

Consignação 4000 Desap. Correntes

Sub-Consignação 4110 Obras e Ins

Valor do Crédito . . NCz\$ 15.000,00

Saldo Anterior . . . NCz\$

Despesas da OP . . NCz\$ 15.000,00

Saldo Atual NCz\$

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

N.º DO EMPENHO: 584/90

DATA 21 / 03 / 90

Valor Bruto . . NCz\$ 15.000,00

(-) IRF NCz\$

(-) IAPAS . . NCz\$

(-) AFPM . . NCz\$

(+) Sal. Fam. NCz\$

(-) Outros . . NCz\$

Valor Líquido NCz\$ 15.000,00

DEVERÁ SER PAGA: ADEVITA - Assoc. de Desenv. Com. Vila Bela S.S. Trindade.

A Quantia de NCz\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Proveniente de: Pagamento ref. 015 Horas de Máquinas de Esteiras D60 na conservação de estrada da Gleba Formosa, neste Município.

VISTO

PAGUE-SE

RECIBO: Recebemos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da S.S. Trindade, MT, a importância constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Vila Bela da S.S. Trindade, MT, 22 de março de 1990

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

REQUISIÇÃO

Nº 267

Vila Bela da Santíssima Trindade, 01 de Março de 1995

A Firma: Associação de Desenvolvimento

Endereço: Comunidade de V. Bela SS. Trindade

Solicito fornecer Material/Serviço abaixo especificado:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
15	MOERAS ESTEIRA D6D	
	REABERTURA ESTRADA GLEBA	
	FORMOSA	15.000,00
10,5	MOERAS MAQUINA ESTEIRA D6D	
	REABERTURA ESTRADA e Limpeza Arçada	
	ESCOLA GLEBA FORMOSA	10.500,00
		25.500,00

Autorizado por



ADEVILA

**Associação de Desenvolvimento Comunitário de
Vila Bela da Ss. Trindade**

Av. São Luiz, S/n. - Vila Bela da Ss. Trindade - MT
CEP 78770 — CGC (MF.) 01.328.343/0001-42

Controle de Serviço Prestado no Campo

Proprietário: Prefeitura Municipal de V. Bela
Tipo de Serviço: Reconstrução de Estrada G. Formosa
Preço por Ad.: 1.000,00

Operador: _____

Operador: _____

DATA		Área de Serviço Feito	Quant. Ad.
Entrada	Saída		
21-3-90			15:00

15:00 Horas / Esteira
Reconstrução de Estrada
G. Formosa

15.000,00

[Assinatura]
Assinatura do Proprietário

Contrato para Utilização de Maquinário Agrícola

Pelo presente instrumento particular de contrato para utilização de Maquinário agrícola que fazem entre si, de um lado **ADEVILA - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Bela da Ss. Trindade**, entidade jurídica de direito privado com sede e foro no lugar denominado Vila Bela da Ss. Trindade, Município da Comarca de Pontes e Lacerda, do Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 01.328 343/0001, 42 neste ato representado pelo seu presidente em exercício, aqui denominado como o Primeiro Contratante e de outro, lado o Senhor Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT.

proprietário da Fazenda

portador do documento de identidade

e CPF

aqui denominado como o Segundo Contratante, tem entre si combinado o que segue abaixo:

1.º O Segundo Contratante, contrata com o Primeiro Contratante a realização dos seguintes serviços: Reabertura da Estrada da Gleba Formosa

2.º Para a realização dos serviços mencionados no item 1.º o Primeiro Contratante utilizará de pessoal próprio e do seguinte maquinário: Maquina de Esteira DGD; sendo 15:00 Hoxas de Trabalho e R\$ 1.000,00 a hora.

3.º O deslocamento, manutenção e retorno do maquinário utilizado para dar cumprimento ao combinado do presente contrato se fará em conformidade com o que determina o regulamento interno específico do **ADEVILA - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Bela da Ss. Trindade**, de 15-02-88.

4.º Os serviços combinados no presente instrumento importam no total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

5.º O Segundo Contratante pagará ao Primeiro Contratante da seguinte forma: Após término do Trabalho.

6.º Por cada prestação de pagamento estipulado no item 4.º, exceto a parcela à vista, será emitida uma duplicata de prestação de serviço que será aceita pelo Segundo Contratante em favor do Primeiro Contratante.

7.º O presente contrato se regerá pelo Estatuto, pelo Regulamento Interno para utilização do maquinário agrícola do **ADEVILA - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Bela da Ss. Trindade** e nos casos omissos pela legislação em vigor.

8.º Para a validade da presente contratação, é eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, pois os contratantes são moradores do município de Pontes e Lacerda.

9.º Por estarem justos, combinados e contratados, em tudo o que encontra disposto no presente instrumento assinam em duas vias del qual uma ficará na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Ss. Trindade, 21 de março de 1980

[Assinatura] [Assinatura]

1.º Contratante [Assinatura] 2.º Contratante [Assinatura]

TESTEMUNHAS [Assinatura] [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade

« BERÇO DO ESTADO »



Data 02 de março

19 27

FICHA DE CAIXA

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Nosso recebimento da parcela convênio de
COJENAT

285.000,00

//Duzentos e oitenta e cinco cruzados novos//

Receita - Receita
Saques - Receita
Pagamento - Pagamento
Depositos - Pagamento

Autenticação Mecânica

DATE: 11/11/1964

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 043 / 90

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Protocolo 935/90	2. Nº do Processo 694/90	3. Data 15/02/90

II - IDENTIFICACAO DO (A) CONVENIADO (A)

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
1. Nome do Órgão PREF. MUN. VILA BELA Ss. TRINDADE/MT.	2. C.G.C. MF Nº 03.214.160/0001-21
3. Endereço Sede RUA JULIO F. BRITO S/N	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ATENDER NECESSIDADES URGENTES DAS RODOVIAS VICINAIS, CONSERTOS DE VIAS DE ACESSO E PONTES. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1. Valor (algarismo e por extenso)	
NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)	
2. Fonte	
ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447	

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade {090} DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5

3. Forme de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Culabá. 28 de : FEVEREIRO de 1990

C O D E M A T

NOME : ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 080.155.891-34

NOME. : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 60199988111

NOME : ERIVALDO RODRIGUES PAIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Protocolo
COMISSÃO
Nº 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 46/90

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OI-
TENTA E SETE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE
HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETO-
RIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADEXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVE-
NIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUAL-
QUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DE-
BITO, COM VALIDADE DE DEZ DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONS-
TAR EU *MDS*.

Técnica InstrutivaXXXXX, LAVREI A PRE-
SENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. MIGUEL AUGUSTO DE ARRU-
DA E SILVA - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXMº CONSE-
LHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DE FEVEREIRO DE HUM
MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

MDS
Mário das Dores S. Silva
Técnico Instrutivo

MDS
p/ Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral do Controle Externo

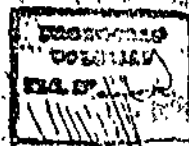
Visto:
Em, 28.02.90

[Signature]
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CONTAS DO EST



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



Ofício nº 2.196/GCR-ALC/90
Ref. faz comunicação

Cuiabá, 28 de maio de 1990

CODEM	
Protocolo Nº	2134391
Processo Nº	1977190
Data	01.06.90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor:

Tendo em vista o despacho em Julgamento Singular no processo nº 016.785-1/90-TC em 03.05.90, comunicamos-lhe que foi registrado o Convênio nº 43/90-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade; para atender necessidades urgentes das rodovias vicinais, consertos de vias de acesso e pontes no município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmº Sr.

JOÉ MOACYR WITCZAK

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lcsi

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 08475

PROSECUTOR
GENERAL
FBI, NY 34

RECIBO

DESCONTO: NCZ\$ 15.000,00 xxxxxxxx

LIQUIDO: NCZ: 255.000,00 yxxxxxxxx

ALFREDO ALVES NEFOMUCENO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C/C: 080155891~34

Qualidade de Prefeito

No.

Recebf da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

DEMAT, a importância de Cr\$ 794.800; (R\$ 794.800)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:XXXXXXXXXXxxxxxxxxxxxxxxpor força do instrumento CONVÊNIO Nº. 043/90 -Atender

Necessidades Urgentes das Vias Vicinais do Município.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

correspondente a o Pagamento ao Total do Convênio a cima, conforme Ci. S/Nº do Diretor de Operações

[illegible]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.XXX(X'XXXXXXX'XXXXXX'

BS: DEVERÁ SER DESCONTADO A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 15.000,00 REFERENTE APOIO LOGISTICO. xxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor,

VISTO:

Cuiabá 01 de março de 1989

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA S'TRINDADE - MT.

OD 4.1.1.3/05



SEMPRE

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

001-01

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5

CONCE DE AZAMBUJA S/A

077-03-0000191-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

BERÇO DO ESTADO

Vila Bela da Ss. Trindade, 14 de maio de 1990

RELATÓRIO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
PERÍODO: DE 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1990.

150 quilômetros de estrada que liga Vila Bela a Tacerda
Serviço efetuado (patrulhamento duas vezes)

165 Quilômetros de estrada que liga Vila Bela Serra da
Borda. Serviço efetuado (patrolamento 03 vezes)

110 Quilômetros de estrada que liga Vila Bela a Casalvasco,
Barata, Seringal, Casalvasco Velho e Palmarito.
Serviço efetuado (patrolamento)

ESMERADAS VICINATS

30 Quilômetros de estrada que liga Vila Bela a Sararé
Serviço efetuado. (Patrolamento)

20 Quilômetros estrada que liga V. Bela a Aroissal
Serviço efetuado (Patrolamento)

RECUPERAÇÃO DE PONTES

08 Méetros de pontes sobre o Corrego Norcego

no: " " " da Onça que liga ao Barata

10 " " " Faz. Cobral

03 Manilhamento estrada que Liga V. Bela a Palmarito

02

SERVIÇO TAPA BURACO

120 quilômetros estrada BETÂNIA

20

20 " " Arrosal (Vicnais)

10

10 " " Cristo Rei (Vicinas)

55

55. " / " V. Bela e Serra da Borda

Milton Otani	Nepomuceno
S. c. de V. O.	P. blicas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO XXXXNº 43/90

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: ATENDER NECESSIDADES URGENTES DA RODOVIAS VICINAIS

DATA DA INSPEÇÃO 14.05.90

CONCERTO DE VIAS DE ACESSO E PONTES.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 28.02.90

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÉRMINO: 27.05.90

FISCAL: ENGE. MILSON JOSÉ LOPES

Nº DE DIAS: 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
4. TRECHO						
1.1 - Vila Bela-Casalvases Velho e Palmarão	Km	110,00			93.500,00	100
1.2 - Vila Bela - Soraré	Km	30,00			25.500,00	100
1.3 - Vila-Bela Arroisal	Km	20,00			17.000,00	100
2.0 PONTES DE MADEIRA						
2.1 Corrego morcego	m	8,00			24.000,00	100
2.2 Corrego da Onça	m	10,00			30.000,00	100
2.3 Manilhamento	m	15,00			45.000,00	100
2.4						
3.0 SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, TRECHOS:						
3.1 Estrada Betania	Km	120			29.160,00	100
3.2 Arroisal/Vicinal	Km	20			4.860,00	100
3.3 Cristo Rei (Vicinal)	Km	10			2.615,00	100
3.4 Vila Bela - Serra da Borda	Km	55			13.365,00	100
Apoio Logístico (5%)	vb		15.000,00			
TOTAL			15.000,00		285.000,00	100

LIBERADO - % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO - % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Foi solicitado ao Secretário de Obras que nos fosse enviado documentos comprovando a aplicação dos recursos oriundos do Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO - CR\$ 300.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 300.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ ---

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 300.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 26.05.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17.0968

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 043 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
935/902. Nº do Processo
694/903. Data
15/02/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. VILA BELA Ss. TRINDADE/MT.

2. C.G.C. MF Nº

03.214.160/0001-21

3. Endereço Sede

RUA JULIO F. BRITO S/N

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ATENDER NECESSIDADES URGENTES DAS RODOVIAS VICINAIS, CONSERTOS DE
VIAS DE ACESSO E PONTES. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

17.547,14

NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (090) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá 28 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : ALFREDO ALVES NEPÔMUCENO
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 080.155.891-34

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. : 90192981/15

C.P.F. : 203135911-12

NOME : EVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 42/90

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REFORMA DE EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS.

Aos 13 dias do mes de Março do ano
de 1992 , com a presença do Eng.º Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se ~~a visita~~ para o recebimento do Con-
vênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 42/90 , firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de JAURU-MT.
em 23 / 02 / 1990

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor
do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s), e respectivos documentos comprobatórios.

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de Março de 1.992

DE ACORDO:

COORDENADORIA - CDR
Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

13/13

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 42/90

MUNICÍPIO: JAURU-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REFORMA DE EQUIPAMENTOS

DATA DA INSPEÇÃO -

RODOVIÁRIOS

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23/02/90
TÉRMINO: 22/07/90
Nº DE DIAS: 150

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de peças e reforma de equipamentos rodoviários conforme pagamentos efetuados à Polipeças - Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda.	vb	-	179.290,76	100	-	-
TOTAL			179.290,76	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Documentos comprobatórios através da Prestação de Contas devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24/06/91, pág. 23.

02. Convênio "Concluído".

PESSOAS CONTACTADASVALOR DO CONVÊNIO (NCr\$) CR\$ 100.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 100.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 100.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 16.03.92



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fine Discharge

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3. Data

22/02/90

2. C. G. C. MF №

15.023.948/0001-30

BUA DO COMÉRCIO Nº 400

AQUIÇÃO DE PEÇAS E REFORMA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. X;X;X;X;X;

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos). X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

1. Prazo de Validade (150) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato/que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 23 de FEVEREIRO de 19 90

NOME ~~MAURICIO CARLOS FREGONEZI~~

FUNCAO : PROCURADOR

C.P.F. : 778.677.778-49

TESTEMUNHAS

C. P. F.

C. P. F.

C O D E M A T

NOME : ~~JAIR~~ BENEDETTI

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 42/90MUNICÍPIO: JauruRELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: Aquisição de peças e reforma de equipamentosDATA DA INSPEÇÃO 14/2/91RedovitóriosEXECUTOR: Pres. Munic. de Jauru

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 23/2/90TÉRMINO: 22/7/90FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de MeloNº DE DIAS: 150

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CR\$ VALOR

%

- Apoio Logístico

5000,00

5

- Peças

95000,00

95

TOTAL

5000,00

5

95000,00

95

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Conforme informe o Sr. Prefeito foram adquiridas peças de reposição. No entanto deixamos de anexar ao presente tais notas fiscais em virtude do Contador Maurício encontrar-se em férias. Oportunamente as notas fiscais serão encaminhadas à CODEMAT.

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Pedro FidelisVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 100.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 100.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

—

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 100.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIL

Téc. Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUJABÁ, 14.02.91



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fixação
Prof. Paulo F. de
Francisco
Contador de
feitas e mandados
pintados

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

2. Nº do Processo

3. Data

1.086/90

839/90

22/02/90

11 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

2. C. G. C. MF №

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT

15.023.948/0001-30

3. Endereço Sade

RUA DO COMÉRCIO Nº 400

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUIÇÃO DE PEÇAS E REFORMA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. X;X;X;X;X;

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

5.849,04

NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos). X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

2. Fonte

~~ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447~~

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (150) DIAS

2. Dedução para apolo Logístico 5 p/p

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 23 de FEVEREIRO de 19 90

NOME ~~MAURICIO CARLOS FREGONEZI~~

FUNCAO : PROCURADOR

C.P.F. : 778.677.778-49

C O D E M A T

NOME : ~~JOAIR~~ BENEDETTI

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 1001929881/15

C.P.F. 103135911-72

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49

Via - Processo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº

MUNICÍPIO: Jaurú

RELATÓRIO Nº

PROJETO: Aquisição de peças e reforme de equipamentos

DATA DA INSPEÇÃO

RODOVIÁRIOS

EXECUTOR: Presf. Munic. de Jaurú

PRAZO DE EXECU.

INÍCIO: 23/2/9

TÉRMINO: 22/7/9

FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de Melo

Nº DE DIAS: 150

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXE
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR
- Apoio Logístico			5000,00	5	95000,00
- Peças					
TOTAL			5000,00	5	95000,00

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Conforme informe o Sr Prefeito foram adquiridas peças de reposição no intuito deixemos de anexar ao presente tais notas fiscais em virtude do Contador Maurício encontrar-se em férias. Oportunamente as notas fiscais serão encaminhadas à CODEMAT

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Pedro Fidelis

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 100.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 100.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 100.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 14.02.91



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jauru

Ofício nº 028/92-GP.

Em, 09 de Março de 1.992

Senhor Secretário,

Em atenção ao v/ofício de nº 210/92-CDR., datado de 25/02/92 e recebido em 04/03/92, estamos encaminhando os documentos comprobatórios da prestação de contas, referente ao convênio nº 42/90, no valor de Cr\$ 100.000,00 .

Ressaltamos, outrossim, que a referida prestação de contas foi encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e foi aprovada conforme xerox do Diário Oficial que encontra-se anexo.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informação que se tornar necessário apresentando nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

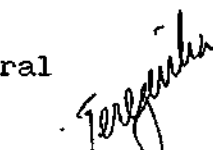

Divino Marciano da Silva
Prefeito em Exercício

Excelentíssimo senhor

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD.Secretário de Estado de Planejamento e Coord.Geral

CUIABÁ.....MT.


CDR / Des. Tereza

A DEP
para posterior comparecimento
junto ao TCE
E 13-03-92
Teresinha Soares de Andrade
Coordenadora da CDR/SEPLAN

38) PROCESSO Nº 013.606-9/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convenio nº 151/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Juscineira MT.

39) PROCESSO Nº 015.060-7/90 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convenio nº 013/90 (Ademet), firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Araputanga MT.

40) PROCESSO Nº 013.784-7/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 656/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus Pascoal Moreira Cabral - Cuiabá/MT.

41) PROCESSO Nº 015.369-9/90 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL/MT
ASSUNTO - Convenio nº 07/90, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

42) PROCESSO Nº 3.557/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convenio nº 045/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Itauba-MT.

JULGADOS NO DIA 12/06/91

43) PROCESSO Nº 026.549-7/90 - SECRETARIA DA JUSTIÇA/MT
INTERESSADO -
ASSUNTO - Termo de Cancelamento do Convênio nº 017/90, firmado entre o interessado e o Departamento de Obras Públicas-MT.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 742/91 da Procuradoria e registro o Termo de Convenio de fls. 05 e 07 TC e o Termo de Cancelamento do Convênio de fls. 03 e 04 TC. Publique-se. Comunique-se e Arquive-se.

44) PROCESSO Nº 025.518-1/90 - REGISTRADO
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT
ASSUNTO - Convenio nº 102/90 (Ademet), firmado entre o interessado e a Fundação de Promoção Social.

45) PROCESSO Nº 7.826/88 - DESPESA LEGAL
INTERESSADO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 116/88 00-P.JU, firmado entre o interessado e a Firma M. F. Construções e Serviços Ltda.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 14 DE JUNHO DE 1.991.

Sidney Carneiro Téc. Instrutivo
Visto-Conferido: Profa Edith Arruda de Deus - Chefe do Departamento de Expediente

Visto: Profa Estela Ross Biancardi Oliveira - Diretora Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

RELACÃO Nº 075/91.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DUALMA NETELLO DUARTE CALDAS.

JULGADO DIA 12-06-91

01) PROCESSO Nº : 018.536-1/90
INTERESSADO : EXATÓRIA ESTADUAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ASSUNTO : Balanço referente ao exercício de 1989

DESPACHO

Conforme comprovam os documentos de fls. 42 a 44 TC., a Secretaria de Administração, procedeu o desconto na importância de Cr\$ 1.940,47 referente ao débito do Exato: Joaquim Marques Garcia.

Des. as conclusões, acolho o Parecer da Procuradoria para considerar o Exator supra citado, quite com relação ao débito referente ao Acórdão nº 902/90, aprovando-lhe as contas.

Publique-se. Comunique-se.

JULGADOS NO DIA 13-06-91

02) PROCESSO Nº : 024.380-9/90
INTERESSADO : MILTON DE OLIVEIRA DIAS
ASSUNTO : Prestação de contas referente à Nota de Pagamento nº 244 de 05-02-90, no valor de Cr\$ 6.000,00

DESPACHO

Tendo em vista os documentos de fls. 23 e 25 TC., comprovatórios do cumprimento da decisão de fls. 19 TC., acolho o parecer de nº 1.975/91 da Douta Procuradoria, para considerar o Servidor Milton de

Oliveira Dias, quite com relação ao débito que lhe foi imposto, aprovando-lhe as contas.

Publique-se. Comunique-se.

03) PROCESSO Nº : 022.571-1/90
INTERESSADO : MARIO CESAR RIBEIRO
ASSUNTO : Prestação de contas referente à Nota de Pagamento nº 1085 de 28-03-90, no valor de Cr\$ 29.715,00

DESPACHO

Tendo em vista os documentos de fls. 24 e 26 TC., comprovatórios do cumprimento da decisão de fls. 20 TC., acolho o parecer de nº 1.961/91 da Douta Procuradoria para considerar o Servidor Mário César Ribeiro quite com relação à multa que lhe foi imposta, aprovando-lhe as contas.

Publique-se. Comunique-se.

04) PROCESSO Nº : 024.532-1/90
INTERESSADO : EXATÓRIA ESTADUAL DE VILA RICA/MT
ASSUNTO : LEVANTAMENTO DE DÉBITO DE AGENTE ARRECADADOR

DESPACHO

Tendo em vista os documentos de fls. 10 e 18 TC., comprovatórios do cumprimento da decisão constante do Venerando Acórdão nº 142/91, acolho o Parecer de nº 1.871/91 da Douta Procuradoria, para determinar o lançamento da quantia de Cr\$ 1.000,00, como crédito na conta corrente do Servidor Samuel Nobres Mascarenhas, declarando-o quite com relação ao débito referente à guia de nº 998.

Publique-se. Comunique-se.

05) PROCESSO Nº : 029.886-7/91
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
ASSUNTO : LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 105/90

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria, para determinar o Registro da Lei Orçamentária nº 105/90 de 15-09-90, para o exercício de 1991, do Município de Novo Horizonte do Norte-MT., devendo ser observado o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Publique-se. Comunique-se.

06) PROCESSO Nº : 018.539-6/90
INTERESSADO : EXATÓRIA ESTADUAL DE JUSCINEIRA
ASSUNTO : BALANÇO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.989

DESPACHO

Tendo em vista os documentos de fls. 23 e 25 TC., comprovatórios do cumprimento da decisão constante do Venerando Acórdão nº 818/90, acolho o Parecer de nº 1.965/91 da Douta Procuradoria, para determinar o lançamento das quantias de Cr\$ 475,98 e Cr\$ 24,00, como crédito, respectivamente, nas contas correntes dos servidores, Julmar Barros Santos e Messias Souza Costa, declarando-os quites com relação aos seus débitos, aprovando-se-lhes as contas como servidores da Exatéria Estadual de Juscineira, exercício de 1.989.

Publique-se. Comunique-se.

07) PROCESSO Nº : 018.544-2/90
INTERESSADO : EXATÓRIA ESTADUAL DE NOVA MUTUM
ASSUNTO : BALANÇO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.989

DESPACHO

Tendo em vista os documentos de fls. 23 e 25 TC., comprovatórios do cumprimento da decisão constante do Venerando Acórdão nº 861/90, acolho o Parecer de nº 1.967/91 da Douta Procuradoria, para determinar o lançamento da quantia de Cr\$ 323,75, como crédito na conta corrente do Servidor Jerônimo Schaffer, declarando-o quite com relação ao seu débito, aprovando-lhe as contas como servidor da Exatéria Estadual de Nova Mutum, exercício de 1989.

Publique-se. Comunique-se.

JULGADOS NO DIA 17-06-91

08) PROCESSO Nº : 016.980-3/90
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTRATO Nº 002/90

DESPACHO

Processo em ordem.
Nenhuma irregularidade a ser sanada.
Nestas condições, acolho o Parecer da Douta Procuradoria para considerar legal a despesa referente ao Contrato nº 002/90, firmado entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e a Firma Briass Construtora Ltda.

Publique-se. Comunique-se.

09) PROCESSO Nº : 025.995-1/90
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUDE DO EST.

Assunto: Prestação de contas do Conselho Municipal de Educação em Várzea Grande, em 07-12-90, entre a Interessada e o CONDEP.

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o parecer favorável da Douta Procuradoria de Justiça, Aprovo a presente prestação de contas. Publique-se. Comunique-se.

(10) PROCESSO Nº: 031.424-2/91
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BARÃO
ASSUNTO: Prestação de contas referente à Nota de Pagamento nº 1930 de 07-12-90, no valor de Cr\$ 300.000,00

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o parecer favorável da Douta Procuradoria de Justiça, Aprovo a presente prestação de contas. Publique-se. Comunique-se.

Departamento de Expediente, em Cuiabá 18 de junho de 1.991.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - Datilógrafo

Visto-Conferido: Prof. EDITH ARRUDA DE DEUS - Chefe do Departamento de Expediente

Visto: Prof. ESTELA ROSA BIANCARDI OLIVEIRA - Diretora (Rev.)

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

ALTERAÇÕES — CONCORRENCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/91

A Prefeitura Municipal de Castanheira, torna público, as alterações abaixo discriminadas, relativas Edital nº 001/91 — Concorrência Pública para subscrição de cotas de consórcio, com vistas à aquisição de equipamentos rodoviário quais sejam:

1) Adiar a referida licitação para o dia 27.06.91 às 15:00 horas.

2) Alterar o local de entrega das propostas para o seguinte endereço: Escritório de Apoio da Prefeitura Municipal de Castanheira, situado à Rua Manoel Garcia Velho, nº 475 — Bairro Bandeirantes — Cuiabá (MT).

Prefeitura Municipal de Castanheira, 14 de junho de 1991.

ZILDA MARIA BONA SARTORI STANGHERLIN

Prefeita Municipal

C — 2595

2

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 1.133

"Institui a meia passagem, para os estudantes, nos transportes coletivos urbanos de Várzea Grande".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Os transportes coletivos da zona urbana de Várzea Grande cobrarão meia passagem dos estudantes que portarem a carteira estudantil.

Art. 2º — A carteira estudantil será fornecida pela União Municipal de Estudantes Secundaristas de Várzea Grande.

Parágrafo Único — A Escola fornecerá ao aluno, o atestado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT, em 05 de junho de 1.991.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.134

"Torna obrigatório a colocação de anúncios nas concessionárias de serviços funerais em Várzea Grande, demonstrando os preços dos serviços".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — As empresas de prestação de serviços funerais instaladas em Várzea Grande, obrigam-se a colocar, em local visível e letras garrafais, tabela contendo os preços de todos os seus serviços.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT, 05 de junho de 1991.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.135/91

Autoriza o Poder Executivo Municipal à abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 685.000.000,00, destinado à Educação Especial e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 685.000.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões), destinados a atender a Educação Especial no Município.

Art. 2º — Como recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior fica anulado da dotação: 16.91.575.1.23-4110.00.00 a quantia de Cr\$ 685.000.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões).

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT, 14 de junho de 1.991.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA CIRCULAR Nº 008/91

Fixa Valor da U.P.F. (Unidade Padrão Fiscal).

Dr. GARCEZ TOLEDO PIZZA, Secretário de Economia e Finanças do Município de Várzea Grande-MT, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

1º — Fixar o Valor da U.P.F. (Unidade Padrão Fiscal) para o mês de junho de 1991, em Cr\$ 1.653,32 (Um mil seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se — Cumpra-se Várzea Grande, 19 de junho de 1991

Dr. GARCEZ TOLEDO PIZZA
Secretário de Econ. e Fin.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 124/90-GP.

Em, 28 de setembro de 1.990

Senhor Relator,

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, a prestação de contas do convênio nº 042/90(ADEMAT), firmado entre esta Prefeitura Municipal e a CODEMAT., com o objetivo de aquisição de peças para reposição.

Ressaltamos, outrossim, que a Prefeitura aplicou com recursos próprios a importância de Cr\$ 79.290,76, para complementar o referidas despesas efetuadas.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Pedro Fidelis da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor

NELSON RAMOS DE ALMEIDA

DD. Relator do Tribunal de Contas do Estado

CUIABÁ.....MT.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO

CONVÊNIO Nº 042/90 (ADEMAT)

ÓRGÃO: CODEMAT

VALOR DO CONVÊNIO: Cr\$ 100.000,00

PARCELA ÚNICA

VR. TOTAL DO CONVÊNIO	RECEBIDO	EXECUTADO	SALDO
100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Jauru-MT., 28 de setembro de 1.990

Pedro Fidelis da Silva
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DAS DESPESAS EXECUTADAS

CONVÊNIO Nº 042/90 (ADEMAT)

ÓRGÃO: CODEMAT

VALOR DO CONVÊNIO: Cr\$ 100.000,00

PARCELA ÚNICA

Nº.DE ORDEM	ESPÉCIE	FAVORECIDO		VALOR
001	Nota Fiscal	Polipeças-Pneus, Peças, Ac. Ser. Lt.		34.620,00
002	Idem	Idem	Idem	31.070,58
003	Idem	Idem	Idem	42.920,40
004	Idem	Idem	Idem	54.911,68
005	Idem	Idem	Idem	15.768,10
		TOTAL.....		179.290,76

Obs: O valor de Cr\$ 79.290,76 foi pago com recursos próprios, através do cheque nº 984422-Bco. Bmerindus (ICM).

Jauru-MT., 28 de Setembro de 1.990

Pedro Fidelis da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Conta Corrente



BAMERINDUS

Nome da Agência Jauru - Mt	Número da Conta 0822-04130-16	Subconta 54	Nº Folha 001
Nome e Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU CONVÊNIO CODEMAT/ nº 42/90 RUA DO COMÉRCIO SNº JAURU MT		Limite de Crédito - 0 -	Vencimento do contrato - 0 -
Período a que se refere o extrato 01.03.90 31.03.90		Saldo Anterior ou de Transporte	

Diá	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
06	DEPÓSITO.	100.000,00 C		
06	CH 003176	100.000,00 D		- 0 -

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
 Sociedade Anônima
 AG. 0822 - JAURU - MT
 Av. Marília, 54
José Nilso da Costa
 4978
Antonio Sérgio de Sousa
 N.º 017

"ADMINISTRADOR. 25 ANOS ATUANDO. SETEMBRO/90."

"PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO"

FIC 022

CPD-119-5



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jauru

Nº 79.290,76=====

Setenta e nove mil, duzentos e noventa cruzados novos, se
tenta e seis centavos.

Polipeças-Pneus Peças, Acessórios e Serviços Ltda.

Jauru-MT, 06 Março 90

CÓPIA DE CHEQUE Nº 984422

VISADO ☐ CRUZADO ☐

DO BANCO Bamerindus S/A C/C 2973 (ICM)

USADO PARA pgto de fornecimento de peças (parte)

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR:

Pedro Fidelis da Silva
Pedro Fidelis da Silva
Prefeito Municipal

Claudio Ap. Segura
Claudio Ap. Segura
Tesoureiro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jauru

Nº 100.000,00=====

Cem mil cruzados novos.

Polipeças-Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda.

Jauru-MT., 06 Março 90

CÓPIA DE CHEQUE Nº 003176

VISADO ☐ CRUZADO ☐

DO BANCO Bamerindus S/A C/C 4130 (C.Codemat 42/90)

USADO PARA pgto de fornecimento de peças (Parte)

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR:

Pedro Fidelis da Silva
Pedro Fidelis da Silva
Prefeito Municipal

Claudio Ap. Segura
Claudio Ap. Segura
Tesoureiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEFI	DATA 06.09.90	
PARA DIOP	Nº DA C.I. 78/90	
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Senhor Diretor: Com a presente comunicamos a V.Sa., que com base na Resolução nº. 19/88, desta Companhia, o cancelamento dos seguintes Convênios: - Convênio Ademat nº. 206/89 de 29/11/89 - Firmado com a Associação dos Mini Produtores Rural de Santa Lúcia de Rondonópolis - MT. - Convênio Ademat nº. ~~041/90~~ de 23/02/90, - Firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT. - Convênio Ademat nº. 079/90 de 14/04/90 - Firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT., tendo em vista que os seus prazos encontram-se vencidos e os recursos não repassados. Visto <i>R. [assinatura]</i> <i>Engº Paulo César Homem de Melo</i> Chefe da Divisão de Projetos CODEMAT Atenciosamente, <i>Engº Luiz Toshuyuki Arizawa</i> Chefe do Setor de Controle e Fiscalização CODEMAT		
ENVIADO POR Luiz Toshuyuki Arizawa	DESTINADO A: Benedito Rufino da Silva	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEFI	DATA 06.09.90	
PARA DIOP	Nº DA C.I. 78/90	
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Senhor Diretor: Com a presente comunicamos a V.Sa., que com base na Resolução nº. 19/88, desta Companhia, o cancelamento dos seguintes Convênios: - Convênio Ademat nº. 206/89 de 29/11/89 - Firmado com a Associação dos Mini Produtores Rural de Santa Lúcia de Rondonópolis - MT. - Convênio Ademat nº. 041/90 de 23/02/90, - Firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT. - Convênio Ademat nº. 079/90 de 14/04/90 - Firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT., tendo em vista que os seus prazos encontram-se vencidos e os recursos não repassados. Visto <u><i>[assinatura]</i></u> <u>Engº Paulo César Homem de Melo</u> Chefe da Divisão de Projetos CODEMAT Atenciosamente, <u><i>[assinatura]</i></u> <u>Engº Luiz Toshuyuki Arizawa</u> Chefe do Setor de Controle e Fiscalização CODEMAT -		
ENVIADO POR Luiz Toshuyuki Arizawa	DESTINADO A: Benedito Rufino da Silva	RECEBIDA EM

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 41/90

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: AQUISIÇÃO DE 03 PONTES, SENDO UMA POSTE DE CONCRETO
DUPLS, " T " 93150, 02 POSTES DE CONCRETO DUPLS " T " 12/200.

DATA DA INSPEÇÃO 22.06.90

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 23.02.90

TÉRMINO: 23.06.90

Nº DE DIAS: 120

FISCAL: HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. POSTE DE CONCRETO DUPLO " T " 93150	UN	02	-		10.000,00	
02. POSTE DE CONCRETO DUPLO " T " 12/200	UN	02	-		10.000,00	
TOTAL					20.000,00	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Apoio Logístico 5%
- Recurso não repassado

SALDO NO SBOR - 31/08/90 = 20.000,00

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 20.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$:::::

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$:::::

TOTAL ACUMULADO: CR\$:::::

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 20.000,00
:::::

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 27.06.90

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 041/90

1 → IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
535/90

2. Nº do Processo
347/90

3. Data
26/01/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT

2. C. G. C. MF №

15.023.955/0001-31

3. Enderoco Sede

RUA N - nº 210 - BAIRRO CAJUS

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES, SENDO: 01 POSTE DE CONCRETO DUPLO T 93150, 02 POSTES DE CONCRETO DUPLO T 12/200. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

2. Fonts

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

4. Prestação de Contas a **o TRIBUNAL DE CONTAS.** - 1931 nos volumes 1 e 2 de 1947 v. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838,

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 23 de FEVEREIRO de 1990

C O D E M A T

NOME : SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 006.545.581-91

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C. P. F.

C.P.F. 1001929881/15

C. P. ~~E.~~

C.P. 103 135 911/72

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C. P. F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

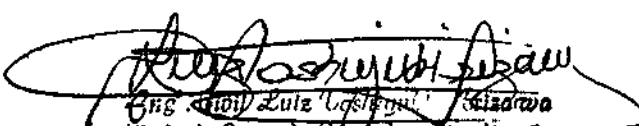
DE SEFI/SEAC	DATA 10/08/90
PARA SEOR	N.º DA C.I. 73/90

ASSUNTO Comunicação (FAZ)

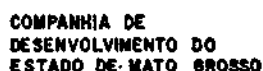
Senhor Chefes:

Comunicamos a V.Sa. que foi cancelado o Convênio nº. 40/90, assinado com a Prefeitura Municipal de Cáceres - MT., com base na Res. nº. 19/88 desta Cia., por vencimento de prazo, recurso não repassado e serviço não executado.

Atenciosamente,


Eng. Luiz Ligeiro
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -ENVIADO POR
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWADESTINADO A
JOSE LEOCADIORECEBIDA
EM

10/08/90



CONVÊNIO ~~XXXXX~~ Nº 40/90

RELATÓRIO Nº 01/90

DATA DA INSPEÇÃO 10/05/90

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO: 23.02.90
 TÉRMINO: 23.06.90
 Nº DE DIAS: 120 dias

FISCAL: Eng^o. Civil PAULO CESAR HOMEM DE MELO

CUIABA, 14.05.90



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 040/ 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1039/90	2. Nº do Processo 792/90	3. Data 20/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. CÁCERES/MT.	2. C.G.C. MF Nº 03.214.145/0001-83
3. Endereço Sede AV. GETULIO VARGAS S/N	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA DA CODEMAT NA AQUISIÇÃO DE UMA TRILHADEIRA DCT-75
MARCA TRITON, PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VISTA
ALEGRE, NO MUNICÍPIO. X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

5.598,24

NCZ\$ 95.712,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE CRUZADOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS) 2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 23 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : WALTER FERNANDES FIDÉLIS

FUNCAO : PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 008.687.281-87

NOME : JAIR BENEDETTI

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

E. P. F.

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49

1ª Via - Processo.
prc].



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 039/90

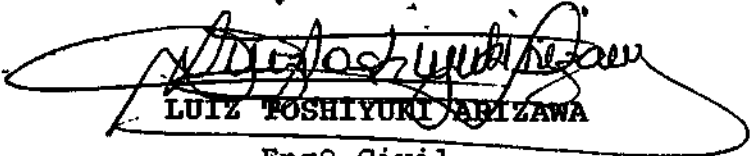
OBJETIVO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA LAGOA SÃO JOSÉ.

Aos 14 de setembro do ano de 1.992, com a presença do Engº Civil **LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**, e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento da obra constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº039/90, firmado entre a CODEMAT e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

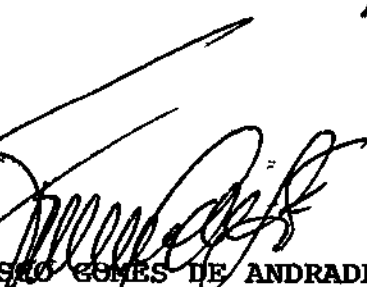
Verificando a obra em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas, e conforme Resolução nº 19/88 da Diretoria da Cia.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 1.992.


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Engº Civil

DE ACORDO: 

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXX~~ Nº 039/90

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT. (ASSOC. COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ)

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
LAGOA SÃO JOSÉ.

DATA DA INSPEÇÃO 14/09/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23/02/90
TÉRMINO: 22/11/90
Nº DE DIAS: 270

FISCAL: ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de materiais para execução do término da Sede da Associação Comunitária da Lagoa São José.	vb.	-	51.282,00	95	-	-
2. Apoio Logístico	%	5,00	2.673,75	5	-	-
TOTAL			53.955,75	100	-	-

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

1. SALÃO EXECUTADO COM APROXIMADAMENTE 216,00m².
2. TERMO ADITIVO CONF. PROC. Nº 1.470/90, ALTERANDO O VALOR DO CONVÊNIO P/ CR\$ 108.475,00.
3. CANCELADO O SALDO DO CONVÊNIO BASEADO NA RESOLUÇÃO Nº 19/88 DA CIA., CORRESPONDENTE AO VALOR DE CR\$ 55.000,00.
4. CONVÊNIO "CONCLUÍDO".

PESSOAS CONTACTADAS: LUIS E CLAUDECIR A. FEITOSA - CONTABILIDADE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 108.475,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 53.475,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 53.475,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 17/09/92

Fiscalização



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

23/02

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N° do Protocolo
1.087/90

2. Nº do Processo
840/90

3. Data
22/02/90

11 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orçamento

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ

2. C. G. C. MF №

24.986.150/0001-84

3. Endereço Sede

COMUN. LAGOA SÃO JOSÉ (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA
SÃO JOSÉ x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

3. 157, 74

NCZ\$ 53.475,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO
CRUZADOS NOVOS) Aditivo (-) 108 475 00 + S.H. 55 000 00

Aditivo T/ 108 475,00 → Saldo: 55.000,00

2. Fente

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 270 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

Josef Vant'Ana

C O D E M A T

NOME JOSÉ SANTANA
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
C.P.F. : 103.509.931-49

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 001929181/5

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.F.P. 103 135 91172

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**I - DA CODEMAT**

1 . Repassar para a Associação, a importância de Cr\$ 108.475,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recursos.

3 . Deduzir 5% referente taxa de apoio logístico.

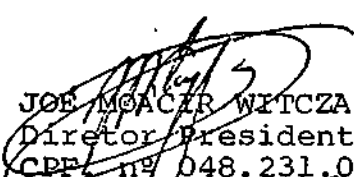
CLÁUSULA TERCEIRA - da Origem dos Recursos

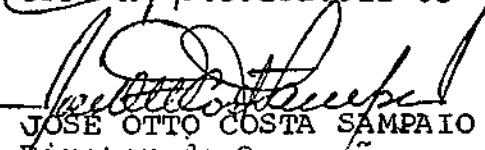
Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem: Cr\$ 108.475,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), consignados no orçamento da Codemat, a conta do projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1990.

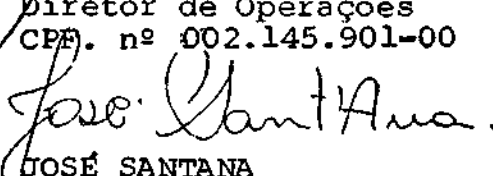
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele Termo Aditivo e de Ratificação e o processo nº 1.470/90, independente de sua transcrição. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

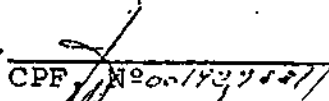
Cuiabá, 25 de maio de 1990


JOE MACIEL WITCZAK
Diretor Presidente
CPF. nº 048.231.021-68


JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
Diretor de Operações
CPF. nº 002.145.901-00


JOSE SANTANA
Presidente
CPF. nº 103.509.931-49

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. nº 001.143.752-15
2. 
CPF. nº 108.135.911-72

prcj.

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Nº 039/90, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPA
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ -
RIA DA LAGOA SÃO JOSÉ/MT., PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de maio do ano de um mil novecen-
tos e noventa (1990), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro
Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, socie-
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF., sob o nº 03.474.053/0001
32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá, nes-
te ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JOÉ MOACIR WITC-
ZAK, portador do CPF. nº 048.231.021-68 e seu Diretor de Operações
Sr. JOSÉ O. COSTA SAMPAIO, portador do CPF. nº 002.145.901-00, doravan-
te denominada simplesmente Codemat, e de outro lado a Associação Co-
munitária da Lagoa São José, em São José dos Quatro Marcos, inscrita
no C.G.C./MF., sob o nº 24.986.150/0001-84, que estando entre si jus-
tas e convencionadas, deliberam firmar o presente Termo Aditivo e de
Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo de nº
1.470/90, protocolado sob o nº 1.784/90 em 29/04/90, que tem por ba-
se modificar a Cláusula Segunda item 1 e 3 e Cláusula Terceira, que
passam a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência
da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
XXXX Nº 30/90

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: TERMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNI-

DATA DA INSPEÇÃO 18.05.90

TÁRIA DA LAGOA SÃO JOSÉ.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 23.02.90

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÉRMINO 22.11.90

FISCAL: ENGR. MILSON JOSE LOPES

Nº DE DIAS 270

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Pilares de madeira	m	63,00	1.890,00			
02. Cobertura (madeira e telha)	m2	180,00	49.392,00			
03. Apoio Logístico (5%)			2.673,75			
TOTAL			53.955,75	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Os itens acima refere-se a aquisição de material para a construção de um salão
com as dimensões de 12,00 X 15,00 metros, com área de 180,00 m2.

Os serviços serão executados pela comunidade.

PESSOAS CONTACTADAS: Antônio Dest-acio

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 53.475,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 53.475,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ ---

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 53.475,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 25.05.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADP Nº 39/90MUNICÍPIO S.J. dos Quatro MarcosRELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: Termino construção Sede Associação Comunitária La.
goa São JoséDATA DA INSPEÇÃO 13.2.91EXECUTOR: Pref. Mun. de S.J. Quatro MarcosPRazo DE EXECUÇÃO
INÍCIO 23.2.90
TERMINO 23.11.90
Nº DE DIAS 270FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de Melo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- materiais adquiridos conforme relatório 01/90			53.955,75			
TOTAL			53955,75			

SITUAÇÃO DO PROJETO

Conforme relatório anterior - 01/90 Engº Wilson José Lopes - de 18/5/90 haviam sido adquiridos materiais de construção num total de Cr\$ 53955,75 no entanto não foi repassado o restante do recurso do convênio, razão pela qual a obra não foi concluída.

PESSOAS CONTACTADAS: Contador LuisVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 108.475,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 53.475,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ —TOTAL ACUMULADO: CR\$ 53.475,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 55.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 13.2.91

COLASJO S.A. SOCIEDADE EM LÍQUIDAÇÃO
JUL 1990 31 90

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

C O N V Ê N I O N º 039/90

Ofício nº 034/91

Cuiabá, 20 de Junho de 1991.

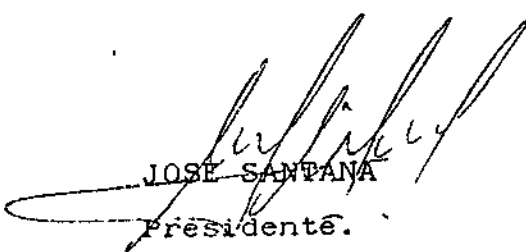
Assunto: Prestação de Contas
Encaminha

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, estamos encaminhando a prestação de Contas no valor de Cz\$N 53.475,00 (Cincoenta e Três Mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos), referente ao convênio nº 039/90, assinado com a CODEMAT em 22.02.90, destinado à complementação da construção da sede da associação Comunitária da Lagoa São José.

Na oportunidade apresentamos a V.Sª., os Nossos protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE SANTANA
Presidente.

Exmoº Sr.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Presd. do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Cuiabá - MT

A

COLASJO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FALTA SÃO JOSÉ

São José dos Quatro Marcos

Mato Grosso

C.G.C. 24.986.150/0001-84

- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA:

R E C E I T A

DATA:	HISTÓRICO:	VALOR:
22.02.	Convênio nº 039/90 - Codemat	53.475,00
30.04.	Recursos Próprios.....	23.747,17
TOTAL.....		77.222,17

D E S P E S A

DATA:	HISTÓRICO:	VALOR:
23.02	Guia de recolhimento nº 010 - apoio Logis- tico, junto à codemat.....	2.673,75
28.03	Nf. nº 097 - Madeireira Guimarães Ltda	22.496,31
30.04	Nf. nº 102 - Madeireira Guimarães Ltda....	26.507,91
07.06	Nf. nº 107 - Madeireira Guimarães Ltda....	25.544,20
TOTAL.....		77.222,17

Cuiabá, 05 de Abril de 1991.

JOSE SANTANA

Presidente..

A

COLASJO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA

Cidade de SÃO JOSÉ

São José dos Quatro Marcos

Mato Grosso

C.G.C. 24.586.150/0001-84

- Relação dos documentos comprovantes de pagamentos.

DATA:	HISTÓRICO:	VALOR:
23.02.90	- Guia de Recolhimento nº 010 - CODEMAT	2.673,75
28.03.90	- NF nº 097 - Mad. Guimarães Ltda	22.496,31
30.04.90	- NF nº 102 - ídem.....	26.507,91
07.06.90	- NF Nº 107 - ídem	25.544,20
TOTAL.....		77.222,17

Cuiabá, 05 de Abril de 1991

JOSE SANTANA

Presidente.



CODERAT

GUIA DE RECOLHIMENTO

NC28

2.673.75x1000000

VALOR RECEBIDO Da Associação Comunitária de Lagoa São José relativo 5% de

VALOR RECEBIDO Da Associação Comunitária de Lagoa São José relativo 5% de Apoio Logístico conf. Ci nº 66/90 Diog

Cuiabá-MT 23 de Fevereiro de 1990

Resources

Lucarregado de Sotillo Lucarregado

RIO GRÁFICA AV. BAHIA, 973 S. J. DDS IV MARCOS-MT CGC01322.703/0001-75 - 6 TLS. 25X5 001 A 150 10-85 - AUT. 048

102

Mt

La de "raport":

Data de Fim da Nota, 30 de 04 de 1990

• **Principal:**

Associação Comunitária da Lagoa São José

55 das Quatro Mesas

Estado: *IL*

1. Reference no C.G.C (MF) 24.986.150/0001 BY

Investigative Potential :

Odilon A. de Junqueira
Ass. Administrativo
Mar 237.565-6

TOTAL CR\$

26,507.91

Valor Total da Nota Cr\$

26.547.91

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
JÁ INCLUIDO NO PREÇO
CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE

CRS
9/9

4.506.34

NOME DO TRANSPORTADOR:

ENCLOSURE:

PLACA DO VEICULO:

MUNICIPIO :

ESTADO:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

ENTRADA DOS PRODUTOS

DIA **MÊS** **ANO**

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	PESO
S/m	S/n	4566	SERRAJO	LIQUIDO

310 GRÁFICA AV. BAHIA, 673 S. J. DOS IV MARCOS-MT CGC01.392.703/0001-75 - @ T.L.S. 25X5 001 A 150 10-85 - AUT. 040

MADEIREIRA

GUILMARÃES

Indústria de Beneficiamento de Madeiras

Madeiraira Guimarães Ltda.

Rua Cuiabá s/n.

São José dos IV Marcos

Mt.

NOTA FISCAL

a VIA - SÉRIE A

Nº 117

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota

07 de 06 de 1990

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome do Fornecedor

Associação Comunitária Lagoas São José

Endereço

São José Quatro Pontas Estado: mt

Inscrição de I.C.M.

024-986 150/0001-84

nr/3-4400 Tábuas, caixas e vigas de Pinheiro 5.805,20 25.544,20

16 ms. pago
DAR med 01

NOTA DE QUATRO PONTAS

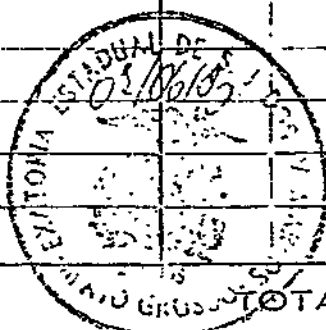
Valor Total da Nota

25.544,20

53370152-8

07/06/90

034908



Odilon A. de Jesus

Ag. Adm. Mat. 237.5

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por Cota de Distribuição)

CRS	CRS
CRS	CRS
TOTAL	CRS

Valor Total da Nota Cr\$

25.544,20

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
JÁ INCLUIDO NO PREÇO
(CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE

4.342,51

NOME DO TRANSPORTADOR: O. Manoel

ENDEREÇO:

PLACA DO VEÍCULO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO
SIN	SIM	4.400	SERRADA	

RIO GRÁFICA AV. BAHIA, 573 S. J. DOS IV MARCOS-MT CGC01392.703/0001-25 - 8 TLS. 25X5 001 A 150 10-85 - AUT. 048



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09219 - C

53.475,00

DESCONTO 2.673,75

LÍQUIDO 50.801,25

CIC:

Eu

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 53.475,00 (Cinquenta e Tres mil quatrocentos e Setenta e Cinco

Cruzados Reais e por força do instrumento Convenio nº 23/90 Construção

da Rede da Associação Comunitária da Lagoa São José.

Correspondente a o pagar todo o referido convênio, conforme CI nº 63/92 - SUP.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA SÃO JOSÉ

CONTENIDO DE CLASE FINACERO N° 039/ 90

1.087/90

840/90

22/02/90

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ

CO. TR. 17 GOA 250 2088

24.986.150/0001-84

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA
SÃO JOSÉ X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

7. Valor (a'ge : : e por 1751,50)

NCZ\$ 53.475,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO
CRUZADOS NOVOS);

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Preço de Venda 270, (DIAS)

[illegible]

3. Forma de Entrega **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

4. Prestação de Contas a **O TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As parcelas tornam-se de propriedade do que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do texto deste

COL. F. SLO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

Nome: JOSÉ SANTANA
Fim Clo - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CPF 103.509.931-49

C O D E Y A T

JAIR BENEDITI
DIRETOR PRESIDENTE
156.C22.309-44

NEVALDO RODRIGUES FALIA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
040.822.301-49

prc).



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

CONVÊNIO ~~ADPC~~ Nº

MUNICÍPIO: S. J. dos Quatro Marcos

RELATÓRIO N° 01/91

PROJETO: Termino construção Sede Associação Comunitária La.
goa São José

DATA DA INSPEÇÃO 13.2.9

EXECUTOR: Pref. Mun. de S. J. Quotep Mazcos

PRAZO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO:	23.2.90
TERMINO:	22.11.90
Nº DE DIAS:	270

FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de Melo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- materiais adquiridos conforme Relatório 01/90			53.955,75			
TOTAL			53955,75			

SITUAÇÃO DO PROJETO

..Conforme relatório anterior - 01/90 Engº Milton José Lopes - de 18/5/90 haviam sido adquiridos materiais de construção num total de Cr\$ 53955,75. No entanto não foi reposto o restante do recurso do convênio, razão pela qual a obra não foi concluída.

PESSOAS CONTACTADAS: Contador Luis

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 108.475,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 53.475,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ —
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 53.475,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 55.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, ~~13.2.9~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 39/90

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNI-

DATA DA INSPEÇÃO 18.05.90

TÁRIA DA LAGOA SÃO JOSÉ.

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INÍCIO: 23.02.90

FISCAL: ENGE. MILSON JOSE LOPES

TERMINO: 22.11.90

Nº DE DIAS: 270

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Pilares de madeira	m	63,00	1.890,00			
02. Cobertura (madeira e telha)	m2	180,00	49.392,00			
03. Apoio Logístico (5%)			2.673,75			
TOTAL			53.955,75	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Os itens acima refere-se a aquisição de material para a construção de um salão
com as dimensões de 12,00 X 15,00 metros, com área de 180,00 m2.

Os serviços serão executados pela comunidade.

PESSOAS CONTACTADAS: Antônio Dest-acio

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 53.475,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 53.475,00
VALOR A SER LIBERADO (1	PARCELA) CR\$ ---
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 53.475,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 25.05.90

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Nº 039/90, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPA
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ -
RIA DA LAGOA SÃO JOSÉ/MT., PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de maio do ano de um mil novecen-
tos e noventa (1990), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro
Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, socie-
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF., sob o nº 03.474.053/0001
32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá, nes-
te ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JOE MOACIR WITC-
ZAK, portador do CPF. nº 048.231.021-68 e seu Diretor de Operações
Sr. JOSÉ O. COSTA SAMPAIO, portador do CPF. nº 002.145.901-00, doravan-
te denominada simplesmente Codemat, e de outro lado a Associação Co-
munitária da Lagoa São José, em São José dos Quatro Marcos, inscrita
no C.G.C./MF., sob o nº 24.986.150/0001-84, que estando entre si jus-
tas e convencionadas, deliberam firmar o presente Termo Aditivo e de
Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo de nº
1.470/90, protocolado sob o nº 1.784/90 em 29/04/90, que tem por ba-
se modificar a Cláusula Segunda item 1 e 3 e Cláusula Terceira, que
passam a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência
da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

for 011

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a Associação, a importância de Cr\$ 108.475,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recursos.
3. Deduzir 5% referente taxa de apoio logístico.

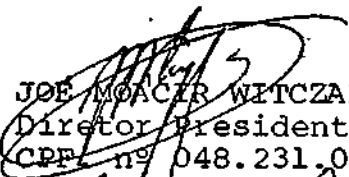
CLÁUSULA TERCEIRA - da Origem dos Recursos

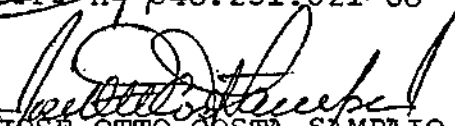
Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem: Cr\$ 108.475,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), consignados no orçamento da Codemat, a conta do projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1990.

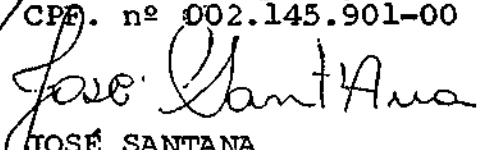
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele Termo Aditivo e de Ratificação e o processo nº 1.470/90, independente de sua transcrição. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

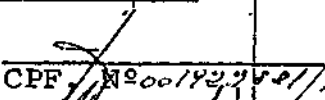
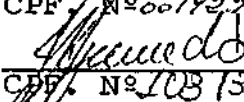
Cuiabá, 25 de maio de 1990


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor Presidente
CPF. nº 048.231.021-68


JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
Diretor de Operações
CPF. nº 002.145.901-00


JOSE SANTANA
Presidente
CPF. nº 103.509.931-49

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. nº 000.182.250-15
2. 
CPF. nº 103.135.911-72

prcj.

23/02 L.



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 039 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1.087/90

2. Nº do Processo
840/90

3. Data
22/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ

2. C.G.C. MF №
24.986.150/0001-84

3. Endereço Sede
COMUN. LAGOA SÃO JOSÉ

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA
SÃO JOSÉ X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

3,127,77

NCZ\$ 53.475,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO
CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 270 (DIAS) 2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS e demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como a órgãos e entidades da administração pública de outros países, no âmbito de sua jurisdição.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 23 de FEVEREIRO de 19 90

Jose Van'Ana

NOME JOSÉ SANTANA
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
C.P.F. : 103.509.931-49

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

~~C.P.F. 156.282.309-44~~

C.P.F. 001929881/15

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.P.P. 203 135 911/72

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 38/90

OBJETIVO : Construção de 2.500 Mts lineares de rede de energia elétrica.

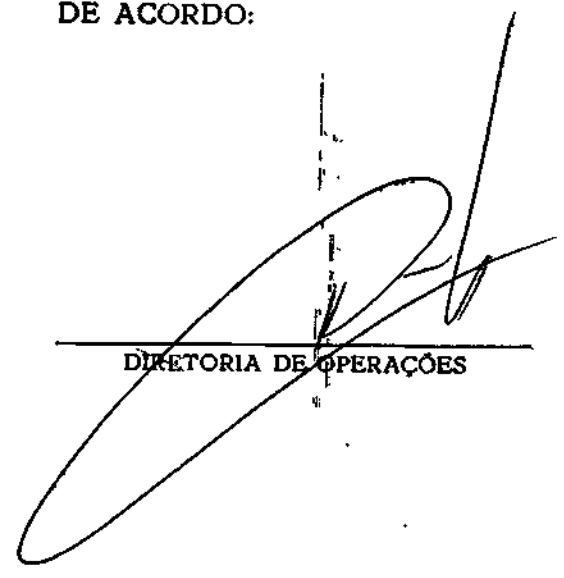
Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 1991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Vitor Mauro A. Fernandes a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ~~EDPS~~ ^{ADEMAT} nº 38/90, firmado entre a CODEMAT e a ~~PRATICA COMUNICACAO DE~~ Associação Comunitária da Lagoa S. José em 23 / 02 /1990.

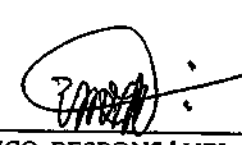
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

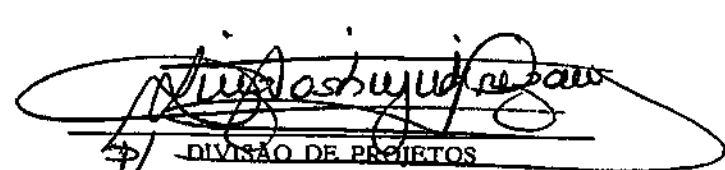
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 1991.

DE ACORDO:



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITO MUNICIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
~~ABEC~~ Nº 38/90MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**RELATÓRIO Nº 02/91PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE 2.500 Mts LINEARES DE**DATA DA INSPEÇÃO 04/12/91**REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**EXECUTOR: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA SÃO JOSÉ**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23.02.90FISCAL: **Engº VITOR MAURO A. FERNANDES**TÉRMINO: 22.11.90Nº DE DIAS: 270

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 - Construção de 2.500Mts Lineares de rede de energia elétrica	ml	2.500	66.500,00	100		
2.0 - Apoio Logístico	vb	-	3.500,00	100		
TOTAL			70.000,00	100		

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra concluída
- Informamos que o valor real da obra ultrapassa plenamente o valor total do recurso repassado a conveniada.

PESSOAS CONTACTADAS: **JOSÉ SANTANA** : Presidente da AssociaçãoVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 70.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 70.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO: CR\$ 70.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PRESENCIA COMUNITÁRIA

CR\$ SET FISC.

CUIABÁ, 16.12.91



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

23/02/75

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

I -- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Protocolo 1.088/90	2. Nº do Processo 841/90	3. Data 22/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
1. Nome do Órgão ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ	2. C.G.C. MF Nº 24.986.150/0001-84
3. Endereço Sede COMUN. LAGOA SÃO JOSÉ - QUATRO MARCOS/MT.	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE 2.500 MTS., LINEARES DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA. X;X
X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1. Valor (algarismo o por extenso)	4.2433 NCZ\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte	ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS	
1. Prazo de Validade 270 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

Jose Sant'Ana
 NOME : JOSÉ SANTANA
 FUNÇÃO : PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
 C.P.F. : 103.509.931-49

C O D E M A T

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 00/92985/15

C.P. 03 136 911-12

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT XXXXX Nº 38/90

MUNICÍPIO: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO. CONSTRUÇÃO DE 2.500 METROS LINEARES DE REDE DE ENER

DATA DA INSPEÇÃO 18.05.90

GIA ELÉTRICA

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL. ENGE. MILSON JOSÉ LOPES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23.02.90
TÉRMINO: 22.11.90
Nº DE DIAS: 270

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

- Foi mantido contato com o Sr. Antônio Destácio membro da Associação, que se comprometeu em enviar ao setor documentação comprovando a realização dos serviços.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 70.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 70.000,00

VALOR A SER LIBERADO (, PARCELA)CR\$ ---

TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 70.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 25.05.90

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADENAT
CONVÊNIO ~~ADPE~~ Nº 33/9c

MUNICÍPIO São José das Quatro Marés

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO Construção de Rede de Energia Elétrica

DATA DA INSPEÇÃO 13/2/91

EXECUTOR: Associação Comunitária Lagoa São José

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO 23.2.90
 TÉRMINO 22.11.90
 Nº DE DIAS 270

FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de Melo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Rede energia elétrica			66.500,00	95		
- Apoio Logístico			3.500,00	5		
TOTAL			70.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Obra concluída, solicitado ao Contador Luis, da Prefeitura Municipal, que copie o nota fiscal da obra junto à Associação e encaminhe ao SEFI-CODEHAT

PESSOAS CONTACTADAS: Contador Luis (Prefeitura)

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 70.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 70.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 70.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIL

TÉC. RESP. ✓

PRÉFEITURA MUNICIPAL

CHAD

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

C O N V Ê N I O N º 038/90

Ofício nº 035/91

Cuiabá, 15 de junho de 1991.

Assunto: Prestação de Cotas
Encaminha

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Prestação de contas no valor de Cz\$N 70.000,00 (Setenta Mil Cruzados Novos), referente ao convênio 038/90 - Ademat, assinado com a CODEMAT em 22.02.90, destinado a construção de 2.500 Mts, linea res de rede de energia elétrica.

Na oportunidade apresentamos a V.Sª., os Nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE SANTANA

Presidente.

Exmº Sr.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Presd. do Egrégio Tribunal do Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT

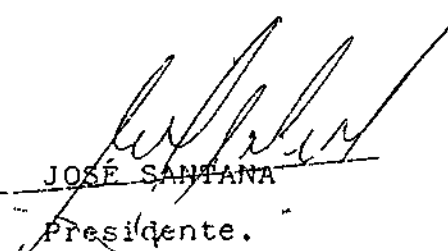
ACOLASJO - Associação Comunitária de Jovens e Jovens:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Demonstrativo de RECEITA e DESPESA

<u>- RECEITA:</u>		<u>- DESPESA:</u>	
<u>DATA: HISTÓRICO:</u>	<u>VALOR:</u>	<u>DATA: HISTÓRICO:</u>	<u>VALOR:</u>
23.02 Convênio nº 038/ 90 - ADEMAT.	70.000,00	23.02 Desc.de 5% ref. apoio logístico.	3.500,00
		02.03 Pagto. à favor de Osvaldo Francis da Silva, conf.NF; 0265 66.500,00	
TOTAL.....	70.000,00	total.....	70.000,00

Cuiabá, 05 de Abril de 1991.


JOSE SANTANA

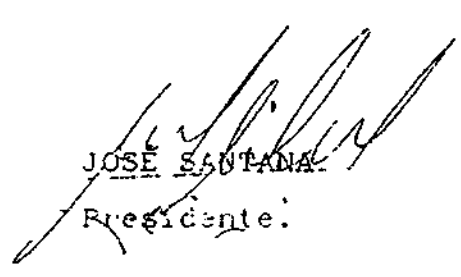
Presidente.

- Relação dos documentos comprovantes de Pagamentos:

<u>DATA:</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR:</u>
03.03.90	ELETROSILVA - Osvaldo Francisco da Silva conforme nota fiscal nº 0265	66.500,00

TOTAL..... 66.500,00

Cuiabá, 05 de Abril de 1991


JOSE SANTANA
Presidente.

Nola F. Dr Ser

Oswaldo Francisco da Silva
Av. Serpe, 689 - S. J. dos Quatro Morais - M.

FM (2) de (5) de 19 76

Nome: ACOLASTO ASSOCIACAO COM DA LAGOA SAO JOSE

Endereço: LAGOA SÃO JOSÉ

Endereço: SÃO JOSÉ DO SUL - RUA DO MARCOS

Estado N° 1-

GC(MF) 24.986.150/0001-48 Sci. Est.

Inscr. Mun. 5

Não Vale Como Recibo	Total Cz\$	CG. 500,00

WFO GRÁFICA - av. babia, 613 - são José dos Quatro, marcos-mt. - cgc 01.392.763/0001-75 - fe talões 5x3 - 001 a 500 - aut 0291 - 05-86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



211

GUIA DE RECOLHIMENTO

NC43 3.500,00XXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA SÃO JOSÉ, relativo 5º

de Apoio Logístico ref. Ci nº 067/90 Diop

CU 100 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000

3K.A.1

ELETROSILVA

ELETRIFICAÇÃO GERAL E RURAL

Osvaldo Francisco Silva

Av. Serjipe, 269 - CEP 78735 - C. Postal 193 - ☎ (055) 251-1293 - S. J. dos Quatro Marcos - MAT

São José dos Quatro Marcos, 02 de Março de 1990.

Irexado (s) Senhor (es)

Com a presente, passamos às mãos de V. Sa., o nosso orçamento, para a devida apreciação.

O orçamento é referente à uma (01) Rede para Distribuição de Energia Elétrica Monofásica, na extensão de 1000 (mil) metro.

Limitados ao assunto, colocamo-nos à disposição, para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

OSVALDO FRANCISCO DA SILVA

Osvaldo Francisco da Silva

ELETROSOLVA

INDUSTRIALIZAÇÃO GERAL - RURAL

Oswaldo Francisco Silva

Av. Serjipe, 869 - CEP 78735 - C. Postal 193 - ☎ (065) 251-1293 - S. J. dos Quatro Marcos - MT

01	Poste de concreto DT 10x150	06	4.300,00	25.800,00
02	Izolador de pino de topo	07	900,00	6.300,00
03	Pino de izolador	07	360,00	2.520,00
04	Izolador de disco	04	800,00	3.200,00
05	Parafuso nº 5/8x6"	16	70,00	1.120,00
06	Kilo de solda de alumínio nº 6	60	170,00	10.200,00
07	Istai Ancora	04	1.190,00	4.760,00

TOTAL Cr\$ 54.000,00

Mão de Obra..... Cr\$ 12.500,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 66.500,00

CU LANA DE
DE NY N'KTO
L T NY L'Y L B'Y'Y

ATC- NZ\$ 70.000,00

DE C

IN \$ 3 00,00

1.075.000 - net \$ 1,7 0,00

Ev

C/C:

Na qualidade de

Recb'da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de R\$ 70.000,00 - SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS - XXXXX,XXX

xxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Convenio nº 036/'9-47 TAT

SITUAÇÃO DE 2.500 MTS LINEAR DE REDE DE ENERGIA ELETRICA , NO

[illegible]

Crit.: O desconto refere-se a 05% de apoio logístico. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá

de

de 198

YISFO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ACOLASJO- ASS. COMUNITARIA DA LAGOA SÃO JOSE

CONFIDENTIAL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO. Nº 038, 90

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N° do Protocolo
1.088/90

2. Nº do Processo
841/90

3. Data
22/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A).

1 Norma do Órgão

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ

2. C. G. C. MF No

24.986.150/0001-84

3. Endereço Sede

COMUN. LAGOA SÃO JOSÉ - QUATRO MARCOS/MT.

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

**CONSTRUÇÃO DE 2.500 MTS., LINEARES DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA. X;X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X**

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 270 (DIAS)

2. Dedução para preço Logístico 5 %

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

4. Prestação de Contas a **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do v. iso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 1990

NOME: JOSÉ SANTANA
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
C.P.F.: 103.509.931-49

TESTE LUNIS

G. P. F. 10019:9851/10

C.P.# 203 135 911/72

C O D E M A T

NOVE - JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO - DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 156.282.309-44

NOME EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 040.822.301-49



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

ADENAT
CONVÊNIO ADRE Nº 38/90

RELATÓRIO Nº 01/91

DATA DA INSPEÇÃO 13/2/91

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23.2.90

TERMINO: 22.11.90
Nº DE DIAS: 270

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Rede energia elétrica			66.500,00	95		
- Apoio Logístico			3.500,00	5		
TOTAL			70.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Obra concluída, solicitado ao Contador Luis, da Prefeitura Municipal, que copie a nota fiscal da obra junto à Associação e encaminhe ao SEFI-CODEMAT

1

PESSOAS CONTACTADAS: Contador Luis

PESSOAS CONTACTADAS: Contador Luis

TÉC. RES.

PRÉFEITURA MUNICIPAL

Handwritten signature

GUIABA, 15/2/94

COD.3113/01



Contrario Luis

Mandava¹
Nota
Dito¹ rick
Este encunhado¹ a
rick

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES		ADEMAT CONVENIO Nº <u>XXXXX</u> 38/90
MUNICÍPIO: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT.		RELATÓRIO Nº <u>01/90</u>
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE 2.500 METROS LINEARES DE REDE DE ENER GIA ELÉTRICA		DATA DA INSPEÇÃO <u>18.05.90</u>
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 23.02.90 TÉRMINO: 22.11.90
FISCAL: ENGE. MILSON JOSÉ LOPES		Nº DE DIAS: 270

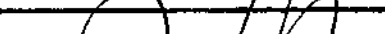
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

- Foi mantido contato com o Sr. Antônio Destácio membro da Associação, que se comprometeu em enviar ao setor documentação comprovando a realização dos serviços.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 70.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 70.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ ----
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 70.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ -0-

TÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL


CH. 1033

CUIABÁ, 25.05.90



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

23/02/90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Protocolo	2. Nº do Processo	3. Data
1.088/90	841/90	22/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
1. Nome do Órgão ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA S. JOSÉ	2. C.G.C. MF Nº 24.986.150/0001-84
3. Endereço Sede COMUN. LAGOA SÃO JOSÉ - QUATRO MARCOS/MT.	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE 2.500 MTS., LINEARES DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA. X;X
X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1. Valor (algarismo o por extenso)	4.094 33 NCZ\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte	ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 270 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabé, 23 de FEVEREIRO de 1990

Jose Santana
NOME : JOSÉ SANTANA
FUNCAO : PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
C.P.F. : 103.509.931-49

C O D E M A T

TESTEMUNHAS

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

C.P.F. 00192988/15

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.P.F. 03 136 9U-72



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPE Nº - 2/3

MUN CÍP O

RELATÓRIO Nº 1/1

PROJECT

DATA DA INSPEÇÃO 13/5/01

EXECUTOR

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO

FISCAL

TÉRMINO	1
Nº DE DIAS	7

D S C R M I N A Ç Ã O	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1 1 h + e r - - +			60 00 00 -	95 17		
TOTAL			/	/ 0		

SITUAÇÃO DO PROJETO

- O que é o ludo - Let do no contexto legal de Pref + Municipal
que compete a fiscal da obra J T A Associação e o heio

- EF - ILHAT

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

47^d 70 x 0.

VALOR LIBERADO ATÉ

75 r

VALOR A SLR LIBERADO (

PAF ELA)CR\$

TOTAL ACUMULADO

70 de "U"

SALDO DO CONVÊNIO

CR^d WHL

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUTABA, 13/2/91

2

COD
Protocolo Nº <u>1.176/92</u>
Processo Nº <u>X-7</u>
Data <u>10/04/92</u>
<i>m/</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.176/92

Nº PROCESSO: 1.088/92

DATA, 10 / 04 / 92

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE O DOCUMENTO DE Fls.26 E27/TC COM O DOCUMENTO DE FLS.5/TC, QUE TRATA DO CONVÊNIO Nº 038/90-ADEMAT, FIRMADO COM A PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CONFORME OF. Nº 1.690/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	1.576/92
Processo nº	1.088/92
Data	10/04/92
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Folha nº 02

Ofício nº 1.690/GCR-OCR/92

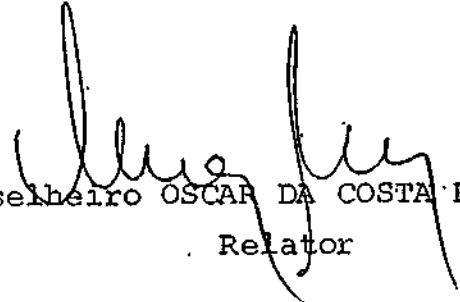
Cuiabá, 1º de abril de 1992.

Ref.: Faz solicitação

Senhor Liquidante:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que esclareça a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a divergência entre o documento de fls. 26 e 27/TC com o documento de fls. 5/TC do processo nº 35.897-5/91-apenso, fotocópias anexas, referente ao processo nº 16.526-3/90-TC que trata do Convênio nº 038/90 (ADEMAT), firmado entre essa Companhia e a Associação Comunitária da Lagoa São José-Quatro Marcos, para construção de 2.550 mts lineares de rede de energia elétrica do Município.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Relator

Ilmo Sr.

FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da extinta Companhia de Desenvolvimento - Esta
do - CODEMAT

NESTA

lcs1

MOD. 07

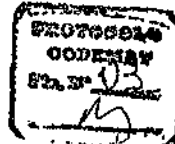
- cgc 01,392.703|0001-75 - 1o talões 50x3 - 001 a 500 - aut. 0291 ;

RIO GRÁFICA - av. bahia, 613 - sao José dos Quatro Marcos-MG.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA



REFERÊNCIA

Convênio ADEMAT nº 38/90

OBJETIVO

Construção de 2.500 Mts lineares de rede de energia elétrica.

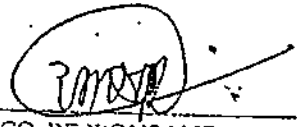
Aos 04 dias do mês de **Dezembro** do ano de **1991**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Vitor Mauro A. Fernandes** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ~~38/90~~ **38/90**, firmado entre a CODEMAT e a ~~Associação Comunitária da Lagoa S. José~~ **Associação Comunitária da Lagoa S. José** em **23 / 02 / 1990**.

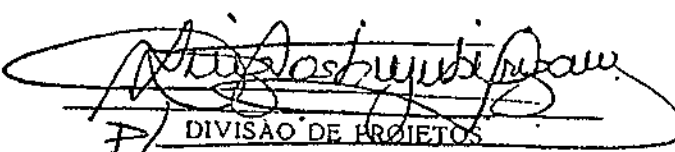
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme (relatório final em anexo), apresentando execução total do projeto com bom desempenho.

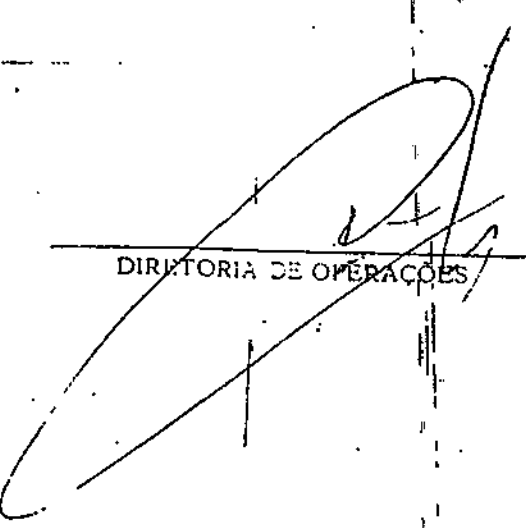
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

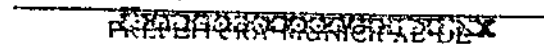
Cuiabá, 16 de **Dezembro** de **1991**.

DE ACORDO


TÉCNICO RESPONSÁVEL

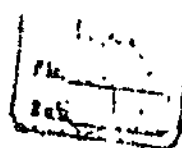
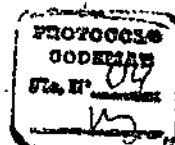

DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


PREFEITURA MUNICIPAL DE...

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT** Nº **38/90**

MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

RELATÓRIO Nº **02/91**

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE 2.500 Mts LINEARES DE
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**

DATA DA INSPEÇÃO **04/12/91**

EXECUTOR: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA SÃO JOSÉ**

PRazo DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **23.02.90**
TÉRMINO: **22.11.90**
Nº DE DIAS: **270**

FISCAL: **Engº VITOR MAURO A. FERNANDES**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 - Construção de 2.500 Mts Lineares de rede de energia elétrica	ml	2.500	66.500,00	100		
2.0 - Apoio Logístico	vb	-	3.500,00	100		
TOTAL			70.000,00	100		

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra concluída
- Informar que o valor real da obra ultrapassa plenamente o valor total do recurso repassado a conveniada.

PESSOAS CONTACTADAS **JOSÉ SANTANA : Presidente da Associação**

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ **70.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **70.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**

TOTAL ACUMULADO CR\$ **70.000,00**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.088/92

DE 10, 04, 92.

INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Relatório de Demonstrativo de Acompanhamento da Obra nº 02/91 de 04/12/91, em anexo, justificando-se assim, a emissão do Termo de Recebimento de Obra do Convênio ADEMAT nº 38/90, firmado entre a ADEMAT e a Associação Comunitária da Lagoa São José do Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

b) E, em se tratando de Prestação de Contas do referido Convênio, "cabe" à Conveniada "justificar" a prestação dos serviços de apenas 1.000 mts (um mil.) de Rede de Energia Elétrica, conforme Nota Fiscal em anexo, em desacordo com o objetivo real inserido na cláusula III do referido Convênio.

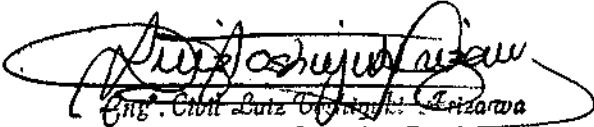
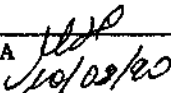
c) O Objeto do referido Convênio trata-se de "construção de 2.500 mts (dois mil e quinhentos) metros lineares de Rede de Energia Elétrica", o que contradiz a Prestação de Contas da Conveniada ao Tribunal de Contas de "apenas" 1.000 mts (um mil.) metros lineares de Energia (Rede) Elétrica.

É o que tenho a informar e sugerir!

Em, 27.05.92.

(ENG. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIEAWA).

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI/SEAC	DATA 10/08/90	
PARA SEDR	N.º DA C.I. 74/90	
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Senhor Chefe: Comunicamos a V.Sa. que foi cancelado o Convênio nº. 37/90, assinado com a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT., com base na Resolução nº. 19/88 desta Cia. por vencimento de prazo, recurso não repassado e serviço não executado. Atenciosamente,  Eng.º Civil Luiz Toshiki Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização - CODEMAT -		
ENVIADO POR LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	DESTINADO A JOSE LEOCADIO	RECEBIDA EM 



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADOC~~ Nº 37/90

MUNICÍPIO: CACERES

RELATÓRIO N° 01/90

PROJETO: Aquisição Equipamento TV Horizonte D'Oeste

DATA DA INSPEÇÃO 10/05/90

EXECUTOR: P.M. Cáceres

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 23/02/90

TERMINO: 22/6/90

Nº DE DIAS: 120 dias

FISCAL: Engº. Civil Paulo Cesar Homems de Melo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Recurso não repassado ✓

7^o 2^o passado
7/8/90
Solicitar cancelamento
Resolução 19/3

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 250.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ 03/05/90 CR\$ _____

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA) CR\$	- - - - -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ _____

SALDO DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00

~~TÉC RESP~~

PREFEITURA MUNICIPAL

~~CUJABA 14.05.98~~

12-1000 EGN CONVENIO DE GREPASSE FINACEIRO Nº 037/90

1. - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1038/90

2. Nº do Processo
791/90

3. Data
20/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
 PREF. MUN. CÁCERES/MT.

2. C.G.C. MF №
03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede
AV. GETULIO VARGAS S/N

III - IDENTIFICACAO DO OBJETIVO

AQUIÇÃO DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE TELEVISÃO, PARA
ATENDER O DISTRITO DE HORIZONTE D'OESTE, MUNICIPIO DE CÁCERES. X;X;
X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas aO TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 23 de FEVEREIRO de 1990

NOME : WALTER FERNANDES FIDÉLIS

(FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 008.687.281-87

NOME : JAIR BENEDETTI

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

C.P.E. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C. P. (E)

C. P. F.

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO N.º 36/90

OBJETIVO : CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Paulo Cesar Homem de Melo a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ~~ADPC~~ ^{CODEMAT} n.º 36/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

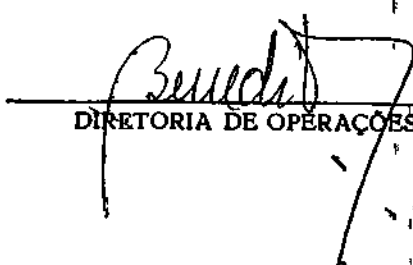
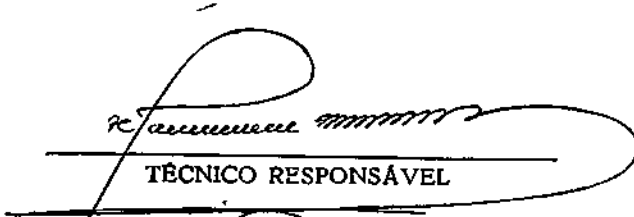
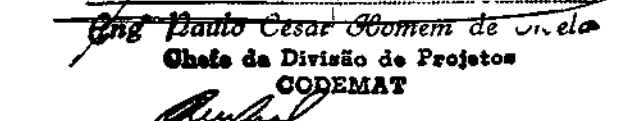
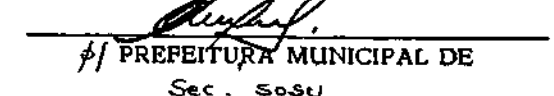
em 23 / 02 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de Agosto de 1.990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
Eng. Paulo Cesar Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT
p/ PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sec. SOSU

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO XXXX Nº 36/90

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

RELATÓRIO Nº 02/90

PROJETO: CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA INSPEÇÃO 20.08.90

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23.02.90

TÉRMINO: 23.05.90

FISCAL: ENGR. CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

Nº DE DIAS: 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Recuperação de parte da pintura executada através do Convênio 63/89, conforme Nota Fiscal Palácio das Tintas nº. 5733.	-	-	20.406,00	100		
Apoio Logístico	-	-	1.070,50			
TOTAL			21.476,50	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Obra concluída, emitindo Termo de Recebimento

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Finanças Alfredo Corrêa.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 21.410,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 21.410,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 21.410,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 20.08.90

ASSIGNATURE



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
~~ADPC~~ Nº 36/90

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO. CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA INSPEÇÃO 11.05.90

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23.02.90

FISCAL: Engº, Civil Paulo Cesar Homem de Melo

TÉRMINO: 23.05.90
 N.º DE DIAS: 90 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Recuperaçãº de parte da pintura execu- tada através Convênio 63/89,						
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Em 08.03.90 foi repassado o recurso total do Convênio num total de CR\$21.410,00 tendo sido descontados 5% como apoio logístico no valor de CR\$1.074,00 num líquido de CR\$20.406,00
- Serviço não Iniciado

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Finanças Alfredo Corrêa

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 21.410,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ 08.03.90 CR\$ 21.410,00

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA) CR\$	-----

TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 21.410.00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIIIL

~~TÉC~~ RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 14.05.90



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SC 1000 620 CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 036 / 90

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

2. Nº do Processo

3. Data

927/90

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

688/90

Pub No 9 0797420

15/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orção

2. C. G. C. MF №.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede

AV. GETÚLIO VARGAS - S/Nº

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. X:X;

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso):

1. 252, 28

NCZ\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ CRUZADOS NOVOS).

X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (090) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : WALTER FERNANDES FIDÉLIS

FUNCAO : PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 008.687.281-87

NOME : JAIR BENEDETTI

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

~~C.P.F.~~ : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C. P. F.

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.F.F. : 040.822.301-49

C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT 35/90

OBJETIVO : COMPLEMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OBRAS DO FÓRUM

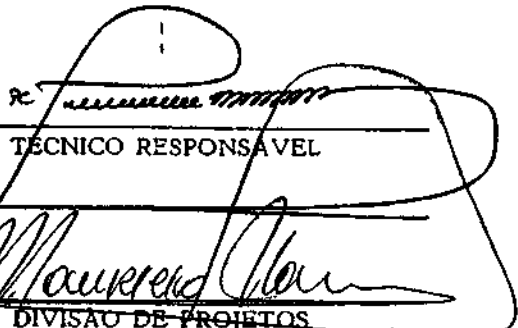
Aos: 11 dias do mês de FEVEREIRO do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Paulo Cesar Homem de Melo
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT 35/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Muni-
cipal de Cáceres-MT em 22 / 02 / 90

Verificados os serviços em função do teor do
, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do , dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 11 de FEVEREIRO de 1.991

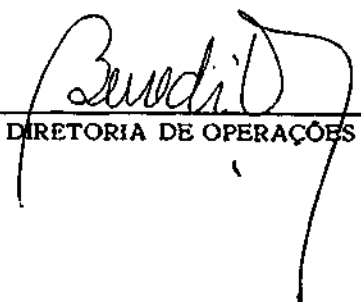
DE ACORDO:



TÉCNICO RESPONSÁVEL



DIVISÃO DE PROJETOS



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Anexo ao Of. nº 5.173/GCR-OCR/93.
do Trib. Contas de 12/07/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADEMAT 35/90**OBJETIVO : **COMPLEMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OBRAS DO FÓRUM**

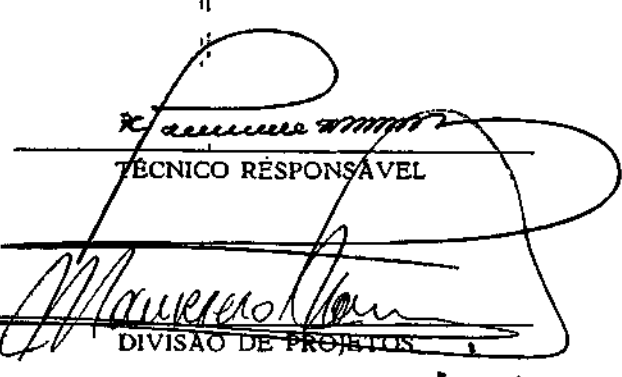
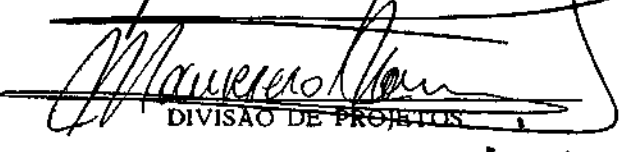
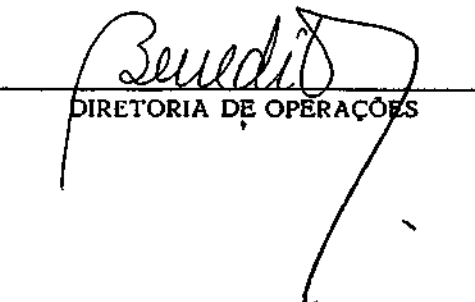
Aos, 11 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **1.991**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Paulo Cesar Homem de Melo** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do **Convênio ADEMAT 35/90**, firmado entre a **CODEMAT** e a **Prefeitura Municipal de Cáceres-MT** em **22 / 02 / 90**

Verificados os serviços em função do teor do , foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do , dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 11 de **FEVEREIRO** de **1.991**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 35/90

MUNICÍPIO: CÁ CERES-MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DATA DA INSPEÇÃO 11.2.91

PARA AS OBRAS DO FÓRUM

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22.02.90

TÉRMINO: 22.11.90

FISCAL: ENGº. PAULO CESAR HOMEM DE MELO

Nº DE DIAS: 270

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Madeireira Colonial-N.F.2402/ 2380/2378.....			62.462,00			
02- Base N.F. 476.....			16.800,00			
03- JBA - N.F. 4238.....			5.680,00			
04- Palácio das Tintas N.F. 6544..			8.714,00			
05- Casa São Vicente N.F. 3166/ 3158.....			11.300,00			
06-Apoio Logístico.....			5.524,00			
TOTAL			110.480,00			

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Encontramos a obra em questão, um módulo para salas de Juizes de Direito, com aproximadamente 100 metros quadrados, concluída, com boa aplicação dos materiais conveniados, justificando plenamente a emissão do Termo de Recebimento do Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 110.480,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 110.480,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 110.480,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 11.2.91

Casa São Vicente

Materiais para Construção em Geral *

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA.

Rua Padre Cassemiro, s/n - Esquina c/ Rua Tiradentes - Cáceres - MT

CGC/MF¹, 15.345.721/0002-91

Insc. Estadual 13.019.852-8

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série « D-1 »

№ 3166

Em 10 de 09 de 1990

Firma

Endereço

N.º

Município

Estado[illegible]

Não aceitamos devolução

TOTAL

500.00

GRÁFICA 6 DE OUTUBRO • RUA 6 DE OUTUBRO, 360 • FONE 221-1815 • CÁCERES • MATO GROSSO
CGC/MF 03.546.470/0001-43 50 TLS. 25X4 DE 2.251 A 3.500 • AUT. 12769 - 05/89

50 TLS. 25X4 DE 2.251 A 3.500 - AUT. 12769 - 06/89

Materiais para Construção em Geral
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA.
Rua Padre Cassemiro, s/n - Esquina c/ Rua Tiradentes - Cáceres - MT
CGC/MF 15.345.721/0002-91 Insc. Estadual 13.019.852-8

Série « D-1 »

No. 3158

Em 10 de 09 de 1992

Firma Protestura municipal de Cácer

Endereco

N.º

Município Coaracy**Estado**[illegible]

GRÁFICA 6 DE OUTUBRO - RUA 6 DE OUTUBRO, 360 - FONE 221-1815 - CACERES - MATO GROSSO
CSC/MP 09.546.470/0001-43 50 TLS, 25X4 DE 2.251 A 3.500 - AUT. 12769 - 06/89

PALÁCIO DAS TINTAS

Tintas, Vernizes e Acessórios para pintura

COMERCIAL DE TINTAS RAMOS LTDA.

Rua Gal. Osório, 1213 - Fone 221-2009

Cáceres

Estado de Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE "B-1"

Nº 6544

1.a VIA

Rua General Osório, 1312 - Cáceres - MT

Insc. Est. 13.819.806-4 CGC(MF) 00.980.824/0001-22

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte: Por

Condições de Pagto.:

Data da Emissão: 08.11.90

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Município de Cáceres

Endereço: Av. Getúlio Vargas

Cidade: Cáceres - MT Munic.: Cáceres - MT Estado: MT

I. C. G. C. (M. F.): Inscrição Estadual:

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, quantidade, marca, tipo, modelo, n.º etc.	PREÇO NCz\$	
			Unitário	Total
05		Litro Acido Moriático		1.200.00
01		Maca Comida 1 kg. 1.º		1.800.00
01		01º Tinta Esmalte		1.550.00
02		02º Tinta Latex Concreto		2.200.00
02		02º Vedacit		1.600.00
10		Palha de Aço		500.00
05		Lixas		64.00
				8.714.00

Despesas Acessórias por conta do destinatário	TOTAL NCz\$	8.714.00
Frete NCz\$	Valor Total da Nota NCz\$	8.714.00
Seguro NCz\$	Imposto de Circulação de Mercadorias e serviços já incluído no preço calculado pela alíquota de 17,0% NCz\$	1.481.38
Total NCz\$		

Nome do Transportador	Saída dos Produtos
Endereço	dia / mês / ano
Marca do Veículo	
Estado	
Município	

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			P. Bruto	P. Líquido
Marca	Número	Quantidade		

Dofa irmãos - R. Tiradentes, 158 - Cáceres-MT - Fone 221-1992 cgc 15.446.477-jeel-85 - 30 tl. 50x4 55ol a 7000 12/89 - Aut. 214

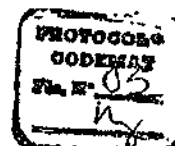
Assinatura de COMERCIAL DE TINTAS RAMOS LTDA.,

em _____ de _____ de 19 _____ os produtos da Nota Fiscal Série "B-1"

Nº 6544

Assinatura

Gráfica Dois Irmãos - Rua Tiradentes, 158-A - Cáceres-MT - Fone 231-1992 - CPC 15.046.477/0001-85
Insc. Est. 11.119.212-4 - 1o Ts - 50x5 001 a 500 - 01/89 - Aut. 056

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.088/92 DE 10 / 04 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. CDR/Seplan - (Dr. Maurício)
Para informar a respeito do assunto
verificando o prazo de 10 dias
em 10/4/92

Alcides Peretia
Diretor de Engenharia - CDR-SEPLAN
13.04.92

A DE P

para as informações necessárias
em 13.04.92

Terecinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR-SEPLAN

BO ENGº VITOR MAURO A. FERNANDES

Para informar sobre o assunto em
praza.

EM 07/05/92

Waltamir Augusto Borrellho Dias
Chefe da Divisão de Engenharia e
Projetos/CDR-SEPLAN

NO DEP

INFORMAMOS QUE:

1. QUANDO DA ELABORAÇÃO DO CONVÊNIO, FOI ESTABELECIDO PELAS PARTES QUE SERIA EXECUTADO 2.500 m² DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA QUE LIGARIA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS À SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAROS DE SÃO JOSÉ.
2. QUANDO DA NOSSA VISITA, CONSTATAMOS "IN LOCO" A EXECUÇÃO DE TODA A REDE

DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENIENTE, SENDO
PORTANTO CONCLUÍDA FÍSICAMENTE A OBRA.

3. SEMPRE QUE O OBJETIVO DE UM
CONVÊNIO É OBRA, ROTINEIRAMENTE A NOSSA
MAIOR ATENÇÃO É PELA SUA EVOLUÇÃO
FÍSICA, FICANDO A FINANCEIRA EM SEGUNDO
PLANO.

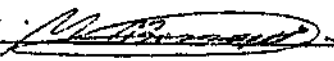
CUJABÁ-25-05-92



A C.D.R.

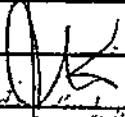
COM REFERÊNCIA AO ASSUNTO, ENCONTRESE ACIMA
PARECER DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO REFI-
RADO CONVÊNIO, ENG. VÍTOR MAURO A. FERNANDES.

EM, 26/05/92


Walmir Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Engenharia e
Projetos/CDR/SEPLAN

Ao Dr. Luiz Arizawa - Codemat. em liquidação
encaminhamos o presente processo tendo em vista
que o Convênio Ademat está sob competência
total dessa Companhia.

Em 27.05-92


Terezinha Soares de Azevedo
Coordenadora da CDR/SEPLAN

A Ch. Área Financeira (Colrialice):

Para os devidos fins!

Atendendo a solicitação do presente processo
em questão, temos a instruir e informar que
de acordo com o parecer técnico retro citado
pelo Eng. Vitor Mauro Alvares Fernandes a
situação física real "in loco" da obra cons-
tante no objetivo do referido Convênio é con-
sequentemente "suficiente" oficializar o
Tribunal de Contas que:

a) A obra realizada "in loco" se encontra
físicamente "concluída" e de acordo com o

MADEIREIRA COLONIAL DE CÁCERES LTDA.

Fones: (DDD) 065 221-1874 e 221-2317

Rua Costa Marques, 906

Cáceres

Mato Grosso

Nota Fiscal

Série « B-1 »
1.a VIA

Nº 2402

Rua Costa Marques, 906 — Cáceres — Mato Grosso
Insc. Est. 13.025.677-3 CGC 01.382.787/0001-68
Natureza da Operação: Atendidas
Cond. de Pagamento: À vista
Via de Transporte: Rod.
Data da Emissão: 04/09/90

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome Prefeitura Municipal de Cáceres N.º
Endereço
Município Cáceres Estado MT
Insc. no C.G.C. Insc. Est.

Quantidade	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.	PREÇOS NCZ\$	
			Preço Unitário	TOTAL
06	pc	portas Compendado mogno 082 x 210	3600,00	21600,00
02	"	" " " 060 x 210	3600,00	7200,00
06	"	Fechadura de madeira ext. F 21	1400,00	8400,00
02	"	" " " 21C	950,00	1900,00
24	"	Wersadica FP. 3 1/2	30,00	720,00
144	"	parafusos 3.8 x 2.5 mm	3,00	432,00
08	"	giz portal 080 x 210	700,00	5600,00
Comissão - 035				

DESPESAS ACESSÓRIAS

Prete NCZ\$
Seguro NCZ\$
Total NCZ\$

Sub-Total NCZ\$

45.852,00

Valor Total da Nota NCZ\$

45.852,00

Imposto Circulação de Mercadorias já incluído
no Preço calculado pela alíquota 17,0% NCZ\$

7.794,84

Nº e do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Est.

Munic.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

SAÍDA DOS PRODUTOS

Di. / Mês / Ano

Gráfica Dois Irmãos - Rua - Tridentes, 158 - Fone 221-1992 - cgc 13.046.477/0001-85 - Insc. Est. 13.119 212-4
3o Talão - 50x4 - 2251 e 3750 - Autorização 2003 - 01/90

MADEIREIRA COLONIAL
DE CÁCERES LTDA.

Fones: (DDD) 065 221-1874 e 221-2317

Rua Costa Marques, 906

Cáceres

Mato Grosso

Nota Fiscal

Série « B-1 »

1.4 VIA

№ 2380

Rua Costa Marques, 906 — Cáceres - Mato Grosso

Insc. Est. 13.025.617-3

Natureza da Operação: Atividade

Cond. de Pagamento: A vista

Via de Transporte: Rod.

Via de Transporte: Avião
Data de Emissão: 04/09/90

DESTINATÁRIO DAS MEROADORIAS

Nome Prefeitura Municipal de Cáceres

Enderêço _____ N.º _____

Municipio Basco Estado M.T.

Insc. no C.G.C. _____ Insc. Est. _____

Quantidade		Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS NOZS	
			Especim. Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.	Preço Unitário	TOTAL
06	Kg	Cimento Branco		6000	36000
		Concreto 1035			

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	NCz\$.....
Seguro	NCz\$.....
Total	NCz\$.....

Sub-Total NCz\$

360.22

Valor Total da Nota NCzS

360.00

Imposto Circulação de Mercadorias já incluído
no Preço calculado pela alíquota.....2...o/o NCx\$

61.20

Nº e do Transportador	SAÍDA DOS PRODUTOS

Endereço

Placa do Veículo.....Est.....Munic.....
 Dia.....Mês.....Ano.....

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Dois Irmãos - Rua - Tradentes, 158 - Fone 221-1992 - cgc 15.046.477/0001-85 - Insc. Est. 13.119 212-4

3o Talão - 5ox4 - 226l e 375o - Autorização 2003 - 01/90

DE CÁCERES LTDA.

Rua Costa Marques, 906

Mato Grosso

Série « B-1 »
1.ª VIA

№ 2378

Insc. Est. 13.025.617-3

CGC 01.382.787/0001-66

Natureza da Operação: Vendas

Cond. de Pagamento: Avista

Via de Transporte: Road

Data de Emissão 03/09/90

Nome Prefeitura Municipal de Bocoré

Endereço

Municipio Cacaho Estado M.T.

Insc. no C.G.C.	Insc. Est.

Sub-Total NCzS

16.250.00

Valor Total da Nota NCzS

16,2500

Imposto Circulação de Mercadorias já incluído
no Preço calculado pela alíquota 11,1 o/o NCx\$

2,762.50

Nome do Transportador

Ludgero

Placa do Veículo.....Est.....Munic.....

Saída dos produtos

Die Mts Ago

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Gráfica Dois Irmãos - Rua - Tradentes. 158 - Fone 221-1992 - cgc 15.046.477/0001-85 - Insc. Est. 13.119.212-4

3o Talão - Fox4 - 2251 e 3750 - Autorização 2003 - 01/90

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO

APÓIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVENIO XXXXNº 35/90

MUNICÍPIO: CACERES - MT.

PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DO FORUM.

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

FISCAL: ENGR. CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

RELATÓRIO Nº 02/90

DATA DA INSPEÇÃO 20.08.90

PRazo DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22.02.90
TERMINO: 22.11.90
Nº DE DIAS : 270

DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.	CR\$ VALOR	%	A EXECUTAR	CR\$ VALOR	%
Obra paralizada desde Relatório final								
Convenio 68-A/89, com o mesmo objetivo.								
FASE DA OBRA:								
Adquiridas esquadrias porém não assentadas, conforme Relatório de 03.02.90.								
Convenio nº. 68-A/89.								
TOTAL								

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Repassado em 08.03.90, o total do Convênio sendo descontadas CR\$ 5.524,00 como Apoio Logístico.

- Mesma posição do Relatório de 11.05.90, a importância foi repassada, a obra está paralizada e o recurso não foi gasto.

PESSOAS CONTATADAS: Sec. Obras Germano Branchini

VALOR DO CONVENIO	CR\$	110.480,00
PARCELAS (%)	CR\$	110.480,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$	110.480,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$		-0-
TOTAL ACUMULADO	CR\$	110.480,00
SALDO DO CONVENIO	CR\$	NIL

VALOR DO CONVENIO
R\$ 110.480,00

PARCELAS (%)
R\$ 110.480,00

VALOR LIBERADO ATÉ
R\$ 110.480,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)
R\$ -0-

TOTAL ACUMULADO
R\$ 110.480,00

SALDO DO CONVENIO
R\$ NIL

ADEMAT
CONVENIO XXXXNº 35/90

DATA DA INSPEÇÃO 20.08.90

TERMINO: 22.11.90
INÍCIO: 22.02.90
Nº DE DIAS : 270

RELATÓRIO Nº 02/90

ADEMAT
CONVENIO XXXXNº 35/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADEMAT XXXXX Nº 35/90	
MUNICÍPIO: CÁ CERES		RELATÓRIO Nº 01/90	
PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DO FORUM		DATA DA INSPEÇÃO 11.05.90	
EXECUTOR: PREF. MUNICIPAL DE CÁ CERES		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 22.02.90 TÉRMINO: 22.11.90 Nº DE DIAS: 270 dias	
FISCAL: Engº. Civil Paulo César Homem de Melo			

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CR\$	EXECUTADO		A EXECUTAR	
				VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Obra paralizada desde relatório final Convênio 68-A/89 com o mesmo objetivo Fase da Obra: Adquiridas esquadrias porém não assentadas, conforme relatório de 03.02.90. Convênio 68-A/89.							
TOTAL							

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Repassado em 08.03.90 o total do Convênio sendo descontados CR\$5.524,00 como apoio logístico

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. obras Germano Branchini

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 110.480,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 110.480,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -----
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 110.480,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ NIHIL

<i>de [assinatura]</i> TÉC. RESP.
PREFEITURA MUNICIPAL
<i>[assinatura]</i> CUIABÁ, 14.05.90



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17,0968

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 035 / 90

I .. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Protocolo 1.073/90	2. Nº do Processo 826/90	3. Data 22/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE CÁCERES - MT.	2. C.G.C. MF Nº 03.214.145/0001-83
3. Endereço Sede AV. GETÚLIO VARGAS S/N	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

COMPLEMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO FORUM. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1. Valor (algarismo e por extenso)	6.468,08
	NCZ\$ 110.480,00 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte	
ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447	

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS	
1. Prazo de Validade 270 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : WALTER FERNANDES FIDÉLIS
FUNCAO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 008.687.281-87

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

~~C.F.F.~~ 156.282.309-44

C.P.F. 62192988111

NOME EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 34/90

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

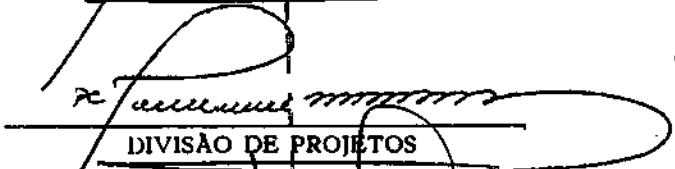
Aos 10 dias do mês de maio do ano
de 1.990, com a presença do Eng.º PAULO CESAR HOMEM DE MELO e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipa-
mento constante da cláusula 1ª do Convênio ~~XXXX~~ ^{ADEMAT} N.º 34/90, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres
em 23 / 02 / 90

Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor
do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de maio de 1.990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~1822~~ Nº 34/90

MUNICÍPIO. CÁ CERES

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

DATA DA INSPEÇÃO 10.05.90

EXECUTOR: PREF. MUNICIPAL DE CÁ CERES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23.02.90

TÉRMINO: 22.08.90

FISCAL: Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO

Nº DE DIAS: 150. dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Livraria Liliana Ltda paga em 13.03.90 através empenho 1001			13755,00			
02- União de Papelarias -Livraria Papelaria Dom Bosco Ltda paga em 13.03.90 através empenho 1002			459,00			
03- A Tricordiana paga em 13.03.90 através empenho 1003			36,00			
04- Apoio Logístico			750,00			
TOTAL			15000,00	100%		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Elaborado Termo de Recebimento

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. de Obras Germano Bianchini,

VALOR DO CONVÊNIO 8/3 CR\$ 15000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 15000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 15000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SE. FISC.

CUIABÁ,



№ 034 / 90

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.072/90	2. Nº do Processo 825/90	3. Data 22/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. MF Nº
PREF. MUN. DE CÁCERES/MT.	03.214.145/0001-83
3. Endereço Sede	
AV. GETULIO VARGAS S/N	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) 877,36
NCZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS) X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;
2. Fonte
ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **150 (DIAS)** 2. Dedução para apoio Logístico **5 %**

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

4. Prestação de Contas **AO TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A) Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : WALTER FERNANDES FIDÉLIS
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 008.687.281-87

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

C.P.F. : 156.282.309-44

Q. P. F.

NOME : EDUARDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

CONVÊNIO = 034/90

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

LIVRARIA LILIANA LTDA.

Livros - Artigos de Papelaria - Escritório
Presentes e Festas em Geral

Telefone 221-2943

Rua Tiradentes, 636 — Cáceres-MT

Nota Fiscal

Série Unica

2.a VIA

Nº 7667

Rua Tiradentes, 636

Cáceres - MT

Insc. Est. 13.065.389-0

CGC 15.078.587/0001-90

☐ Op. Estadual

☐ Op. Interestadaal

Cond. de Pagamento:

Via de Transporte:

Data de Emissão 08/03/90

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Prefeitura Municipal de Cáceres

Endereço N°

Município Cáceres Estado MT

Insc. no C.G.C. Insc. Est.

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	Tributado	ISENTO
01	co	CHAMER 400	4700,00	4700,00	
03	co	ELIPS médio	2500	7500	
01	co	ELIPS grande	1800,00	1800,00	
02	un	ELIPS - 1/2	1500,00	3000,00	
01	un	ELIPS - 1/4	900,00	540,00	
01	th	ELIPS - 1/2	1700,00	1700,00	
01	un	ELIPS - 1/4	25,00	100,00	

DESPESAS ACESSÓRIAS Por Conta do Destinatário		ICM (Já incluído no preço) calculado pela alíquota	Tributado NCz\$ 5565,00
Frete NCz\$		de 17 o/o	Isento NCz\$
Seguro NCz\$		NCz\$ 946,05	Total da Nota NCz\$ 5565,00
TOTAL NCz\$			

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Est. Munic.

SAÍDA DOS PRODUTOS

Diá Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Dois Irmãos - Rua Tiradentes, 158-A - Cáceres-MT - Fone 221-1992 - cgg 15.046.477/0001-85

Insc. Est. 13.119.212-4 - 50 Tal 25x5 6751 a 7900 - 08/89 - Aut. 348

Recebemos da Livraria Liliana Ltda. as mercadorias constantes desta Nota Fiscal

Cáceres 1/1

Assinatura

Nº 7667

Livraria e Papelaria Dom Bosco Ltda.

Telefones: 221-2015 - 221-1477 - 221-2085

Rua Comandante Balduino, 469

Cáceres - MT

Insc. Est. 13.019.789-0

CGC 00.944.314/0001-42

Nota Fiscal ao Consumidor

Série D-1

Nº 7663

Data Emissão 08/03/1990

Firma: PREF. MUN. DE Cáceres

Endereço

Quant	Especificação	Unit.	TOTAL
50	FL. PAPI. A4	9,18	459,00

Não Vale Como Recibo

TOTAL 459,00

Gráfica Dois Irmãos - Rua Tiradentes, 158 Fone 221-1992 cgg 15.046.477/0001-85 - 100 Tal. 50x1 500 a 10000 - 10-88 - est. 10401

LIVRARIA LILIANA LTDA.

Livros - Artigos de Papelaria - Escritório
Presentes e Festas em Geral

Telefone 221-2943

Rua Tiradentes, 636 — Cáceres-MT

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma PREFEITURA MUNICIPAL de Cáceres

Endereço _____ N.º _____

Município Cáceres Estado MT

Insc. no C.G.C. _____ Insc. Est. _____

Nota Fiscal

Série «Única»

2.ª VIA

Nº 7668

Rua Tiradentes, 636

Cáceres - MT

Insc. Est. 13.065.389-0

CGC 15.076.587/0001-90

☐ Op. Estadual

☐ Op. Interestadual

Cond. de Pagamento: _____

Via de Transporte: _____

Data de Emissão 08/03/90

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	Tributado	ISENTO
03	ca	YAMPO 26/6	80,00	240,00	
02	can	Hidracon 12,00	130,00	260,00	
10	un	PARAFUSOS 1/2" X 4"	25,00	250,00	
372	un	CADERNOS 12,00	20,00	7.440,00	
				8.190,00	

DESPESAS ACESSÓRIAS Por Conta do Destinatário		ICM (Já incluído no preço) calculado pela alíquota	Tributado NCz\$ 8.190,00
Frete NCz\$ _____		de 17 %	Isento NCz\$ _____
Seguro NCz\$ _____		NCz\$ 1.392,30	Total da Nota NCz\$ 8.190,00
TOTAL NCz\$ _____			

Nome do Transportador _____

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Est. _____ Munic. _____

SAÍDA DOS PRODUTOS

_____/_____/_____
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marcas	Número	Quantidade	Espécies	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Dois Irmãos - Rua Tiradentes, 158-A - Cáceres-MT - Fone 211-1992 - cgc 15.046.477/0001-85

Insc. Est. 13.119.212-4 50 Tal 25x5 6751 a 7900 - 08/89 - Aut. 348

Recebemos da Livraria Liliana Ltda.: as mercadorias constantes desta Nota Fiscal

Cáceres _____/_____/_____

Assinatura

Nº 7668

A TRICORDIANA

Alaide Terezinha Deluque Costa Pereira

Rua Coronel José Dulce, 235

CÁCERES

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1»

Nº 2182

1.a Via

Rua Cel. José Dulce, 235 — Cáceres-MT

Insc. Est. 13.052.686-0 CGC(MF) 03.349.255/0001-52

Natureza da Operação

Cond. de Pagamento

Via de Transporte

Data de Emissão da Nota: 8.1.31.90

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas s/nº
Cáceres ESTADO Mato Grosso

Insc. Est.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO

Espécie, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.

PREÇOS Cz\$

UNITÁRIO

TOTAL

03

Pilhas Atômicas

12,00

36,00

PIILATTAM 201070707

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por Conta do Destinatário)

Total Cz\$

36,00

Valor Total da Nota Cz\$

36,00

Imposto de Circulação de Mercadoria já incluído no
Preço calculado pela alíquota de 0/0 Cz\$

Saldo dos Produtos

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Nota Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 431 - Fone 221-2264 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.129.208-0 - CEC 15.044.897/0001-63 - ZO (It. 50x4 1901 a 2000 - Aut. 4798 - 03/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº. 33/90

OBJETIVO : APOIO AO PROGRAMA DE COOPERATIVISMO NA ÁREA DA AGRICULTURA

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Astolfo Caetano Pelett, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 33/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Juína - MT.

em 22 / 02 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de setembro de 1.990

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 33/90

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: APOIO AO PROGRAMA DE COOPERATIVISMO NA ÁREA

DATA DA INSPEÇÃO 03.09.90

DA AGRICULTURA.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22.02.90

TÉRMINO: 22.10.90

FISCAL: ENGR. CIVIL ASTOLFO CAETANO PELETT

Nº DE DIAS: 240

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Cooperjuina - recibo nº. 18192 de 23.02.90	-	-	1.123.459,90	100	-	-
TOTAL			1.123.459,90	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Convênio executado em 100% conforme encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal em anexo (Arquivado no SEFI)
- Convênio concluído.

PESSOAS CONTACTADAS:VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 1.123.459,90

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.123.459,90

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO CR\$ 1.123.459,90

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -0-

REC RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

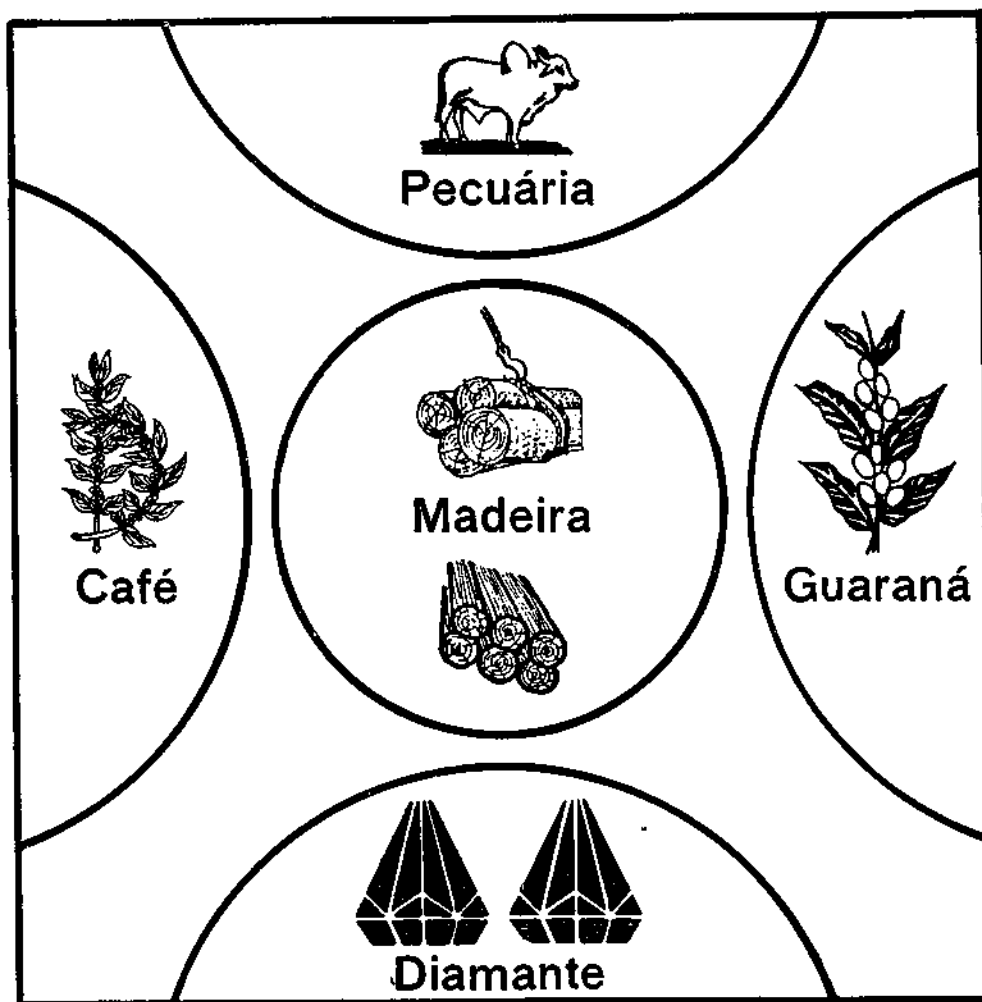
CUIABÁ, 10.09.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO



ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS-

VALOR-ncz\$.1.123.459,90

CONVENIO Nº 033/90- REPASSE FINANCEIRO

OBJETIVO- APOIO AO PROGRAMA DE COOPERATIVISMO NA ÁREA DA AGRICULTURA

3ª Via



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 058/90- GP-

Juína, 09 de abril de 1.990.

Prezados Senhores:

Em anexo, estamos enviando a V. Sas., a prestação de contas no valor de ncz\$.1.123.459,90 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzados novos e noventa centavos), relativa ao Convênio de Repasse Financeiro nº 033/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal, em 22 de fevereiro de 1.990, objetivando APOIO AO PROGRAMA DE COO OPERATIVISMO NA ÁREA DA AGRICULTURA.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

LICEU ALBERTO VERONES
Prefeito Municipal

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT-





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

nº de ordem	Tipo de Documento	Faverecido	Valor
01	Recibo nº 18192	COOP JUÍNA-Cooperativa Agropecuária Mista Juína Ltda. total.....	R\$ 1.123.459,90 R\$ 1.123.459,90

Juína, 09 de abril de 1.990

LICEU ALBERTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

Wladimir de Carvalho
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº. 65.762 -T- MT
CPF 120.123.000-00



Cuiabá: 381-1041 - Rádio /381-1919 - Escr.
Av. Hitler Sansão, 240 - Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

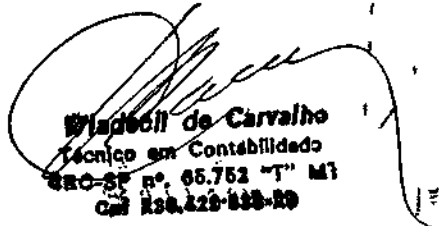
ESTADO DE MATO GROSSO

BALANCETE

FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
HISTÓRICO	ncx\$.	HISTÓRICO	VALORES ncx\$
Repasse de recursos do "Convênio de Repasse Financeiro" nº 033/90-CODEMAT/PREFEITURA, para Apoio ao Programa de Cooperativismo na área da Agricultura....	1.123.459,90	Valor repassado à COOPERJUÍNA, em 23-2-90, conforme recibo nº 18192.....	1.123.459,90
total	1.123.459,90	total	1.123.459,90


LICEU ALBERTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA


Wladimir de Carvalho
Técnico em Contabilidade
CRC-SP nº. 65.752 "T" M1
CNPJ 138.123-833-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



COOPERJUINA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA LTDA.

Quadra 43, n.º 23 — Setor Industrial — JUÍNA — MT
CGC 14.981.591/0001-30 — Inscr. Est. 13.115.057-0

N.º 18192

RECIBO

Valor NCz\$ = 1.123.459,90=

Recebi(emos) de Prefeitura Municipal de Juína
Matrícula N.º _____, a importância de (Um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzados novos e noventa Centavos)

PROVENIENTE DE:	VALOR NCz\$
Ref. repasse dos recursos previstos no convenio nº 01/90 do dia 23.02.90, objetivando o apoio do programa do Cooperativismo na área da agricultura.	

OBSERVAÇÕES

TOTAL NCz\$ = 1.123.459,90=

Por ser verdade firmo(amos) o Presente.

Juína-MT, 23 de Fevereiro de 19 90

Assinatura
Cooper Juína Ltda

Nome e Documento

Funcionário

50 Bls 50x3 de 17.501 a 20.000 - 9/89



Criada: 381 1041 - Rádio/381 1919 Esci
Av. Hitler Sansão, 240 - Juína-MT



Proc. de Pagamento N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Receb. _____ da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, a importância de NCz\$ 1.173.435,00(uma mil e trezentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)Proveniente de pagamento efetuado em nome de Conselho nº 011/90, para qual se pagou de
Contribuição Agrícola, de 1989, conforme anexo.Este documento de quitação, contém o valor de R\$ 1.173.435,00, no valor
total acima.

D _____ quitação da importância ora recebida.

Juina, _____ de _____

de 19 _____

EMPENHO DA DESPESA

Cód. Local

Classificação Institucional

ÓRGÃO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:

Categoria Econômica

Classificação Funcional Programática

Despesa Extraorçamentária
Após ao Programa de Contribuição
de Imp. de Apuração

FUNÇÃO:

PROGRAMA:

SUBPROGRAMA:

PROJ/ATIV:

Dotação Orçamentária _____ NCz\$ _____

Suplementação _____ acumulado _____

Anulação _____ saldo _____

Saldo da Dotação NCz\$ _____

Empenho até esta Data NCz\$ _____

Pedido N.º 01 NCz\$ 1.173.435,00

SALDO ATUAL NCz\$ _____

Juina, 23 de _____ de 1990

JOÃO LUIZ SILVA BAZZO

Secretário Municipal de Finanças

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

CONTADOR de Carvalho

Fiscal de Contabilidade

CNC-SP 8. 00.101-7- MT

NCz\$ 1.173.435,00ao Sr. CONSELHO AGROPASTORAL RURAL

Fica o Senhor Chefe da Tesouraria, autotencido a quantia de:

de conformidade com os documentos anexos ao presente Processo

Juina, _____ de _____ de 19 _____

Liceu Alberto Veinneso

PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA

PREFEITO MUNICIPAL

Pago em 23 de fevereiro de 1990

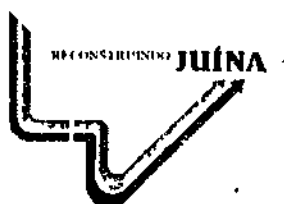
CHEFE DA TESOURARIA

MOD. 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CLIENTE		CONTA CORRENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		05/0.000.009-0			
AV HILTER SANSÃO N 240		AGÊNCIA			
78.000 JUÍNA MT		AGÊNCIA CPA			
DATA EMISSÃO	DATA SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR	FOLHA	SEQÜÊNCIA	
28/02/90	00/00/00	0,00	01	99.739	
DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO	
23	DP DINH	0000001	1.123.459,90CR		
	CHEQUE	0315001	1.123.459,90DB		0,00
VENC. CONTRATO		VALOR JUROS	VALOR I.O.C.	SALDO BLOQUEADO	
00/00/00		0,00	0,00	0,00	
LIMITE DO CONTRATO		SAI DO DISPONÍVEL	SALDO MÉDIO DO MÊS		
0,00		0,00	0,00		
CREDICARD / BEMAT					
APANHE O SEU EM NOSSAS AGÊNCIAS E BOAS COMPRAS.					
EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA					



Cuiabá: 381-1041 - Rádio/381 1919 - Escl.
Av. Hitler Sansão, 240 - Juína-MT

Imp. Predial o Territ. Urb.	NCz\$
» s/ Transm. Inter. Vivos	»
» s/ Serv. Q. Natureza	»
» s/ Vendas o Varejo-IVV	»
Taxa p/ Exerc. Poder Policia	»
» Limp. Púb. Rem. Lixo	»
» de Expediente	»
» de Serv. Diversos	»

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA:

RECEITA PATRIMONIAL:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Transf. da União:

Transf. do Estado:

Multas e Juros de Mora
 Indenizações e Restituições
 Rec. Div. Ativa Tributária
 Rec. Div. Ativa não-Tribut.
 Rec. Mercados e Feiras
 Receita de Cemitério
 Outras Receitas

RECEITA DE CAPITAL:

REC. EXTRAORDINÁRIA

Apoio Prog. Coop. Agrícola

TOTAL NCz\$ 1.123.459,90



Prefeitura Municipal de Juina

D A M - Documento de Arrecadação Municipal

Exercicio de 19 90

Vencido. 23 / 02 / 90

Recebi de: ~~Governo do Estado de Mato Grosso - COMIAT~~

A quantia de NCZ\$ 1.123.459,90 (uma milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove orçadados reais e noventa centavos) -

Correspondente a especificação abaixo:

repasse do Governo do Estado, através da COMIAT, para Apoio ao Programa de Cooperativismo na área de agricultura, em Juina, conforme Conselho de Repasse Financeiro 19013/90, de 22-fev-90.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Prefeitura Municipal de Juina
 Recebemos em 23 / 02 / 90

[Assinatura]
 ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 033/90**I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
1.018/902. Nº do Processo
771/903. Data
19/02/90**II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE JUÍNA

2. C.G.C. MF Nº

15.359.301/0001-57

3. Endereço Sede

AV. HILTER SANSÃO Nº 240**III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO****APOIO AO PROGRAMA DE COOPERATIVISMO NA ÁREA DA AGRICULTURA X;X;X;X;X;****IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 1.123.459,90 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V — CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade **240 (DIAS)**2. Dedução para apoio Logístico **XXXXX**3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**4. Prestação de Contas **AO TRIBUNAL DE CONTAS****OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste****CONVENIADO (A)****Culaba. 22 de fevereiro de 1990****NOME : JOSÉ KOTEKI****FUNÇÃO : PROCURADOR****C.P.F. : 177.762.019-87****CODEMAT****NOME : JAIR BENEDETTI****FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE****C.P.F. : 156.282.309-44****TESTEMUNHAS****C.P.F.****C.P.F.****NOME****FUNÇÃO : EDVALDO RODRIGUES PAIVA****C.P.F. : 040.822.301-49****3ª Via - Interessado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 01/90.

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT., E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA LTDA-COOPERJUÍNA, OBJETIVANDO O APOIO AO PROGRAMA DE COOPERATIVISMO NA ÁREA DA AGRICULTURA.

Aos vinte e três dias do mês fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa, a Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, doravante simplesmente PREFEITURA, representada por seu Prefeito Municipal Sr. LICEU ALBERTO VERONESE, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 211/90, e de outro a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA LTDA, doravante simplesmente COOPERATIVA, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. DIONISIO DAMIANI, têm entre si certo e ajustado o presente convênio, visando incrementar o apoio e assistência ao pequeno e médio agricultor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objetivo a prestação de assistência Técnica por parte da COOPERATIVA, através de seus Agrônomos e Técnicos Agrícolas, aos pequenos e médios produtores do Município de Juína, visando aumento de produtividade por área cultivada, melhorar as condições de vida da família rural e consequentemente sua fixação no campo, utilizando-se de técnicas que não venham a agredir o meio-ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - A COOPERATIVA se compromete a:

- a) - Desenvolver serviços de assistência no Município, através de seus técnicos especializados e equipamentos disponíveis;
- b) - Apresentar à Prefeitura, até o 15º dia do mês subsequente, relatórios por menorizados das atividades realizadas à conta do presente convênio;
- c) - Caso seja solicitado, fornecer ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elementos e informações que aquele órgão fiscalizador exigir, no que diz respeito ao cumprimento do presente.
- d) - Fornecer a Prefeitura, quando solicitada, além dos relatórios, cópias de notas fiscais, recibos, etc., para que esta possa examiná-los quanto à sua autenticidade ou exibi-los aos órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A COOPERATIVA fica sujeita à fiscalização por parte da PREFEITURA, tanto no que tange à destinação dos recursos, como no tocante aos trabalhos de seus técnicos juntos aos agricultores podendo, para isso nomear pessoas qualificadas para exercer tal fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA - Com os recursos oriundos do presente convênio a cooperativa poderá pagar despesas com combustíveis para deslocamentos de seus técnicos, aquisição de sementes selecionadas, despesas com prestação de serviços por firmas especializadas em planejamento e pagamento de salários de Técnicos Agrícolas e Engenheiros Agrônomos.

CLÁUSULA QUINTA - Fica estabelecido que os recursos ora fornecidos pela PREFEITURA atenderão apenas parcialmente aos custos dos serviços a serem desenvolvidos no Município pela COOPERATIVA, cabendo a esta obter de outras fontes, numerário suficiente para o pleno desempenho do que ora se convencionou.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta repassados pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso"





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT, através do convênio de Repasse Financeiro nº 033/90, de 22 de fevereiro de 1.990, e classificados da seguinte forma:

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA-

Apoio ao Programa de Cooperativismo na Área da Agricultura.

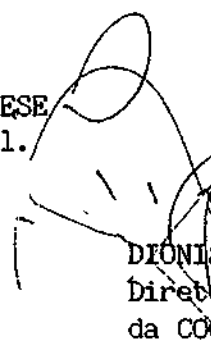
CLÁUSULA SÉTIMA - Para o fiel cumprimento dos dispositivos do presente convênio a PREFEITURA repassará à COOPERATIVA ncs\$.1.123.459,90 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzados e noventa centavos), em uma só parcela, no ato da assinatura deste documento.

CLÁUSULA OITAVA - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo, todavia, ser rescindido pela não observância por parte da COOPERATIVA de quaisquer de suas cláusulas, cabendo conforme julgar a PREFEITURA, a devolução total ou parcial do valor repassado, devidamente corrigida pela variação da BTN mensal ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

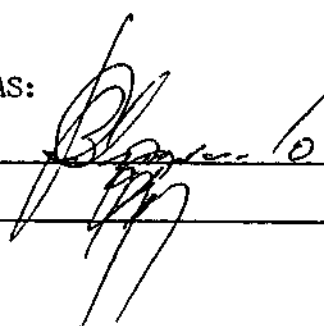
CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Juína, para solução de quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, foi o presente documento firmado em três vias de igual teor, para um só efeito, o qual vai assinado na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

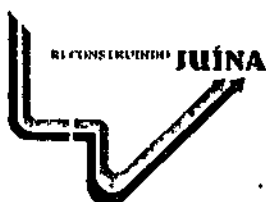

LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal.


DIONÍSIO DAMIANI
Diretor Presidente
da COOPERJUÍNA.

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 



Cuiabá: 381-1041 - Rádio/381-1919 Escr.
Av. Hitler Sansão, 240 - Juína-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 033/90****I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 1.018/90	2. Nº do Processo 771/90	3. Data 19/02/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão PREF. MUN. DE JUÍNA	2. C.G.C. MF Nº 15.359.301/0001-57
3. Endereço Sede AV. HILTER SANSÃO Nº 240	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**APOIO AO PROGRAMA DE COOPERATIVISMO NA ÁREA DA AGRICULTURA X;X;X;X;X;****IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso) 65.711,71 NCZ\$ 1.123.459,90 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS)	2. Fonte ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 240 (DIAS)	2. Dedução para apólo Logístico XXXXX
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste**CONVENIADO (A)**

Culabá, 22 de fevereiro de 1990

NOME JOSÉ KOTEKI
FUNÇÃO PROCURADOR
C.P.F. 177.762.019-87**NOME** JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 156.282.309-44**TESTEMUNHAS****C.P.F.** 101429881/15**C.P.F.** 103135911-72**NOME** EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 040.822.301-49



CODEMAT	
Protocolo N°	1.23.1192
Processo N°	X -
Data	13/4/93
Serviço de Protocolo	

Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

OFÍCIO Nº 2.279/GCR-US/93

Cuiabá-MT

Em 02 de Abril de 1.993

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 34.764-7/91 em 24.03.93, foi aprovada a prestação de contas do Convênio nº 32/90-ADEMAT

de interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, objetivando o encascalhamento e patrôlamente de estrada no trecho do referido município.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

Cons. UBIRATAN SPINELLI
RELATOR

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

A coord. de Financeira
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 14/04/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 31/90

OBJETIVO : ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A EROSÃO

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 1.992, com a presença do Engenheiro Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio nº 31/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt, em 23/02/1.990.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentada; e Prestação de Contas.

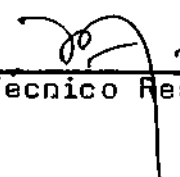
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

Cuiabá, 10 de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

Coordenadoria-CDR


Técnico Responsável


Divisão de Engenharia e Projetos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 31/90

OBJETIVO : ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A EROÇÃO

Aos 10 dias do mês de Março de ano de 1.992, com a presença do Engenheiro Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio nº 31/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt, em 23/02/1.990.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas; e Prestação de Contas.

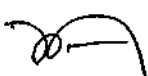
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

Cuiabá, 10. de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SLPLAN

Coordenadoria-CDR


Técnico Responsável


Divisão de Engenharia e Projetos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 31/90

OBJETIVO : ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A EROSIÃO

Aos 10 dias do mês de Março de ano de 1.992, com a presença do Engenheiro Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio nº 31/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt, em 23/02/1.990.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas; e Prestação de Contas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

Cuiabá, 10 de Março de 1.992

DE ACORDO:

Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora de CDE CEPIDAN

Coordenadoria-CDR

Técnico Responsável
Divisão de Engenharia e Projetos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ABRR Nº 031/90

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE À EROSÃO

DATA DA INSPEÇÃO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23/02/90

TÉRMINO: 22/06/90

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Elaboração do Projeto de Erosão	Vb	-	1.100.000,	60	800.000,00	40
02. Apoio Logístico 5%	Vb	-	100.000,	100		
TOTAL			1.200.000,	60	800.000,00	40

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Foi comprovado a conclusão deste Convênio, através de documentos constantes na cópia de Prestação de Contas, encaminhada à SEPLAN, em 06/03/92, conforme Ofício nº 69/92 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt.

PESSOAS CONTACTADAS:VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 2.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.200.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.200.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 800.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 10.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Desaf. Fiscalização*

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 031 / 90

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo	2. Nº do Processo	3. Data
906/90	667/90	14/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. MF Nº
PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT	15.024.037/0001-27
3. Endereço Sede	
AV. MATO GROSSO - S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE À EROSÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
116.980,96 NCZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X;X;X;X;
2. Fonte
ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5%
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 1990

NOME : APARECIDO BRIANTE
FUNÇÃO : PREEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 045.704.809-34NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE

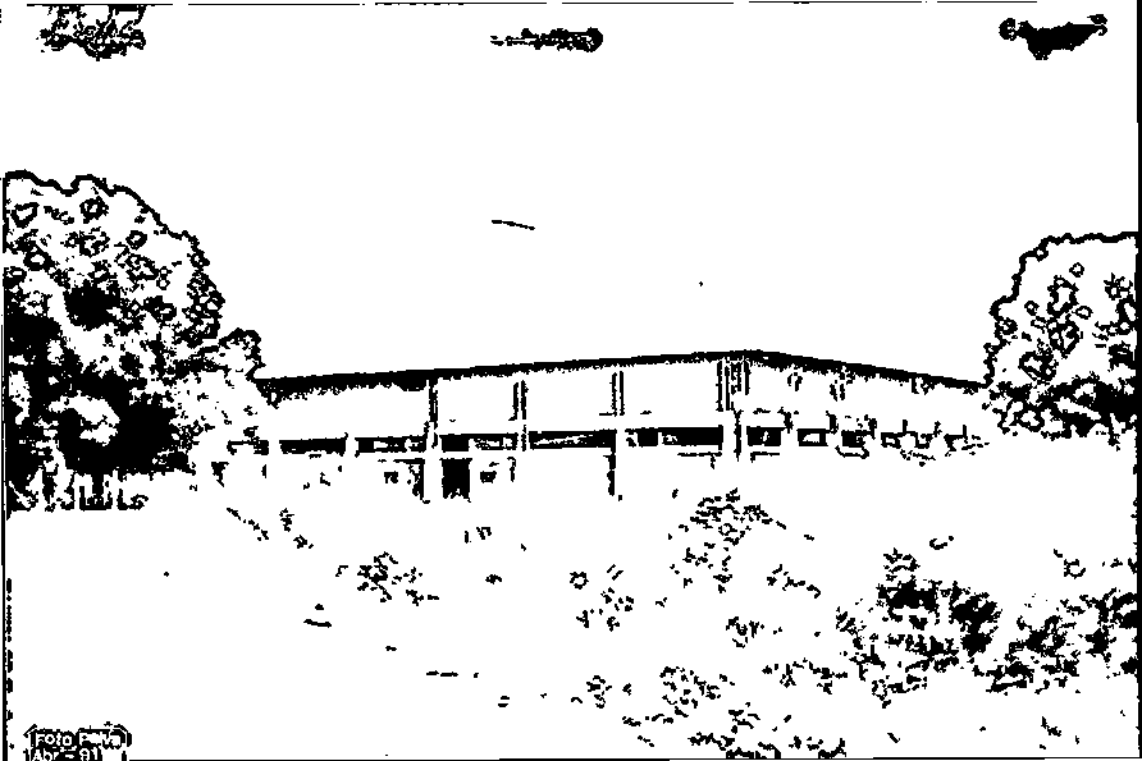
TESTEMUNHAS

C.P.F. : 156.282.309-44

C.P.F.

C.P.F.

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº. 69/92 Prefeitura Munic. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 06/03/92.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao ofício nº. 188 de 25/ 02 de 1 992, é que v estamos encaminhando em anexo, cópia das prestações de contas referentes aos Convênios solicitados.

Outrossim, informamos que a documentação comprobatória da execução dos referidos convênios, foram encaminhadas ao tribunal de contas do estado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, antecipamos votos de agradecimentos.

Atenciosamente

Aparecido Briante
PREFEITO MUNICIPAL

ILMº. SR ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
CUIABÁ - MT.

ADM. APARECIDO BRIANTE

ESTADO DE MATO GROSSO199 2

N.º do Protocolo _____

Fls _____

SECRET.DE ESTADO DE PLANEJ.E COORDENADORIA GERAL

Partes Interessadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ASSUNTO

PREST.DE CONTAS REF.A 1ª. PARCELA DO CONVÊNIO 031/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº.405/90 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 02 DE JULHO DE 1 990.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a prestação de contas da 1ª. parcela, referente ao convênio nº 031/90.

Sendo o que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para reiterarmos votos de considerações.

Atenciosamente,

Aparecido Briante
PREFEITO MUNICIPAL

ILMº.SR.DR. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE MATO GROSSO;
PALÁCIO PAIAGUÁS - CUIABÁ - MT.

ADM. APARECIDO BRIANTE

CONTORE DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO

PROJETO	DETALHAMENTO DA DESPESA	PROPOSTA (R\$)	REALIZADO (R\$)	REMANEJADO (R\$)
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A EROÇÃO.	3.1.3.1 - REM. SERV. PESSOAIS	2.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 02 DE julho DE 1990


CONTADOR CRC
Odoário May

CRC - PR. 22.588/T-MT

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Kélia A. Duarte Vassoler
Secretária Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A EROSÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº ORDEM	TIPO DOCUMENTO	FABRICADO	IMPORTÂNCIA
01	CONTRATO	BRIAZE- CONSTRUTORA LTDA	475.000,00
02	GUIA RECOLHIM.	CODEMAT	25.000,00
TOTAL			500.000,00

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO,

EM, 02 DE julho

DE 1.989

CONTADOR

Getúlio Abreu

GRC-PR. 22.388/T-MT

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Alta A. Duarte Vassoler
Secretária Geral

REMARKS: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

ESTRELA NOROCCIDENTAL DO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.

CONVENIO N.º. 031/90

[illegible]

Kella A. Duarte Dassolet
Secretaria Geral

~~SECRET~~
Gervasio May
GRC - FR. 22.588/T-MT



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Folha de Reconciliação Bancária N.º 05.0002/6- CODEMAT

MÊS DE MARÇO

DE 1990

BANCO BEMAT S/A.

HISTÓRICO	ACERTOS	SALDO
Saldo do Extrato Bancário		111,94
Menos		
Mais		
Saldo		111,94
Preparado por <u>CARLOS ZANINI</u> TESOUREIRO	Visto: <u>[Assinatura]</u> Gerente	

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NOME E ENDEREÇO DO DEVEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORIO CLARO / SP
RUA GUANABARA, 1888
SÃO JOSE DO RIO CLARO/SP CODENAT-CONJENIC 059/33

0002

FOLHANO

004

NOME E ENDEREÇO DO DEVEDOR

DATA

DOCUMENTO HIST

DEBITO

REBITO

SALDO

DT

02.02.90

105.313

1

3.577,15-

53.689,09

02.02.90

105.312

1

40.000,00-

10.111,94

03.02.90

427.998

2

10.000,00-

111,91

01.03.90

0

53

475.000,00-

475.111,94

09.03.90

405.818

9

475.000,00-

111,94

01 - Contas a Receber

02 - Contas a Pagar

03 - Contas a Receber

04 - Contas a Pagar

05 - Contas a Receber

06 - Contas a Pagar

07 - Contas a Receber

08 - Contas a Pagar

09 - Contas a Receber

10 - Contas a Pagar

11 - Contas a Receber

12 - Contas a Pagar

13 - Contas a Receber

14 - Contas a Pagar

15 - Contas a Receber

16 - Contas a Pagar

17 - Contas a Receber

18 - Contas a Pagar

19 - Contas a Receber

05 - Contas a Receber

06 - Contas a Pagar

07 - Contas a Receber

08 - Contas a Pagar

09 - Contas a Receber

10 - Contas a Pagar

11 - Contas a Receber

12 - Contas a Pagar

13 - Contas a Receber

14 - Contas a Pagar

15 - Contas a Receber

16 - Contas a Pagar

17 - Contas a Receber

18 - Contas a Pagar

19 - Contas a Receber

20 - Contas a Pagar

21 - Contas a Receber

22 - Contas a Pagar

23 - Contas a Receber

BEMAT

AVISO DE CRÉDITO AO CLIENTE

17-06-90

Unidade	Ativo	Ativo	Ativo
0016-7	063-X	0058-2	145561-9
Cota			01-03-90
Data			01-03-90
O.D. NO. PAJ			0/0 n2

0016-7	063-X	0058-2	Aviso n2	145561-9	NCZ\$ 475.000,00

HISTÓRICO Estimamos contabilizando o valor acima, relativo a transf da O.D. nº 32., 31.240 de emissão da CODEMAT da Pref Munic de SJ RIO CLARO. /quatrocentos e setenta e cinco mil cruzados novos/

[Assinatura]
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.
assinatura 3ª VIA Cliente

ADENMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE ASSISTENCIA TECNICA Nº 031/90

II - IDENTIFICACAO DO PROCESSO

1. Nº do Projeto: 906/90
2. Nº do Processo: 667/90
3. Data: 14/02/90

III - IDENTIFICACAO DO CONVENIADO

1. Nome do Orgão: PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
2. C.G.F. Nº: 15.024.037/0001-27
3. Endereço: S/Nº AV. MATO GROSSO - S/Nº

IV - IDENTIFICACAO DO OBJETIVO

ELABORACAO DO PROJETO DE COMBATE A EROSAO

V - IDENTIFICACAO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso): NCZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X;X;X;X;
2. Fonte: ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07361831-447

VI - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS
2. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
3. Prestação de Contas: O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do termo de este

CONVENIADO (A)

Colado: 23 de Fevereiro de 90

NOME: APARECIDO BRIANTE
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
C.F.F.: 045.704.809-34

NOME: JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
C.F.F.: 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F.: 103135911/72
Interessado

NOME: EDUARDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO: DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.F.F.: 040.822.301-49

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

04

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 25.000,00

VALOR RECEBIDO DA PREF. MUNIC. DE SÃO JOSE DO RIO CLARO/MT-relativo ao
Apoio LOGístico, ref. parte do Conv.nº 031/90, conf.CI nº 066/90-DIOP.:xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá-MT 23 de FEVEREIRO de 19 90-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADEMAT Nº. 32/90**
OBJETIVO : **CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES**

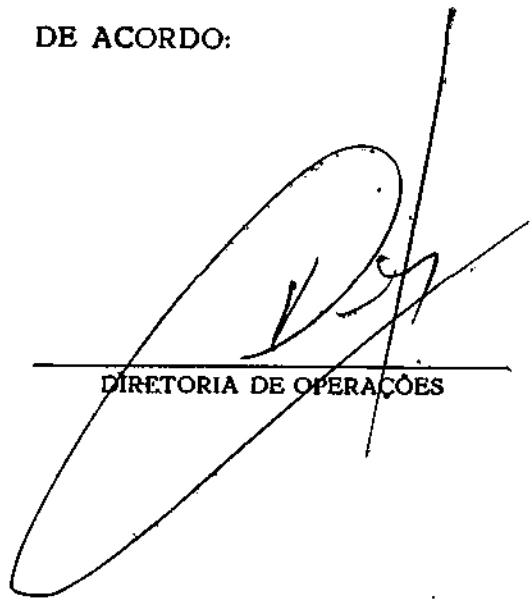
Aos 17 dias do mês de **Abril** do ano de **1.991**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Civil Luiz Toshituki Arizawa** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ^{Ademat} ~~Ademat~~ n.º **32/90**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de **Cáceres - MT.** em **23 / 02 / 1.990**

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução ^{parcial} ~~total~~ do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 22 de **Abril** de **1.991**

DE ACORDO:



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIVISÃO DE PROJETOS

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADR Nº 32/90

MUNICÍPIO: C Á C E R E S - M T . (P R E F . M U N I C I P A L)

RELATÓRIO Nº 02/91

PROJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES.

DATA DA INSPEÇÃO 17.04.91

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23/02/90
TÉRMINO: 22/02.02/91
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: ENGE. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Serviços Preliminares (Conv.52/87)	vb	-	-	100	-	-
02. Trabalho em terra (Conv. 52/87)	m3	2.311,86	-	100	-	-
03. Fundações em concreto (Conv.52/87)	m3	59,56	-	100	-	-
04. Estrutura (80% Conv.52/87 e 20% Con. n.º. 97/88)	m3	495,00	-	100	-	-
05. Impermeabilização (Conv.97/88)	m2	680,00	-	100	-	-
06. Alvenaria (Conv. 97/88)	m2	2.335,00	-	100	-	-
07. Cobertura (76% Conv.97/88)	m2	1.971,00	427.500,00	24	-	-
08. Esquadrias	m2	134,40	-	-	-	-
09. Revestimento	m2	6.530,00	-	-	-	-
10. Pisos	m2	1.010,00	-	-	-	-
11. Ferro	m2	120,00	-	-	-	-
12. Pintura	m2	3.392,24	-	-	-	-
13. Serviços complementares/limpeza	vb	-	-	-	-	-
14. Instalação hidráulica	vb	-	-	-	-	-
15. Instalação Sanitária	vb	-	-	-	-	-
16. Instalação Elétrica	vb	-	-	-	-	-
17. Quadra de esportes	vb	-	-	-	-	-
TOTAL			427.500,00	-	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Deduzido 5% do recurso total do Convênio a título de Apoio Logístico.
2. Os itens 1 ao 3 e 80% do item 4 foram executados através do Convênio nº. 52/87.
3. 20% de obra do item 4, item 5, e 6 e 76% do item 7 foram executados através do Convênio nº. 97/88 e recursos próprios da Prefeitura.
4. Do recurso parcialmente repassado deste Convênio foram executados os serviços do item 7 correspondente a 24%, conforme discriminação acima.
5. Convênio com prazo expirado em 22.02.91 e conforme Res. nº. 19/88, o saldo do Convênio não mais será repassado e conveniado.
6. Convênio "CONCLUÍDO".
7. Comprovações em Notas Fiscais arquivadas no SEFI/CODEMAT

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário de Obras da Prefeitura.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) R\$ 500.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ R\$ 450.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO R\$ 450.000,00

SALDO DO CONVÊNIO R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 22.04.91



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ADOC~~ Nº 32/90

MUNICÍPIO: CĂCERES-MT

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: CONTINUAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES

DATA DA INSPEÇÃO 9/2/91

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁCERES-MT

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO: 23.02.90
 TÉRMINO: 23.02.91
 Nº DE DIAS: 365

FISCAL: ENG^o. PAULO CESAR HOMEM DE MELO

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
-Conclusão da estrutura metálica, pintura anti-corrosiva, colocação das telhas, bem como peças para tal assentamento			427.500,00			
-restante a ser repassado.....					50.000,00	
-Apoio Logístico.....			22.500,00			
TOTAL			450.000,00		50.000,00	

LIBERADO 90% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 90% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Mão-de-obra para colocação das telhas, fato que se resumiu o presente Convênio, se encontra concluída, porém ainda não recebida formalmente pela Secretaria de Obras, pois, serão ainda feitos os testes por técnicos da Prefeitura. Portanto, aguardaremos tal procedimento para concluirmos o presente Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: ENGEº. RALFO

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 500.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 450.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ 50.000,00
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 450.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 50.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 9/2/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO**Nº 2032 / 90**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
1054/902. Nº do Processo
807/903. Data
21/02/90**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. CÁCERES

2. C.G.C. MF Nº

03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. X;X;X;X;X;X;X;X****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

29.245,24**NCZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)**

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade: 365 (DIAS)2. Dedução para apoio Logístico: 5 %3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**4. Prestação de Contas: **AO TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá 23 de **FEVEREIRO** de 19 90NOME : **WALTER FERNANDES FIDÉLIS**FUNÇÃO : **PREFEITO MUNICIPAL**C.P.F. : **008.687.281-87**NOME : **JAIR BENEDETTI**FUNÇÃO : **DIRETOR PRESIDENTE**C.P.F. : **156.282.309-44**

TESTEMUNHAS

C.G.F.

C.P.F.

NOME : **EDVALDO RODRIGUES PAIVA**FUNÇÃO : **DIRETOR DE OPERAÇÕES**C.P.F. : **040.822.301-49**

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMATCONVÊNIO ~~XXX~~ Nº **32/90**MUNICÍPIO: **CÁCERES-MT**RELATÓRIO Nº **01/91**PROJETO: **CONTINUAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES**DATA DA INSPEÇÃO **9/2/91**EXECUTOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **23.02.90**TÉRMINO: **23.02.91**FISCAL: **ENGº. PAULO CESAR HOMEM DE MELO**Nº DE DIAS: **365**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
-Conclusão da estrutura metálica, pintura anti-corrosiva, colocação das telhas, bem como peças para tal assentamento			427.500,00			
-restante a ser repassado.....					50.000,00	
-Apoio Logístico.....			22.500,00			
TOTAL			450.000,00		50.000,00	

LIBERADO **90%** DO RECURSO DO CONVÊNIO* EXECUTADO **90%** DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Mão-de-obra para colocação das telhas, fato que se resumiu o presente Convênio, se encontra concluída, porém ainda não recebida formalmente pela Secretaria de Obras, pois, serão ainda feitos os testes por técnicos da Prefeitura. Portanto, aguardaremos tal procedimento para concluirmos o presente Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: **ENGº. RALFO**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **500.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **450.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **50.000,00**TOTAL ACUMULADO CR\$ **450.000,00**SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ **50.000,00**TÉC. RESP. **R**

PREFEITURA MUNICIPAL

GER. SEC. DIST.

CUIABÁ, **9/2/91**



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 32/90
MUNICÍPIO: Cáceres		RELATÓRIO Nº 02/90
PROJETO: Continuação do ginásio de esportes		DATA DA INSPEÇÃO 18/08/90
EXECUTOR: Pref. Municipal de Cáceres		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 23/02/90 TÉRMINO: 23/02/91 Nº DE DIAS: 365 dias
FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de Mello		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Empenhados Notas da CONAL no valor de 86.608,06 e 207.456,94 para mão de Obra de execução da cobertura, retoque pintura esquadrias e alvenaria, o que começa a ser executado

Tambem empenhada nota CONAL materiais específicos para execução de cobertura no valor de 130.740,00 Cr\$

Repassados Cr\$ 427.500,00 em 23/09/90 e retidos Cr\$ 22.500,00 como apoio logístico

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 500.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ 23/02/90	CR\$ 450.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	- 0 -
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 450.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 50.000,00

2. *[Signature]*
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 PREFEITURA MUNICIPAL
[Signature]
 CUIABÁ, 21/08/90

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADFC~~ Nº 32/90

MUNICÍPIO. *Caculé*

RELATÓRIO Nº 08/90

PROJETO. *Continuação Jiu-jitsu de Esportes*

DATA DA INSPEÇÃO 18/8/95

EXECUTOR: Pref. Num. de Caceres

FISCAL: *Exec: DCHD*

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 23.2.90

TERMINO: 23 2.91

Nº DE DIAS: 36

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
—						
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	

ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC

- ~~com~~ também dados metas da CONAL no valor de R\$ 86608,08 e 207,458,94 para met, de obra de execução na cobertura, litogque pintura segredados e alvenaria, o que começa a ser executado

- ~~Fazer~~ Também impenhadas nota CONAL materiais específicos para execução de cobertura no valor de Cr\$ 130.740,00

- ~~Forn~~ Reparação de p 427500,00 em 23/9/90 e retido de p 22500,00 como aviso logístico

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 500.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 23/0/90 CR\$ 450.000,00

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA)	CR\$ _____

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 450.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 50.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABA, 07/8/50

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - CGC 15.044.597/0001-43 - Insc. Est. 13.119.906-0
Tamanho 50x4 - 250g a 300g - Aut. 6558 12/86

4275 | 00

CONAL

**Construtora de Estrut. Met.
Nakamoto Ltda.**

Rua Manoel Felix de Macedo, 62 — Cáceres-MT

Insc. Est. 19,040,164-1

Alvares Munic. N.º 765

CGC(MF) 01.985.894/0001-89

Nota Fiscal de Prestação de Serviço Nº 240

Data da Emissão 24 de Julho de 19 90
 Nome Prefeitura Municipal de Cáceres
 Endereço Av Getulio Vargas N.º 5/112
 Insc. Est. CGO
 Cidade Cáceres Estado MT Fone:

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
		Fornecimento de mão-de-obra para término da Estrutura Metálica, retizes da pintura das esquadrias, portais e fechamento das paredes do Ginásio de Esportes de Cáceres.		
		Restante da 1ª parcela	86	608 06
		Comênio nº 032/90 - Port. à Const. Ginásio de Esportes.		
			TOTAL	86 608 06

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - CGC 15.044.597/0001-43 - Incsc. Est. 13.19.206-0
e5 Telão 50x3 - col e 250 - Aut. 5344 11/86

CONAL

Construtora de Estrut. Met.
Nakamoto Ltda.

Rua Manoel Felix de Macedo, 62 — Cáceres-MT

Insc. Est. 18.040.164-1

Alvará Munic. N.º 765

CGC(MF) 01.985.894/0001-89

Nota Fiscal de Prestação de Serviço N.º 243

Data da Emissão 26 de julho de 1990
Nome Prefeitura Municipal de Cáceres
Endereço Av. Getúlio Vargas N.º 5/N
Insc. Est. CGC
Cidade Cáceres Estado MT Fone:
Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
		Formeamento de mão-de-obra p/ término da estrutura metálica, aplicação da pintura das esquadrias, cobertura e fechamento das paradas do ginásio de Esportes de Cá- ceres.		
		2ª parcela (conclusão do serviço)		207.456,94
		Convênio nº 032/90 - cont. a Const. Ginásio de Esportes		
		TOTAL		207.456,94

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - CGC 15.044.597/0001-43 - Insc. Est. 13.119.208-0
o5 Feiço 5oz3 - oot e 25o - Aut. 5344 11/86



**SERRALHERIA
- NAKAMOTO -**

NIHEI NAKAMOTO

Fone (065) 221-1591

Rua General Osório, 1053

Cáceres - Mato Grosso

Nota Fiscal

Série «B-1»
2.a VIA

Nº 1036

Rua Gal. Osório, 1053 - Centro - Cáceres - MT

Insc. Est. 13.808.338-4 - CSC 03.190.097/0001-30

Natureza da Operação: Revenda

Cond. de Pagamento: à vista

Via de Transporte: por via

Data de Emissão: 06.1.64.50

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome: Emp. Municipal de Cáceres

Endereço: _____ N.º _____

Município: Cáceres Estado: MT

Insc. no C.G.C.: _____ Insc. Est.: _____

Quantidade	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.	PREÇOS NCZ\$	
			Preço Unitário	TOTAL
5100	pc	Purapuro de canchãos de 1/4 x 100	11,00	36 100,00
2500	pc	Parafusos de 1/4 x 100	4,00	12 200,00
500	pc	Parafusos de 1/4 x 100	1,00	3 500,00
2300	pc	Parafusos de 1/4 x 100	15,00	34 500,00
18	kg	Alumínio 701 1/2	650,00	11 700,00
12	kg	Alumínio 701 1/2	650,00	7 800,00
RECEBI DE MATERIAIS				

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	NCZ\$
Seguro	NCZ\$
Total	NCZ\$

Sub-Total NCZ\$

130.740,00

Valor-Total-da Nota NCZ\$

130.740,00

Imposto Circulação de Mercadorias já incluído
no Preço calculado pela alíquota 17,00% NCZ\$

22.225,00

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Placa do Veículo: _____ Est. _____ Munic. _____

SAÍDA DOS PRODUTOS

_____/_____/_____
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Dois Irmãos Rua - Tridentes, 158 - Fone 221-1992 - cgc 15.046.477/0001-85 - Insc Est. 13.119.212-4
05 Talão - 30x4 - 100 a 1250 - Autorização 473 - 12.89



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 32/90

RELATÓRIO Nº 01/90

DATA DA INSPEÇÃO 10.5.90

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 23.02.90

TERMINO: 23.02.91

Nº DE DIAS: 365

~~CUIABA, 14.05.90~~

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 32/90	
MUNICÍPIO: CÁCERES-MT		RELATÓRIO Nº 01/91	
PROJETO: CONTINUAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES		DATA DA INSPEÇÃO 9/2/91	
EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT		PRAZO DE EXECUÇÃO	
FISCAL: ENGº. PAULO CESAR HOMEM DE MELO		INÍCIO: 23.02.90	
		TÉRMINO: 23.02.91	
		Nº DE DIAS: 365	

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
-Conclusão da estrutura metálica, pintura anti-corrosiva, colocação das telhas, bem como peças para tal assentamento			427.500,00		50.000,00	
-restante a ser repassado.....						
-Apoio Logístico.....			22.500,00			
TOTAL			450.000,00		50.000,00	

LIBERADO 90% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 90% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Mão-de-obra para colocação das telhas, fato que se resumiu o presente Convênio, se encontra concluída, porém ainda não recebida formalmente pela Secretaria de Obras, pois, serão ainda feitos os testes por técnicos da Prefeitura. Portanto, aguardaremos tal procedimento para concluirmos o presente Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: ENGº. RALFO

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 500.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 450.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 450.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 50.000,00

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

[Assinatura]

CUIABÁ, 9/2/91

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 032 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1054/902. Nº do Processo
807/903. Data
21/02/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREF. MUN. CÁCERES2. C.G.C. MF Nº
03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

CODEMAT

NOME : WALTER FERNANDES FIDÉLIS
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 008.687.281-87NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nota de Empenho N.º 3042

199

ORDEN DE PAGAMENTO

N 2967/90/20-Extr

Órgão: **EXTRADICAMENTARIA**

Funciões

Oscamentarie

Cr\$ 427,500.00

Programma

Cr

Sub-Programs

34

Sub-Elemento CONVE- D32/96- Gihario

2000

Elementary Exporters

ATC

Projeto/Atividade

Saldo Anterior Crd	427.500,00

Imp. Emit. por esta nota Cr\$ 130.740,00

SALDO CR\$ 296.760,00

Cr\$ 138.740,00 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS).

à l'avoc de **GERRALHERIA NAKAMOTO**

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada pela SMT/ SOSU

conforme especificação abaixo

ESPECIFICAÇÃO

Importância Cr\$

Proveniente de aquisição de materiais para continuidade
a construção do Ginásio de Esportes; conf. C. p. nº 716 Anexo

130,740.00

VISTO

2000

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo, na verba indicada.

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

[illegible]

Em 06 de julho de 1990

CONTACT: 244-65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

006870

2967/90/20-Extr:

Número

NE Nº 3042

Ordem de Pagamento

CR\$ 130.740,00

Importância

Deverá ser pago à SERRALHERIA NAKAMOTO.

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cz\$ 130.740,00 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS).

(Importância por extenso)

proveniente de Pagamento de
aquisição de materiais para continuidade à Construção do Ginásio de Esportes, conf.

Nota Fiscal nº 1036 Anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

EXTRAORÇAMENTARIA

CONV9- 032/90- Ginásio de Esportes

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito: Cz\$ 427.500,00

Saldo Anterior: Cz\$ 427.500,00

Despesa desta O.P. Cz\$ 130.740,00

Saldo Atual: Cz\$ 296.760,00

09

Julho

90

Data

Valo:

Pagou-se:

Prefeito Municipal

Recebo da Importância de CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA

CRUZEIROS.

constante desta O.P.

Cáceres, 09 de Julho de 1990

SERRALHERIA NAKAMOTO

MIRI NAKAMOTO



**SERRALHERIA
- NAKAMOTO -**

NIHEI NAKAMOTO

Fone (065) 221-1591
Rua General Osório, 1053
Cáceres — Mato Grosso

Nota Fiscal

Série «B-1»
1.ª VIA

Nº 1036

Rua Gal. Osório, 1053 - Centro - Cáceres - MT

Insc. Est. 13.000.338-4 CGC 03.190.097/0001-30

Natureza da Operação: Venda

Cond. de Pagamento: à vista

Via de Transporte: próprio

Data da Emissão: 06 / 07 / 90

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome Prefeitura Municipal de Cáceres

Endereço _____ N.º _____

Município Cáceres Estado M.T.

Insc. no C.G.C. _____ Insc. Est. _____

Quantidade	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.	PREÇOS NCZ\$	
			Preço Unitário	TOTAL
5.100	Pc	Parafuso de ganchos de 1/4 x 100 arruelas e porcas	11,00	56.100,00
2.500	Pc	Parafuso e cabeça sextavado de autobatacarrante 1 1/4 x 100	4,00	17.500,00
500		Rebite POP 3/16 x 19	7,00	3.500,00
2.300		Cabo PVC p/ telhas transpassa dal.	15,00	34.500,00
18	Kg	Massa galeteira	650,00	11.700,00
12	Kg	Massa Chute vidante	620,00	7.440,00

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete	NCZ\$
Seguro	NCZ\$
Total	NCZ\$

Sub-Total NCZ\$

130.740,00

Valor Total da Nota NCZ\$

130.740,00

Imposto Circulação de Mercadorias já incluído
no Preço calculado pela alíquota 7 n/o NCZ\$

22.225,00

Nome do Transportador _____

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Est. _____ Munic. _____

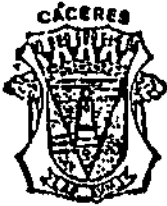
SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia Mes Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Dois Irmãos Rua - Tradentes. 158 - Fone 221-1992 - cgc 15.046.477/0001-85 - Insc. Est. 13.119.212-4
01 Talão - 50x4 - 100 a 1250 - Autorização 479 - 12 89



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nota de Empenho N.º 3320

Orgão: EXTRAORÇAMENTARIA

Função:

Programa:

Sub-Programa:

Sub-Elemento: Cam. nº 032/90-Cont.

Elementos de Gênero de Esporte:

Projeto/Atividade:

199 90

FORMA DE PAGAMENTO
N.º 3244/90/20-Ext.

Orçamentaria

Cr\$ 427.500,00

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo Anterior Cr\$ 296.760,00

Imp. Empl. por esta nota Cr\$ 86.608,06

SALDO Cr\$ 210.151,94

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 86.608,06 (OITENTA E SEIS SEISCENTOS E OITO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).

a favor de CONAL-CONSTRUTORA DE ESTRUT. METÁLICA NAKAMOTO.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada pela SOSU

conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância Cr\$
Proveniente de fornecimento de mão de obra para término de Estrutura Metálica, retoque da pintura das esquadrias, cobertura e fechamento das paredes do Ginásio de Esportes de Cáceres, conf. Restante da 1ª parcela, conf. Cp. nº 363 Anexo.	
	86.608,06

VISTO:

JPR

PREFEITO

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo, na verba indicada.

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 24 de julho de 1990

Em 24 de julho de 1990

CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

007201

NE Nº 3320

3244/90/20-Extr.

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 86.608,06

Importância

Deverá ser pago CONAL - CONSTRUTORA DE ESTRUTURA METÁLICA NAKAMOTO.

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 86.608,06 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).

(Importância por extenso)

proveniente de Pagamento de fornecimento

de mão-de-obra para término da Estrutura Metálica, retoque, da pintura das esquadrias, cobertura e fechamento das paredes do Ginásio de Esportes de Cáceres - Restante de 1ª parcela, conf. Nota Fiscal nº 240 Anexa.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

EXTRAORÇAMENTARIA

CONVº- 032/90- Cont. do Ginásio de Esporte.

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito: Cr\$ 427.500,00

Saldo Anterior: Cr\$ 296.760,00

Despesa desta O.P. Cr\$ 86.608,06

Saldo Atual: Cr\$ 210.151,94

24 Julho 19 90

Data

Visto:

Pague-se

Prefeito Municipal

Recebido em 24 de Julho de 1990, importância de OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS.

Assinatura da ORDEM DE PAGAMENTO

IPR

Cáceres (MT)

CONAL - CONSTRUTORA DE ESTRUTURA METÁLICA

Assinatura

CONAL

Construtora de Estrut. Met.
Nakamoto Ltda.

Rua Manoel Felix de Macedo, 62 — Cáceres-MT

Insc. Est. 13.040.164-1

Alvara Munic. N.º 765

CGC(MF) 01.985.894/0001-89

Nota Fiscal de Prestação de Serviço Nº 240

Data da Emissão 24 de Julho de 1990
Nome Prefeitura Municipal de Cáceres
Endereço Av. Getulio Vargas N.º 5112
Insc. Est. C60
Cidade Cáceres Estado MT Fone:

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
		Fornecimento de mão-de-obra para término da Estrutura Metálica, retoque da pintura das esquadrias, cobertura e fechamento das paredes do Ginásio de Esportes de Cáceres.		
		Restante da 1ª parcela	86	608 06
		Contrato nº 022/90 - Cort. à Const. Ginásio de Esportes.		
		TOTAL	86	608 06

va Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - CGC 15.044.597/0001-43 - Insc. Est. 13.119.906-0
50x3 - col e 250 - Aut. 5344 11/86



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nota de Empenho N.º 332

188

ORDEN DE PAGAMENTO

N.º 125579/20

Orgão: Extraorçamentária

Função:

Programa:

Sub-Programa:

Sub-Elemento: Convênio 032/90, Cont.

Elementos: Const. do Ginásio dos Esportes

Projeto/Atividade:

Orçamentária

Cr\$ 427.500,00

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo Anterior Cr\$ 210.151,94

Imp. Empl. por esta nota Cr\$ 207.456,94

SALDO Cr\$ 2.695,00

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 207.456,94 (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Cru-
zeiros e Noventa e Quatro Centavos)

a favor de CONAL Construtora de Estruturas Metálicas Nakamoto.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada pela SOSU.

conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância Cr\$
Proveniente de Pagamento de Mão-de-Obra, para término da Es- trutura Metálica, retoque de pintura das esquadrias, cobertura e Fechamento das paredes do Ginásio dos Esportes de Cáceres, referente 2ª parcela Conclu- são dos serviços, Conf. CP.M. 364/90, anexa.	
Convênio 032/90, Cont. à Const. do Ginásio dos Esportes.	207.456,94

VISTO:

PREFEITO

A importância desta Nota de Empenho foi dedu-
zida do crédito respectivo, na verba indicada.

Em 24 de 07 de 1990

CONTADOR

Certifico que o material/serviço acima especificado
foi integralmente fornecido/executado.

Em 24 de 07 de 1990



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

007280

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

NE n. 3331

3255/90/20 Extr.º
Número

Ordem de Pagamento

Cz\$ 207.456,94
Importância

Deverá ser pago à CONAL-Constructora de Estruturas Metálicas Nekomato
(a quem deve ser efetuado o pagamento)
a quantia de Cz\$ 207.456,94 (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis
Cruséis e Noventa e Quatro Centavos) proveniente de Pagamento
de Mão-de-Obra, para término da Estrutura Metálica; retoque de pintura das esquadrias
Cobertura e Fechamento das paredes do Ginásio dos Esportes de Cáceres, ref. 2a. par-
cela conclusão dos serviços, conf. OP. n. 364/90, e Contrato Anexo. NE Nº 243 anexa.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Extraorçamentária-Convênio 032/90-
Cont. à Const. Ginásio dos Esportes.

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito: Cz\$ 427.500,00
Saldo Anterior: Cz\$ 210.151,94
Despesa desta O.P. Cz\$ 207.456,94
Saldo Atual: Cz\$ 2.695,00

25

07

90

Data

Pague-se:

Prefeito Municipal

Parcela da importância de Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis
Cruséis e Noventa e Quatro Centavos, constante desta O.P.

EMP.

Cáceres(MT), 30 de julho de 1990

CONAL

CONSTRUTORA DE ESTRUTURAS METÁLICAS

OP. 364/90

GONAL

Construtora de Estrut. Met.
Nakamoto Ltda.

Rua Manoel Felix de Macedo, 62

Cáceres-MT

Insc. Est. 13.040.164-1

Alvara Munic. N.º 765

CGC(MF) 01.985.894/0001-89

Nota Fiscal de Prestação de Serviço Nº 243

Data da Emissão 26 de julho de 1990
Nome Prefeitura Municipal de Cáceres
Endereço Av. Getúlio Vargas N.º 5/N
Insc. Est. CGC
Cidade Cáceres Estado MT Fone:

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
		Fornecimento de mão-de-obra p/ término da estrutura Metálica, retoque da pintura das esquadrias, cobertura e fechamento das paredes do Ginásio de Esportes de Cá- ceres.		
		2ª parcela (conclusão do Serviço)		207.456,94
		Contrato nº 032/90 - Cont. da Const. Ginásio de Esportes		
		TOTAL		207.456,94

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres MT - CGC 15.044.597/0001-43 - Insc. Est. 13.89.206-0
oº Talão Fox3 - col a 25o - Aut. 1344 11/86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/90

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de hum mil no-
vecentos e noventa, na sede da Prefeitura Municipal de Cáceres
à Av. Getúlio Vargas s/nº, CGC nº 03.214.145/0001-83, presentes
os Srs. WALTER FERNANDES FIDELIS, RG nº 5.552.992 SSP/SP e CIC
nº 003.687.281-87, neste ato representando a Prefeitura Municipi-
pal de Cáceres como seu atual Prefeito, daqui por diante denomi-
nado simplesmente PREFEITURA e a firma CONAL - Construtora de
Estrut. Met. Nakamoto Ltda, CGC nº 01.985.894/0001-89, com sede
nesta cidade, representada pelo seu Diretor NIHEI NAKAMOTO, do-
ravante denominada empreiteira, presentes as testemunhas instru-
mentárias, resolveram de comum acordo celebrar este Contrato de
Empreitada que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de mão-
de-obra para término da Estrutura Metálica, retoque da pintura
das esquadrias, cobertura e fechamento das paredes, do Ginásio
de Esportes de Cáceres.

CLÁUSULA II

DOS MATERIAIS

Os materiais necessários à execução dos serviços serão forneci-
dos pela Prefeitura Municipal de Cáceres.

CLÁUSULA III

DOS SERVIÇOS

Compromete-se a empreiteira a executar os serviços de acordo com
o projeto executivo e especificação de serviços, determinados pe-
la Prefeitura.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CLÁUSULA IV

DO PREÇO

Fica estipulado o preço de Cr\$-414.913,87 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e treze cruzeiros e oitenta e sete centavos), para realização dos serviços de mão-de-obra de que trata este contrato.

CLÁUSULA V

DO PAGAMENTO

1ª parcela (assinatura do contrato).....50% Cr\$-207.456,93

2ª parcela (conclusão dos serviços).....50% Cr\$-207.456,94

CLÁUSULA VI

DO PRAZO

Os serviços terão início a partir da data da assinatura deste contrato e o prazo para conclusão total da obra é de 50 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA VII

DA FISCALIZAÇÃO

Por intermédio de um fiscal devidamente credenciado, a Prefeitura fiscalizará e acompanhará permanentemente a execução dos serviços ora contratados:

CLÁUSULA VIII

DA RESPONSABILIDADE

A empreiteira se obriga a reparar, corrigir ou reconstruir às suas expensas, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução. A empreiteira será responsável pelos prejuízos que causar à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

CLÁUSULA IX

DOS EMPREGADOS

Fica a cargo da EMPREITEIRA todas as despesas com mão-de-obra



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

inclusive as decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA X

DO FORO

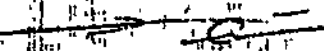
As partes deste contrato elegem o FORO desta Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que se fundar, e para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado este contrato em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que vão assinadas pelos contratantes e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24

de julho de 1.990


WALTER FERNANDES FIDELIS

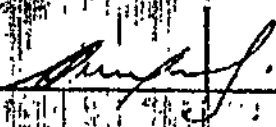
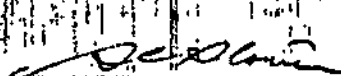
PREFEITO MUNICIPAL


CONAL - CONSTR. DE ESTRUT.

MET. NAKAMOTO LTDA.

EMPREITEIRA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nota de Empenho N.º 3907

199

ORDEN DE PAGAMENTO
13817/96/20-EXTR

Orgão: EXTRADICIONÁRIO GASTAL

Função: _____

Programa:

Sub-Programma: DERIVATION

Sub-Elemento: G/L de C/L en Español

Elementos

Projeto/Atividade:

Orçamento: Cr\$ 427.500,90

CIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

Saldo Contable

Imp. Emit. por esta nota Cr\$ 4.053,00

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 2.695,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS)

a favor de SERPHALHERIA NAKAMOTO

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada pela 80SU

conforme especificação abaixo:

[illegible]

VISTO:

PREFEITO

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo, na verba indicada.

Em 27 de 08 de 19 90

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 27 de 08 de 1990

CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

009232

NE Nº 3987

3817/90/28-EXTR.

Número

Ordem de Pagamento

Cz\$ 2.695,00

Importância

Deverá ser pago à **SERRALHERIA NAKAMOTO.**

a quantia de Cz\$ **2.695,00** (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

(Importância por extenso)

proveniente de pagamento de
02 latas de tinta alumínio para ginásio de Esportes. Conforme Nota Fiscal nº 2844 em
Anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

EXTRAORDINAMENTARIA
CONVENIO 032- GINASIO DE ESPORTES.

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito:	Cz\$	427.500,00
Saldo Anterior:	Cz\$	2.695,00
Despesa desta O.P. Cz\$		2.695,00
Saldo Atual:	Cz\$	-----000-----

21

SETEMBRO

1990

Data

Viso:

Pague-se:

Proleto, Municipal

Receb. a importância de **DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS**

constante desta O.P.

MVP

Cáceres(MT)

02

de

outubro

de 19

90

SERRALHERIA NAKAMOTO



NIHEI NAKAMOTO

Inscrição Estadual 13.008,336-4

CGC 03.190.097/0001-30

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 2844

Série D-1 - 1a VIA

Data da Emissão 27 de 08 de 1990

Nome IRACEMA MONTE CARLOS

Endereço **N.º**

Insc. Est. _____ **CGC** _____

Cidade CAENAS Estado MT Fone: 221-2861

Condições de Pagamento

[illegible]

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - CGC 18.044.597/0001-43 - Ins. Est. 13.119.906-0
 10 Telho 5014 - 2501 e 3000 - Aut. 6558 12/06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

R E L A Ç Ã O D E D O C U M E N T O S

Nº DE ORDEM	TIPO DE DOCUMENTO	F A V O R E C I D O	IMPORTÂNCIA
01	Recibo de Depósito	Prefeitura M.de Cáceres	427.500,00
02	NE nº 3042	Serralheria Nakamoto	130.740,00
03	OP nº 2967	Serralheria Nakamoto	130.740,00
04	NF nº 1036	serralheria Nakamoto	130.740,00
05	Processo nº 026/90	Licitação	
06	NE nº 3320	Conal-Construtora de Est. Metálica Nakamoto	86.608,06
07	OP Nº 32589	Conal-Const.de Est.M.Nakamoto	86.608,06
08	NF nº 240	Conal-Const.de E.M.Nakamoto	86.608,06
09	Contrato de Empreitada nº,004/90		
10	NE nº 3331	Conal-Const.de E.M.Nakamoto	207.456,94
11	OP nº 3255	Conal-Const.de E.M.Nakamoto Ltda	207.456,94
12	NF nº 243	Conal- Const.de Estrut. Met.Nakamoto Ltda	207.456,94
13	NE Nº 3907	Serralheria Nakamoto	2.695,00
14	OP nº 3817	Serralheria Nakamoto :	2.695,00
15	NF nº 2844	Serralheria Nakamoto	2.695,00
16	Extrato Bancario		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES, 25 DE OUTUBRO DE 1 990,

RUTE FERREIRA DE CAMPOS AMORIM
CONTADORA

ALFREDO C. DE PAULA CORREIA
SECRETARIO DE FINANÇAS

WALTER FERNANDES FIDELIS
PREFEITO MUNICIPAL

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 032 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1054/90

2. Nº do Processo

807/90

3. Data

21/02/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Cidadao

PREF. MUN. CÁCERES

2. C.G.C. MF Nº

03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

RCZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 1501.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **365 (DIAS)**2. Dedução para apoio Logístico **5 %**3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**4. Prestação de Contas **O TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 23 de FEVEREIRO de 19 90

CODEMAT

NOME **WALTER FERNANDES FIDÉLIS**FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**C.P.F. **008.687.281-87**NOME **JAIR BENEDETTI**FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**C.P.F. **156.282.309-44**

TESTEMUNHAS

*José E. Torres de Aguiar**Maurício R.*NOME **EDVALDO RODRIGUES PAIVA**FUNÇÃO **DIRETOR DE OPERAÇÕES**C.P.F. **040.822.301-49**

A Via - Interessado proj:

Директ 940

1990-1991 1992-1993 1994-1995 1996-1997 1998-1999 2000-2001 2002-2003 2004-2005 2006-2007 2008-2009 2010-2011 2012-2013 2014-2015 2016-2017 2018-2019 2020-2021 2022-2023 2024-2025 2026-2027 2028-2029 2030-2031 2032-2033 2034-2035 2036-2037 2038-2039 2040-2041 2042-2043 2044-2045 2046-2047 2048-2049 2050-2051 2052-2053 2054-2055 2056-2057 2058-2059 2060-2061 2062-2063 2064-2065 2066-2067 2068-2069 2070-2071 2072-2073 2074-2075 2076-2077 2078-2079 2080-2081 2082-2083 2084-2085 2086-2087 2088-2089 2090-2091 2092-2093 2094-2095 2096-2097 2098-2099 2100-2101 2102-2103 2104-2105 2106-2107 2108-2109 2110-2111 2112-2113 2114-2115 2116-2117 2118-2119 2120-2121 2122-2123 2124-2125 2126-2127 2128-2129 2130-2131 2132-2133 2134-2135 2136-2137 2138-2139 2140-2141 2142-2143 2144-2145 2146-2147 2148-2149 2150-2151 2152-2153 2154-2155 2156-2157 2158-2159 2160-2161 2162-2163 2164-2165 2166-2167 2168-2169 2170-2171 2172-2173 2174-2175 2176-2177 2178-2179 2180-2181 2182-2183 2184-2185 2186-2187 2188-2189 2190-2191 2192-2193 2194-2195 2196-2197 2198-2199 2200-2201 2202-2203 2204-2205 2206-2207 2208-2209 2210-2211 2212-2213 2214-2215 2216-2217 2218-2219 2220-2221 2222-2223 2224-2225 2226-2227 2228-2229 2230-2231 2232-2233 2234-2235 2236-2237 2238-2239 2240-2241 2242-2243 2244-2245 2246-2247 2248-2249 2250-2251 2252-2253 2254-2255 2256-2257 2258-2259 2260-2261 2262-2263 2264-2265 2266-2267 2268-2269 2270-2271 2272-2273 2274-2275 2276-2277 2278-2279 2280-2281 2282-2283 2284-2285 2286-2287 2288-2289 2290-2291 2292-2293 2294-2295 2296-2297 2298-2299 2300-2301 2302-2303 2304-2305 2306-2307 2308-2309 2310-2311 2312-2313 2314-2315 2316-2317 2318-2319 2320-2321 2322-2323 2324-2325 2326-2327 2328-2329 2330-2331 2332-2333 2334-2335 2336-2337 2338-2339 2340-2341 2342-2343 2344-2345 2346-2347 2348-2349 2350-2351 2352-2353 2354-2355 2356-2357 2358-2359 2360-2361 2362-2363 2364-2365 2366-2367 2368-2369 2370-2371 2372-2373 2374-2375 2376-2377 2378-2379 2380-2381 2382-2383 2384-2385 2386-2387 2388-2389 2390-2391 2392-2393 2394-2395 2396-2397 2398-2399 2400-2401 2402-2403 2404-2405 2406-2407 2408-2409 2410-2411 2412-2413 2414-2415 2416-2417 2418-2419 2420-2421 2422-2423 2424-2425 2426-2427 2428-2429 2430-2431 2432-2433 2434-2435 2436-2437 2438-2439 2440-2441 2442-2443 2444-2445 2446-2447 2448-2449 2450-2451 2452-2453 2454-2455 2456-2457 2458-2459 2460-2461 2462-2463 2464-2465 2466-2467 2468-2469 2470-2471 2472-2473 2474-2475 2476-2477 2478-2479 2480-2481 2482-2483 2484-2485 2486-2487 2488-2489 2490-2491 2492-2493 2494-2495 2496-2497 2498-2499 2500-2501 2502-2503 2504-2505 2506-2507 2508-2509 2510-2511 2512-2513 2514-2515 2516-2517 2518-2519 2520-2521 2522-2523 2524-2525 2526-2527 2528-2529 2530-2531 2532-2533 2534-2535 2536-2537 2538-2539 2540-2541 2542-2543 2544-2545 2546-2547 2548-2549 2550-2551 2552-2553 2554-2555 2556-2557 2558-2559 2560-2561 2562-2563 2564-2565 2566-2567 2568-2569 2570-2571 2572-2573 2574-2575 2576-2577 2578-2579 2580-2581 2582-2583 2584-2585 2586-2587 2588-2589 2590-2591 2592-2593 2594-2595 2596-2597 2598-2599 2600-2601 2602-2603 2604-2605 2606-2607 2608-2609 2610-2611 2612-2613 2614-2615 2616-2617 2618-2619 2620-2621 2622-2623 2624-2625 2626-2627 2628-2629 2630-2631 2632-2633 2634-2635 2636-2637 2638-2639 2640-2641 2642-2643 2644-2645 2646-2647 2648-2649 2650-2651 2652-2653 2654-2655 2656-2657 2658-2659 2660-2661 2662-2663 2664-2665 2666-2667 2668-2669 2670-2671 2672-2673 2674-2675 2676-2677 2678-2679 2680-2681 2682-2683 2684-2685 2686-2687 2688-2689 2690-2691 2692-2693 2694-2695 2696-2697 2698-2699 2700-2701 2702-2703 2704-2705 2706-2707 2708-2709 2710-2711 2712-2713 2714-2715 2716-2717 2718-2719 2720-2721 2722-2723 2724-2725 2726-2727 2728-2729 2730-2731 2732-2733 2734-2735 2736-2737 2738-2739 2740-2741 2742-2743 2744-2745 2746-2747 2748-2749 2750-2751 2752-2753 2754-2755 2756-2757 2758-2759 2760-2761 2762-2763 2764-2765 2766-2767 2768-2769 2770-2771 2772-2773 2774-2775 2776-2777 2778-2779 2780-2781 2782-2783 2784-2785 2786-2787 2788-2789 2790-2791 2792-2793 2794-2795 2796-2797 2798-2799 2800-2801 2802-2803 2804-2805 2806-2807 2808

1051033 17

1997年12月15日

Exercises

For Charters

Legend

427. 500,00

427.500,00

*427.500-0 R(212

Neoplasmus a importanță autenticată mecanicament



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cáceres

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DA: 30/01/90

PARA: DIVISÃO DE MATERIAL

Vimos por meio deste solicitar à V. Sa. a aquisição dos materiais abaixo relacionados:

N.º de Ordem	Unidade	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
01	Ud	Parafuso de ganchos de 1/4x100 com arruelas e porcas.	5.100
02	Ud	Parafuso com cabeça sextavado de alto atarrachante 1 1/4x100	2.500
03	Ud	Rebite POP 3/16x19	500
04	Ud	Calço PVCpp/ telhas trapeseoidal	2.500
05	Kg	Massa calafeter	18
06	Kg	Bolqui chuti vedante	12

Para Obra do Ginásio de Esportes.

Convênio 031 - Continuidade à obra.
do Ginásio de Esportes de Cáceres.

Cáceres, 22 de Janeiro de 1990

Chefe do Setor

Secretário(s)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Cáceres
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE N.º 026/90.

FIRMA: SERRALHERIA NAKAMOTO.

ENDEREÇO: CÁCERES-MT.

Convidamos V. Sa. a apresentar propostas para o fornecimento dos materiais abaixo especificados, e de acordo com os dispositivos do Decreto Estadual N.º 18-03/77. Outrossim, esclarecemos, que o simples atendimento a presente implica na aceitação de todas as obrigações contidas no verso.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade	Preço	Total
01	Parafuso de ganchos de 1/4x100 com arruela e porcas.	5.100	Ud	3,00	15.300,00
02	Parafuso com cabeça sextavado de autoatar- rachante 1/4x100.	2.500	Ud	2,00	5.000,00
03	Rebite PDP 3/16x19.	500	Ud	2,00	1.000,00
04	Calço PVC pp/teijas transpessoidal.	2.300	Ud	2,00	4.600,00
05	Massa calafeter.	18	Kg	30,00	540,00
06	Requi-chuti vedante.	12	Kg	20,00	240,00
OBS: Materiais para continuidade à constru- ção do Ginásio de Esportes de Cáceres. Materiais para pronta entrega. -Condições de pagamento-					
TOTAL					

Local de Entrega: Sala de Comissão de Licitação A presente será aberta e julgada às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 1990 no endereço acima, podendo estar presente os Licitantes, se quiserem, no evento

Cáceres, 26 de Junho de 1990.

PRESIDENTE DA C.P.L.

Propomos o fornecimento do material acima especificado pelo indicado no local próprio e declaramos inteira submissão às disposições estabelecidas nesta Licitação e normas vigentes.

Prazo de Entrega de Material

SERRALHERIA NAKAMOTO

Cáceres, 27 de Junho de 1990

PROPONENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Cáceres
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE N.º 026/90

FIRMA: CONCREART - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO:

Convidamos V. Sa. a apresentar propostas para o fornecimento dos materiais abaixo especificados, e de acordo com os dispositivos no Decreto Estadual N.º 18-03-77. Outrossim, esclarecemos, que o simples atendimento a presente implica na aceitação de todas as obrigações contidas no verso.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade	Preço	Total
01	Parafuso de panchas de 1/4x100 com arruela e porcas.	5.100	Ud	70.000,00	
02	Parafuso com cabeça sextavado de autoatarrachante 1 1/4x100.	2.500	Ud	37.500,00	
03	Rebite POR 3/16x19.	500	Ud	5.000,00	
04	Calço PVC pp/telhas trapezoidal.	2.300	Ud	41.400,00	
05	Massa calafeter.	18	Kg	15.300,00	
06	Requichuti vedante.	12	Kg	9.840,00	
					179.040,00
OBS: Materiais para continuidade à construção do Ginásio de Esportes de Cáceres.					
Materiais para pronta entrega.					
-Condições de pagamento-					A vista

Local de Entrega: Sala de Comissão de Licitação A presente será aberta e julgada às 10:00 horas do dia 29 de Junho de 1990 no endereço acima, podendo estar presente os Licitantes, se quiserem, no evento.

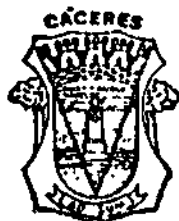
Cáceres, 26 de Junho de 1990.

Comprometemo-nos o fornecimento do material acima especificado pelo indicado, no local próprio e de latamos, inteira observância às disposições estabelecidas nesta Licitação e normas vigentes.

Prazo de Entrega de Material (15 dias)

Cáceres, 29 de Junho de 1990. PROPONENTE CONCREART - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Eng.º Fernando M. Aquino Xavier
CREA 12.291/90 - V. 2192 MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cáceres

Sec. Cp. Of. 026 / 90. Cáceres-MT, 26 de 06 de 1990.

Assunto: Licitação sob forma de CONVITE

Prezado(s) Senhor(es)

Apresentamos a V. Sa(s) que no dia 29 / 06 / 1990, às 10:00h, horas, será realizada, na Seção de Compra desta Prefeitura, nesta cidade, licitação visando a execução dos ^{SERVIÇOS}~~SERVIÇOS~~ ^{MATERIAIS}~~MATERIAIS~~ descritos no Convite em epígrafe.

Assim sendo, vimos convidá-lo(s) a participar(em) da aludida licitação, comparecendo no local, data e horário supracitados, munido(s) da respectiva proposta, esta em uma via, devidamente assinada e acondicionada em envelope fechado.

A proposta em referência deverá conter, obrigatoriamente, e de forma expressa, os requisitos essenciais fixados no Convite, sem prejuízo das especificações que V. Sa(s) entender(em) necessárias à melhor identificação dos ^{SERVIÇOS}~~SERVIÇOS~~ ^{MATERIAIS}~~MATERIAIS~~ propostos.

Cordiais Saudações

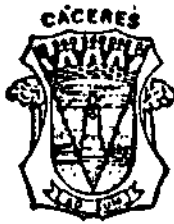
A(s) Firma(s)

NINHEI NAKAMOTO SERRALHERIA.

NESTA

Chefe divisão de Material

RODOLFO BATISTA
CH. DIV. MAT. E PATRIMÔNIO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cáceres

Sec. Cp. Of. 026 / 90. Cáceres-MT, 26 de 06 de 1990.

Assunto: Licitação sob forma de CONVITE

Prezado(s) Senhor(es)

Apresentamos comunicar a V. Sa(s) que no dia 29 / 06 / 1990, às 10:00hs, horas, será realizada, na Seção de Compra desta Prefeitura, nesta cidade, licitação visando a execução dos ~~SERVIÇOS~~ MATERIAIS descritos no Convite em epígrafe.

Assim sendo, vimos convidá-lo(s) a participar(em) da aludida licitação, comparecendo no local, data e horário supracitados, munido(s) da respectiva proposta, esta em uma via, devidamente assinada e acondicionada em envelope fechado.

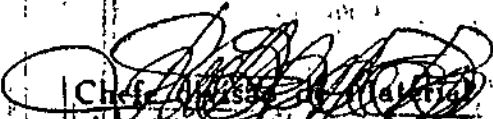
A proposta em referência deverá conter, obrigatoriamente, e de forma expressa, os requisitos essenciais fixados no Convite, sem prejuízo das especificações que V. Sa(s) entender(em) necessárias à melhor identificação dos ~~SERVIÇOS~~ MATERIAIS propostos.

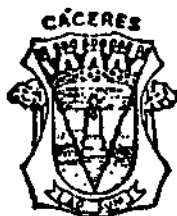
Cordiais Saudações

A(s) Firma(s)

CONCHEART

NESTA


CH. DIV. MAI. E PATRIMÔNIO
RUY S. BATISTA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cáceres

Sec. Cp. Of. 026 / 90. Cáceres-MT, 26 de 06 de 1990.

Assunto: Licitação sob forma de CONVITE

Prezado(s) Senhor(es)

Apresentamos a V. Sa(s) que no dia 29 / 06 / 1990, às 10:00 horas, será realizada, na Seção de Compra desta Prefeitura, nesta cidade, licitação visando a execução dos SERVIÇOS descritos no Convite em epígrafe.
MATERIAIS

Assim sendo, vimos convidá-lo(s) a participar(em) da aludida licitação, comparecendo no local, data e horário supracitados, munido(s) da respectiva proposta, esta em uma via, devidamente assinada e acondicionada em envelope fechado.

A proposta em referência deverá conter, obrigatoriamente, e de forma expressa, os requisitos essenciais fixados no Convite, sem prejuízo das especificações que V. Sa(s) entender(em) necessárias à melhor identificação dos SERVIÇOS propostos.
MATERIAIS

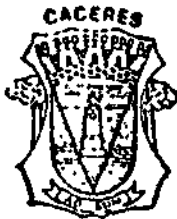
Cordiais Saudações

A(s) Firma(s)

PEORA 90 MARMORARIA.

NESTA

[Assinatura]
RUF S. BATISTA
CH. DIV. MAT. E PATRIMÔNIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Comissão Permanente de Licitações

Processo N.º 026/90

Parte Interessada SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assunto Licitação para aquisição de materiais para continuidade
à construção do Ginásio de Esportes de Cáceres:

Despachos e Informações

A esta comissão cabe acatar as compras de Mate
riais, a que se refere a Carta Convite nº 026/90, da firma SERRA
LHERIA NAKAMOTO, pelo preço e prazo proposto.

Cáceres-MT., 29 de junho de 1.990.

A COMISSÃO:

DANIEL DA SILVA MORAES

SÉRGIO MANOEL DA SILVA

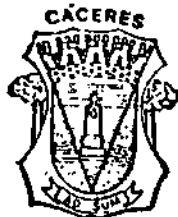
NATÁLIA CLEÓPATRA DE C. BORGES

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanen
te de Licitação e autorizo o empenho das despesas respectivas.

Prefeitura Municipal de Cáceres., 29 de junho
de 1.990.

WALTER FERNANDES FIDELIS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS A CARTA CONVITE Nº 026/90.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa, na sala da Divisão de Materiais da Prefeitura Municipal de Cáceres, às 10:00hs. Presentes os Senhores membros da Comissão Permanente de Licitação para materiais e serviços; criada pela portaria nº 100/90 de 19 de abril de 1990, Daniel da Silva Moraes, Sérgio Manoel da Silva em substituição a Célia Maria de Oliveira Rodrigues, que se encontra em licença para tratamento de saúde e férias regulamentar e Natália Cleópatra de Carvalho Borges, a fim de proceder o julgamento das propostas apresentadas pela concorrentes a licitação para aquisição de peças e acessórios para o Ginásio de Esportes de Cáceres. Foram convidadas as firmas: CONCREART-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PEDRA 90 MARMORARIA e SERRALHERIA NAKAMOTO, mas apenas recebemos propostas das firmas Serralheria Nakamoto e Concreart-Engenharia Indústria e Comércio Ltda. A firma Pedra 90 Marmoraria não apresentou proposta. Após esquadrinhamento minucioso, o Presidente decidiu declarar vencedora a proposta da firma Serralheria Nakamoto considerando o preço proposto. Nada mais a constar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, do que para constar eu Sérgio Manoel da Silva; lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e representantes das firmas que apresentaram propostas.

N. da Silva Moraes
Sérgio Manoel da Silva
Natália Cleópatra de Carvalho Borges

Q U A D R O D E M O N S T R A T I V O D A E X E C U Ç Ã O

P R O J E T O	Discriminação da Despesa	Programada	Executada	Saldo
Dar Continuidade a Construção do Ginásio de Esportes: C O D E M A T Convênio 032/90 Recibo de Depósito- de 08.03.90 ADEMAT/902		427.500,00	427.500,00	== 000 ==



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES, 25 DE OUTUBRO DE 1 990.

RUTE FERREIRA DE CAMPOS AMORIM
CONTADORA

ALFREDO C. DE PAULA CORREA
SEC. DE FINANÇAS

WALTER FERNANDES FIDELIS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cáceres

MAPA DE PREÇOS

Licitação N.º 026/90

Realizada 29 / 06 / 90

Item	Quant.	Unid.	MATERIAL	SERRALHERIA NAKAMOTO Unitário	TOTAL	CONCREART-ENG. Unitário	TOTAL	Unitário	TOTAL	Unitário
01	5.100	Ud	Parafuso de ganchos de 1/4x100 com arruelas e porcas.	11,00	56.100,00	13,73	70.000,00			
02	2.500	Ud	Parafuso com cabeça sextavado de au toatarrachante 1 1/4x100.	7,00	17.500,00	15,00	37.500,00			
03	500	Ud	Rebite POP 3/16x19	7,00	3.500,00	10,00	5.000,00			
04	2.300	Ud	Calço PVC pp/telhas transpesoidal.	15,00	34.500,00	18,00	41.400,00			
05	18	Kg	Massa calafeter.	650,00	11.700,00	850,00	15.300,00			
06	12	Kg	Roqui chuti vedante.	620,00	7.440,00	820,00	9.840,00			
OBS: Materiais para continuidade à construção do Ginásio de Esportes de Cáceres.										

Comissão Permanente de Licitações

IMPOSTO

x x x x x x x x

x x x x x x x x

x x x x x x x

x x x x

Desconto

x x x x x x x x

x x x x x x x

x x x x x x x

x x x x x

TOTAL

CR\$ 130.740,00

CR\$ 179.040,00

x x x x x x x x

x x x x x

Prazo de Entrega

IMEDIATO

IMEDIATO

x x x x x x x x

x x x x x

Aprova

PREF MUN CACERES CONV 032 90

05/0.000.033-7

78.200 CACERES

MT

CACERES

29/10/90 10/08/90

2.695,00

01

199

25 CH COMP 0094387

2.695,00DB

0,00

CLIENTE
PREF MUN CACERES CONV 032 90

CONTA CORRENTE
05/0.000.033-7



78.200 CACERES

MT

CACERES

DATA EMISSÃO 29/06/90 DATA SALDO ANTERIOR 25/05/90 SALDO ANTERIOR 0,00 FOLHA 01 SEQUÊNCIA 1.258

HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
01 A OPEN	0000001	427.500,00DB	427.500,00-
05 CR CTA	0000001	460.000,00CR	
JUR ADI	0000000	25.650,00DB	
IOF ADI	0000000	70,11DB	
ADIANT.	0000000	209,69DB	6.570,20
29 R OPEN	0000001	455.226,62CR	
A OPEN	0000001	455.226,62DB	6.570,20 ✓

VENC. CONTRATO 00/00/00 VALOR JUROS 0,00 VALOR I.O.C. 0,00 SALDO BLOQUEADO 0,00
LIMITE DO CONTRATO 0,00 SALDO DISPONÍVEL 6.570,20 SALDO MÉDIO DO MÊS 5.694,17

A AGENCIA CENTRO MUDOU.
NOVO ENDEREÇO: JOAQUIM MURTINHO C/ GETULIO VARGAS.
MOD. 23808-6 EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

CLIENTE
PREF MUN CACERES CONV 032 90

CONTA CORRENTE
05/0.000.033-7



78.200 CACERES

MT

CACERES

DATA EMISSÃO 31/07/90 DATA SALDO ANTERIOR 29/06/90 SALDO ANTERIOR 6.570,20 FOLHA 01 SEQUÊNCIA 1.371

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
02 R OPEN	0000001	457.721,26CR		
A OPEN	0000001	457.721,26DB		6.570,20
03 R OPEN	0000001	459.654,81CR		
A OPEN	0000001	459.654,81DB		6.570,20
04 R OPEN	0000001	461.678,76CR		
A OPEN	0000001	461.678,76DB		6.570,20
05 R OPEN	0000001	463.943,47CR		
A OPEN	0000001	463.943,47DB		6.570,20
06 R OPEN	0000001	466.243,56CR		
A OPEN	0000001	466.243,56DB		6.570,20
09 R OPEN	0000001	468.490,35CR		
A OPEN	0000001	468.490,35DB		6.570,20
10 R OPEN	0000001	470.809,01CR		
DB CTA	0000001	43.309,01DB		
CH COMP	0094381	130.740,00DB		303.330,20

VENC. CONTRATO VALOR JUROS VALOR I.O.C. SALDO BLOQUEADO
LIMITE DO CONTRATO SALDO DISPONÍVEL SALDO MÉDIO DO MÊS

CONTINUA
EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

11/11/11

PREF MUN C ACERES CONV 032 90

CONTA CORRENTE

05/0.00. 033-7



AGÊNCIA

CACERES

78.200 CACERES

MT

DATA EMISSÃO

31/07/90

DATA SALDO ANTERIOR

SALDO ANTERIOR

FOLHA

02

SEQUÊNCIA

1.373

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
24	CH COMP	0094338	86.608,06DB	216.722,14
31	CH COMP	0094385	207.456,94DB	9.265,20

VENC. CONTRATO	VALOR JUROS	VALOR I.O.C.	SALDO BLOQUEADO
00/00/00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DO CONTRATO	SALDO DISPONÍVEL	SALDO MÉDIO DO MÊS	
0,00	9.265,20	188.131,44	

TODOS OS DIAS SÃO DIAS DE VACINAÇÃO.
VACINE SEU FILHO.

MOD 23806-6

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

CLIENTE

PREF MUN CACERES CONV 032 90

CONTA CORRENTE

5/0.000.0 7-7



AGÊNCIA

CACERES

78.200 CACERES

MT

DATA EMISSÃO

31/08/90

DATA SALDO ANTERIOR

31/07/90

SALDO ANTERIOR

9.265,20

FOLHA

01

SEQUÊNCIA

1.363

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
10	CHEQUE	0094386	6.570,20DB	2.695,00

VENC. CONTRATO	VALOR JUROS	VALOR I.O.C.	SALDO BLOQUEADO
00/00/00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DO CONTRATO	SALDO DISPONÍVEL	SALDO MÉDIO DO MÊS	
0,00	2.695,00	4.602,48	

TODOS OS DIAS SÃO DIAS DE VACINAÇÃO.
VACINE SEU FILHO.

MOD 23806-6

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 60/90

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A
INSTALAÇÃO DO FORUM.

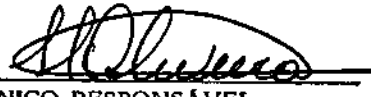
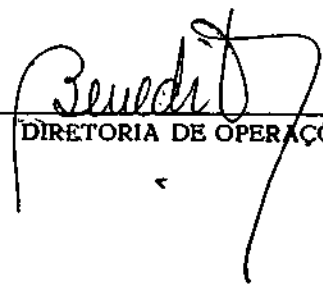
Aos 22 dias do mês de junho do ano
de 1.990 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil Hélio N. Oliveira Filho
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º 60/90 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
CANABANA - MT. em 29 / 03 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 09 de Julho de 1.990

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 60/90

MUNICÍPIO: CANARANA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

DATA DA INSPEÇÃO 22.06.90

PARA A INSTALAÇÃO DO FORUM.

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 29.03.90

TÉRMINO: 29.06.90

FISCAL: ENGE.CIVIL HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Nº DE DIAS: 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Cadeiras palhinhas	ud	19,00	19.000,00	100		
02. Mesa p/ máquina de escrever	ud	9,00	12.600,00	100		
03. Balcões	ud	5,00	18.800,00	100		
04. Mesa p/ reunião	ud	2,00	2.300,00	100		
05. Mesa de centro	ud	3,00	2.400,00	100		
06. Cadeira giratórias	ud	5,00	25.000,00	100		
07. Cadeira Comum	ud	4,00	2.000,00	100		
08. Bebedouros	ud	3,00	62.000,00	100		
09. Prateleiras de aço	ud	5,00	15.000,00	100		
10. Ar condicionado	ud	9,00	495.000,00	100		
11. Almário de aço	ud	2,00	3.800,00	100		
12. Máquina de escrever	ud	10,00	70.000,00	100		
TOTAL			727.900,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Apoio Logístico 5%
- Mobiliário adquirido conforme quantidade acima
- Solicitamos e estamos aguardando encaminhamento Nota Fiscal

PESSOAS CONTACTADAS: Darci Jesus Romão - Pref. Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 450.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 450.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 450.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA,

09.07.90



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 60 / 90

1. — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1.458/90

2. Nº do Processo
1.169/90

3. Data
28/03/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE CANARANA/MT.

2. C. G. C. MF №

15.023.922/0001-91

3. Endereco Sede

RUA 05 S/No

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALA
ÇÃO DO FORUM . XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

Cr\$ 450.000,00. (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V → CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 29 de MARCO

da 19 90

NOME : DARCI JESUS RÔMIO

FUNCAO: PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 021.321.259/53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 001927881/15

C.P.F. 353.732.531-00

NOME / JAIR BENEDETTI

FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 59/90

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM REGIME DE MUTIRÃO

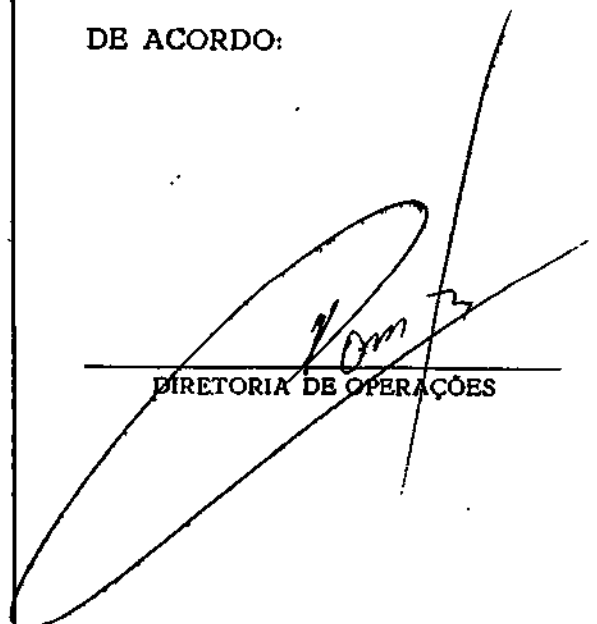
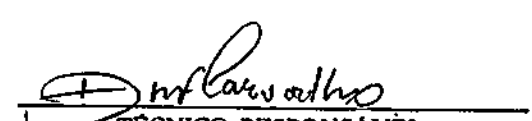
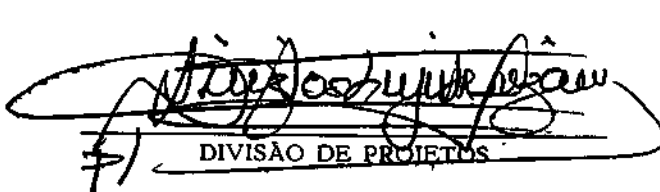
Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Dinair Mª. F. de Carvalho, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ~~ADRC~~ n.º 59/90, firmado entre a CODEMAT e a ~~Associação Matogrossense de Deficientes~~ em 28 / 03 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 08 de outubro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO Nº 59/90

MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT.

RELATÓRIO Nº 001/91

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM REGIME DE MUTIRÃO

DATA DA INSPEÇÃO 04.10.91

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 28.03.90

TÉRMINO: 28.09.90

FISCAL: Eng^a. Dinair Maria Figueiredo de Carvalho

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Construção de um muro em alvenaria, com pilares de amarração e chapisco de aderência.	ml	340,00	393.500,00	100		
TOTAL			393.500,00	100	-	-

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Fera executado muro de fechamento da área (7.560 m2)
- O valor deste Convênio cobre parte do material, conforme notas fiscais, anexa a este laudo.
- Obra concluída.

PESSOAS CONTACTADAS: Pres. João Hipólito da Silva

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 35.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 35.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 35.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ -0-

Téc. Resp. 1

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 08.10.91

TUIUIU MADEIRAS LTDA.

Av. Brasil, 1855 — Fone: 341-2445 — CPA II — CUIABÁ — MATO GROSSO
COC 24 954 547/0001-94 — Insc. Est. 13 067 217-3

Culabá 05 de 03 19 91 PEDIDO ☐
ORÇAMENTO ☐ Nº 207

Nome Associação Matogrossense de
Endereço Deficientes Tel. _____
Cidade _____ Bairro CPA II Estado MT.

EGG _____ Insc. Estadual

[illegible]

TUIUIU MADEIRAS LTDA.

Av. Brasil, 1855 — Fone: 341-2445 — CPA II — CUIABÁ — MATO GROSSO
CGC 24.954.547/0001-94 — Insc. Est. 13.067.217-3

Cuiabá 05 de 03 de 1991. PEDIDO ☐
ORÇAMENTO ☐ Nº 828

Nome Associação Matogrossense de
Endereço Deficientes Tel. _____
Cidade _____ Bairro CPA II Estado MT

Insc. Estadual

[illegible]

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 59 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1.360/90

2. Nº do Processo
1.083/90

3. Data
20/03/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES

2. C. G. C. MF №
00236927/0001-25

3. Endereco Sede

RUA 03 - QUADRA 09 - CASA 22 - SETOR 02 - C.P.A. 03 - MORADA DA SERRA

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM REGIME DE MUTIRÃO. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

Cr\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS). X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (180) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 "u"

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 28 de MARCO de 19 90

NOME : JOÃO HIPOLITO DIAS DA SILVA

FUNÇÃO : PRESIDENTE

C.P.F. : 142.835.651-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. / 001729881/15

C.P. 103 135 91-12

C O D E M A T

NOME : JAIR BENEDETTI

FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE

~~C.P.F.~~ : 156.282.309-44

NOME: EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 56/90

OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOBRES TRIVELATTO - 190Km
NOBRES MAZAGÃO 65 Km

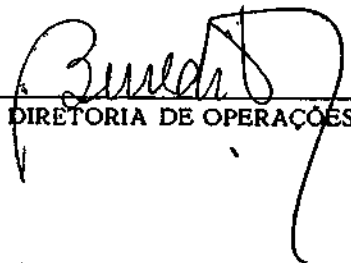
Aos 17 dias do mês de Dezembro do ano
de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio Nunes de O. Filho
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio n.º 56/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
NOBRES-MT. em 13 / 03 / 90

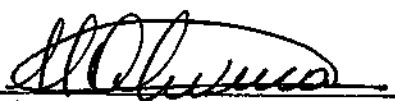
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

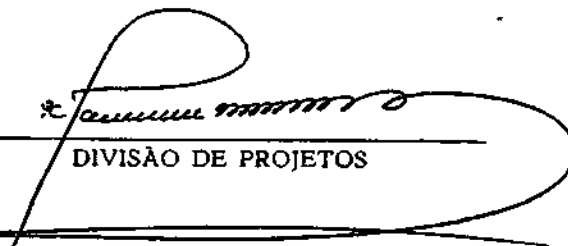
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: **CONVÊNIO Nº. 56/90**OBJETIVO : **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOBRES TRIVELATTO - 190Km**
NOBRES MAZAGÃO 65 Km

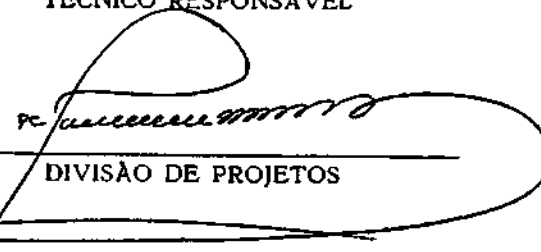
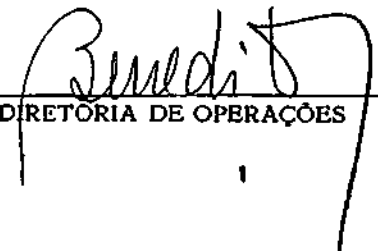
Aos **17** dias do mês de **Dezembro** do ano
de **1.990**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. **Hélio Nunes de O. Filho**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio n.º **56/90**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
NOBRES-MT. em **13 / 03 / 90**

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho;

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **10** de **Janeiro** de **1.991**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: **CONVÊNIO Nº. 56/90**OBJETIVO : **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOBRES TRIVELATTO - 190Km**
NOBRES MAZAGÃO 65 Km

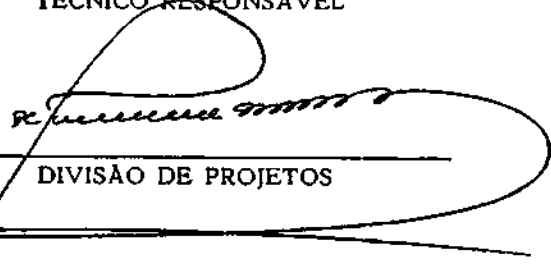
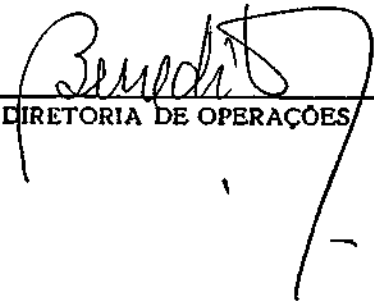
Aos **17** dias do mês de **Dezembro** do ano
de **1.990**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. **Hélio Nunes da O. Filho**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio n.º **56/90**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
NOBRES-MT. em **13 / 03 / 90**

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho;

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **10** de **Janeiro** de **1.991**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 56/90

MUNICÍPIO: NOBRES - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOBRES trivelatto

DATA DA INSPEÇÃO 17.12.90

190 Km - NOBRES MAZAGÃO 65Km.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 13.03.90

EXECUTOR:

TÉRMINO: 13.07.90

FISCAL: ENGº. CIVIL HÉLIO NUNES DE O. FILHO

Nº DE DIAS: 120 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Patrolamento	ub	-	150.000,00	100		
2. Encascalhamento de pontos críticos	ub	-	150.000,00	100		
3. Recuperação de pontes	ub	-	100.000,00	100		
TOTAL			400.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Serviços executados

PESSOAS CONTACTADAS: Pref. Munic. Amélio Dalmolin

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 350.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 350.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 350.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CIUIABA, 10.01.91

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 56/90MUNICÍPIO **NOBRES - MT.**RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOBRES trivelatto**DATA DA INSPEÇÃO 17.12.90**190 Km - NOBRES MAZAGÃO 65Km.**

EXECUTOR

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **13.03.90**TÉRMINO **13.07.90**FISCAL **ENGº. CIVIL HÉLIO NUNES DE O. FILHO**Nº DE DIAS **120 dias**

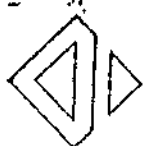
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Patrolamento	ub	-	150.000,00	100		
2. Encascalhamento de pontos críticos	ub	-	150.000,00	100		
3. Recuperação de pontes	ub	-	100.000,00	100		
TOTAL			400.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:**- Serviços executados**PESSOAS CONTACTADAS **Pref. Munic. Amélio Dalmolin**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 350.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 350.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-TOTAL ACUMULADO CR\$ 350.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 10.03.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 056 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

947/90

2. Nº do Processo

705/90

3. Data

15/02/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT

2. C.G.C. MF Nº

03.468.907/0001-06

3. Endereço Sede

PRAÇA JOSINO SERRA - Nº 903

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS:

- NOBRES - TRIVELATTO - 190 Km

- NOBRES - MAZAGÃO - 65Km

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

11.848,38 (BTNs)

NCZ\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 13 de MARÇO de 19 90

NOME : AMÉLIO DALMOLIM
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 107.525.521-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

C.P.F. 201929821/15

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.P.F. 302.120.2340

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº. 55/90

OBJETIVO : CONTRAPARTIDA DA CODEMAT NA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA
ABRIGO DAS MÁQUINAS DA PREFEITURA COM 336,00 m2

Aos 17 dias do mês de maio do ano
de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Milson José Lopes
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADEMAT n.º 55/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

em 19 / 03 / 90

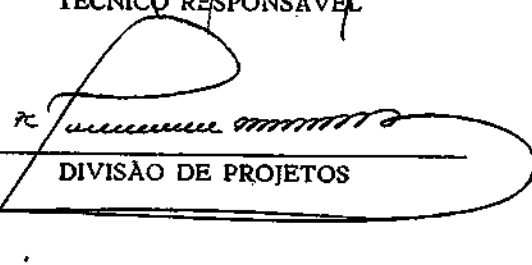
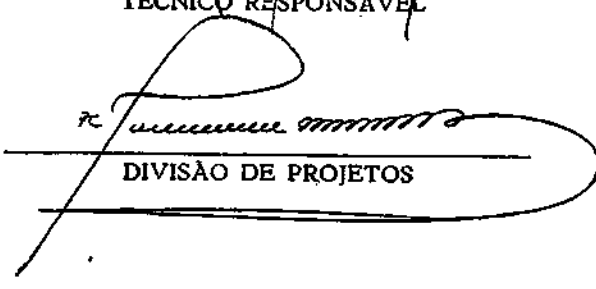
19 03 90

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 25 de maio de 1990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 55/90MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D^OESTE - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: CONTRAPARTIDA DA CODEMAT NA CONSTRUÇÃO DE UMA GARA-
GEM PARA ABRIGO DAS MÁQUINAS DA PREFEITURA COM 336,00
m2.

DATA DA INSPEÇÃO 17.05.90

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 19.03.90
TÉRMINO: 18.09.90
Nº DE DIAS: 180

FISCAL: ENGR. MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Alvenaria de elevação	m2	240,00	32.500,00	100		
02. Piso (contrapiso)	m2	24,00	2.736,00	100		
03. Cobertura	m2	336,00	46.368,00			
04. Diversos	vb	-	13.396,00	100		
05. Apoio Logístico	vb	-	5.000,00			
TOTAL			100.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra concluída

Os itens acima refere-se a aquisição de materiais.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 100.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 100.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ ----

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 100.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 25.09.90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 54/90

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENSÃO DAS MÁQUINAS

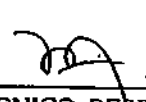
Aos, 13 dias do mês de Dezembro do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CIVIL MAURI E. CORREA a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio n.º 54/90, firmado entre a CODEMAT e a Pref. Munic. de Porto dos Gauchos - MT. em 19 / 03 / 90

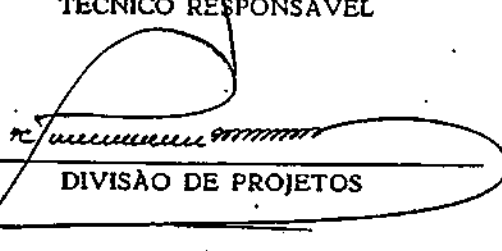
Verificados os serviços em função do teor do Convênio foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

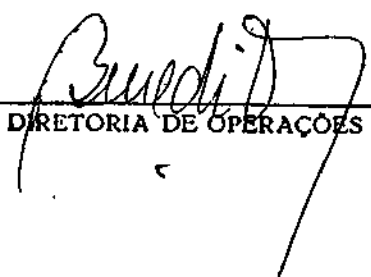
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1.991

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO N.º, 54/90

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS

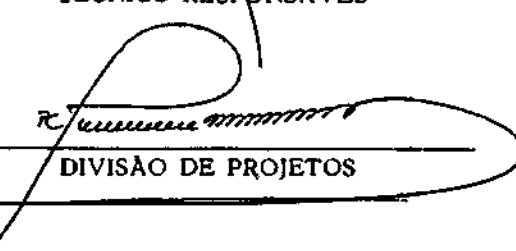
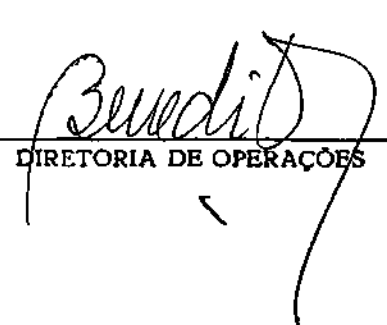
Aos ¹³ dias do mês de Dezembro do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CIVIL MAURI E. CORREA a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª d'Convênio n.º 54/90, firmado entre a CODEMAT e a Pref.ª Muníc. de Porto dos Gaúchos - MT, em 19 / 03 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1.991

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: **CONVÊNIO Nº. 34/90**OBJETIVO **AQUISIÇÃO DE CONSUMTÍVEL E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS**

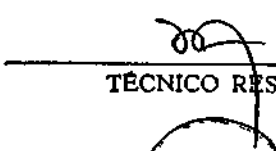
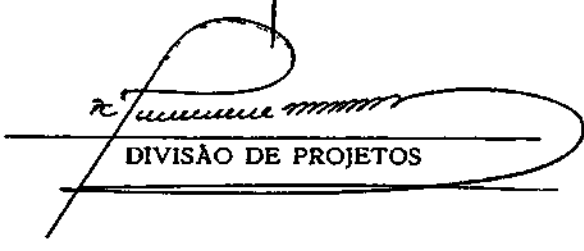
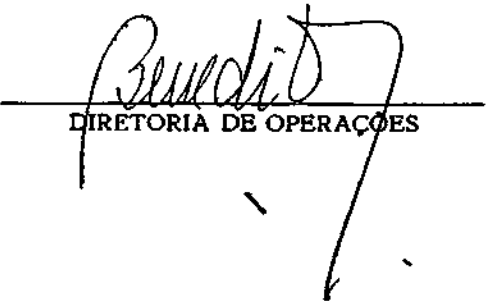
Aos **13** dias do mês de **Dezembro** do ano de **1.990**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **CIVIL MAURI E. CORREA** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª d'Convênio n.º **34/90**, firmado entre a **CODEMAT** e a **Prof. Munic. de Porto das Gauchas - MT.** em **19 / 03 / 90**

Verificados os serviços em função do teor do **Convênio**, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do **Convênio**, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **07** de **Janeiro** de **1.991**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 54/90

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS - MT.

RELATÓRIO Nº 001/90

PROJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DOS

DATA DA INSPEÇÃO 13.12.90

MAQUINÁRIOS

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 19.03.90

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÉRMINO: 19.07.90

FISCAL: ENGR. CIVIL MAURI GOMES

Nº DE DIAS: 120 DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	VB	-	400.000,00	100		
TOTAL			400.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- CONVÊNIO CONCLUÍDO

(Documentos em anexo)

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 400.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 400.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)

CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 400.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ -0-

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

29,5399

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 054 / 90

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo	2. Nº do Processo	3. Data
1.326/90	1.055/90	15/03/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. MF Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	03.204.187/0001-33
3. Endereço Sede	
RUA DONA LEOPOLDINA - S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
13.541,01 Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). X;X;X;X;X;X;X;X;X;X
2. Fonte
ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A) Curitiba, 19 de MARÇO de 19 90

NOME: JOÃO BOSCO NOGUEIRA

FUNÇÃO: PROCURADOR

C.P.F.: 206.041.651-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 060.929.881/15

C.P.F. 333.732.337-20

NOME: JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.: 156.282.309-44NOME: EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO: DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F.: 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~Nº~~ Nº 01/94.MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT.
(UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL).

RELATÓRIO Nº 01/94.

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA INSPEÇÃO -

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10/01/94.
TÉRMINO: 10/03/94
Nº DE DIAS: 60.

FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. N.F. nº 1543 - Supermercado Passador - Barretos - SP.....	-	global.	24.411,00	100	-	-
02. N.F. nº 1542 - Supermercado Passador - Barretos - SP.....	-	global.	55.114,00	100	-	-
03. N.F. nº 1540 - Supermercado Passador - Barretos - SP.....	-	global	47.865,00	100	-	-
Sub-total:			127.290,00	97	-	-
04. Apoio logístico	%	03	3.900,00	03	-	-
Total:	%	global	131.190,00	100	-	-
TOTAL			131.190,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Convênio concluído conforme apresentação da Presta-
ção de contas em notas fiscais pela conveniada.

PESSOAS CONTACTADAS: -

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 130.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 130.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 130.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NÍL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABÁ, 11/04/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~156~~ Nº 156/93.

MUNICÍPIO PEDRA PRETA. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 04/93.

PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA DAR PROSSEGUIMENTO
NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.

DATA DA INSPEÇÃO 04/11/93.

EXECUTOR. ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 26/07/93.
TÉRMINO 25/11/93.
Nº DE DIAS 120.

FISCAL: ENGE. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Lâmpadas instaladas na obra...	ad.	04	2.600.000,00	100	-	-
02. Lâmpadas a instalar...	ud	04	2.600.000,00	100	(adquirido)	-
03. Reatores instalados na obra...	ud.	04	1.020.000,00	100	-	-
04. Reatores a instalar...	ud	04	1.020.000,00	100	(adquirido)	-
05. Fios 1,5 mm ² instalados na obra...	m.	100	750.000,00	100	-	-
06. Fios 1,5 mm ² a instalar...	m.	100	750.000,00	100	(adquirido)	-
07. Fios 4.0 mm ² instalados na obra...	m.	100	1.760.000,00	100	-	-
08. Fios 4.0 mm ² a instalar...	m.	100	1.760.000,00	100	(adquirido)	-
09. Fios 2 mm ² x 2,5 mm ² instalados...	m	150	2.475.000,00	100	-	-
10. Fios 2 mm ² x 2,5 mm ² a instalar...	m.	150	2.475.000,00	100	(adquirido)	-
11. Fios 10 mm ² instalados na obra...	m.	200	6.460.000,00	100	-	-
12. Transformadores instalados...	ud.	01	76.330.000,00	100	-	-
TOTAL			100.000.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Materiais adquiridos e parcialmente instalados na obra, e conforme o objetivo tratar-se de ajuda financeira consideramos "concluído" o Convênio em referência.
02. Deduzido 3% do recurso à título de apoio logístico.
03. O Presidente da Associação Comercial encaminhará as cópias das Notas Fiscais a CODEMAT.
04. Convênio "concluído".

PESSOAS CONTACTADAS Sr. JOSÉ CARLOS MASSUDA.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 100.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ (18/10/93)

CR\$ 100.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 100.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO.

CR\$ N1412.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~54~~ N° 54/93

MUNICÍPIO DOM AQUINO - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO N° 01/94PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER PARTE DO
PAGAMENTO DA COMPRA DE UM MOTOR PARA MOTO-
NIVELADORA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA.DATA DA INSPEÇÃO 28/02/94

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 30/04/93

FISCAL ENG° CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

TÉRMINO 29/07/93
N° DE DIAS 80

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de motor para mo- tor niveladora, de propriedade da Prefeitura.	ud.	1,00	-	-	200.000,00,00	100
TOTAL					200.000,00,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO.

01. Dedução de 3% (três) por cento do recurso à título de apoio lo-
gístico.
02. Conforme visita anterior da viagem realizada pelo Eng° Civil
Wilson José Lopes em 05/11/93, obtive informação do Contador
Sr. Gerson, filho de Arnonim que, o recurso fora aplica-
do na reforma de motor de 62 (dois) cilindros e que a
prestação de contas fora denegada pelo Egrégio Tribunal de
Contas do Est. de MT., e sendo assim, sugerimos que a Conve-
niada devolva aos cofres da CODEMAT o recurso recebido acres-
cido das despesas monetárias vigentes do governo.

PESSOAS CONTACTADASVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 200.000,00,00VALOR LIBERADO ATÉ 25/05/93CR\$ 200.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 200.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ NILIL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 07/03/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~193~~ Nº 193/89.

MUNICÍPIO CUIABÁ - MT. (FEMAB).

RELATÓRIO Nº 04/93

PROJETO CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS.

DATA DA INSPEÇÃO 04/11/93

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 22/11/89.
TÉRMINO 21/07/90.
Nº DE DIAS 240.

FISCAL ENGE. CIVIL JUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXCUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Construção da Creche do Bairro São Sebastião, mu- nicípio de Rondonópolis. li.	-	-	-	-	8.000,00	100
TOTAL			-	-	8.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO

01. Não localizada nenhuma construção da creche no Bairro São Sebastião do município de Rondonópolis - MT.
02. Conforme o antigo Prestitente da FEMAB foi a repa- -
rtação da Associação de moradores do Bairro São
Sebastião de Rondonópolis.
03. Sugerimos a rescisão do Convênio em referência - e que a
Conveniente devolva o recurso recebido a respeito mo-
nedaariamente pelo índice vigente da época.

PESSOAS CONTACTADAS Pres. Geral das Associações de Rondonópolis - MT

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ N.º 8.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 8.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARC. AIL. 0,00

TOTAL ACUMULADO

R\$ 8.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ NIL.

TÉC. RESP.

PRFETURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUABA, 10/11/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 194/89.

MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT. (FEMAB).

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE
DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO
DE RONDONÓPOLIS.

DATA DA INSPEÇÃO 04/11/93

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 22/11/89.
TÉRMINO 21/01/90.
Nº DE DIAS 120.

FISCAL ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de um terreno para a construção da sede da Associação do Bairro Jardim Ipê, Município de Rondonópolis.....ud.		1,00	-	-	3.000,00	100
TOTAL			-	-	3.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO

01. Conforme informação verbal da Presidente da Associação, foi alocado um terreno que não possui escritura, somente o número de IPTU, e que o terreno fora invadido por posseiros.
02. Sugiermos a rescisão do Convênio e que a Conveniada devolva aos cofres da ADEMAT o restante do valor contratado monetariamente de acordo com os índices vigentes do G. R. E. M. V.

PESSOAS CONTATADAS - Presidente da Associação.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS 1%

R\$ 3.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

3.000,00

VALOR A SER LIBERADO

0,00

TOTAL ACUMULADO

3.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

NIL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

H. SFT. FISC.

CUIABÁ, 12/11/93.



TERMO DE RECEBIMENTO E CONFERENCIA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO E CONFERENCIA REFERENTE AO CONTRATO FASEM Nº 039/92, QUE OBTENHA A AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO E EMULSÃO ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE JACIARA - MT.

Aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 1993, compareceram a documentação e documentos da empresa, como a finalidade de proceder o recebimento do material em meio de transporte, constante na Clausula Terceira, referente ao Contrato FASEM Nº 039/92, firmada entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, em 12 de Novembro de 1992.

Verificando a conformação em notas fiscais em função do fato de constatar, em nota fiscal nº 039/92, emitida pelo FASEM, a constatação de que na sua totalidade, a execução e constatação "parcial" da execução "in loco" da obra, assim sendo, a obra em execução e o reficito e o reatamento - pelo "retrato" em reficito e reatamento.

Cuiabá, 10 de Novembro de 1993.

Responsável Técnico.

Engº Civil ALI2 TOSHIYUK ARIZAWA, Ch. Divisão de Estudos e Projetos.

Engº Agno2 JESUS SANTANA DE ALHO. Coord. Coordenador da Teia. Dr. Carlos Augusto de Aguiar Gomes. Diretor Geral. - CODEMAT -

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(CONTRATO)

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONTRATO FADEN
CONVÊNIO Nº 039/92

MUNICÍPIO JACIARA-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO E EMULSÃO
ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS,
(RUAS E AVENIDAS DA CIDADE).

DATA DA INSPEÇÃO 03/11/93.

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/11/92.
TÉRMINO
Nº DE DIAS

FISCAL ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. N. F. nº 4851 - BETUNEL.....	Kg	23 000	50.152.190,00	100	-	-
02. N. F. nº 1388 - BETUNEL.....	Kg	22 000	26.542.910,80	100	-	-
03. N. F. nº 6369 - AGAÉ.....	-	-	23.596.994,81	100	(transporte)	-
TOTAL			100.292.095,71	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO

01. Comprovante acima discriminado trata-se de transporte e aquisição do material constante no objetivo do Contrato.
02. Iniciada as obras em fase de execução da impermeabilização e pavimentação por ação popular e parte do material adquirido se encontra no depósito da Prefeitura, conforme a formação sob questionamento verbal do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Celso Oliveira Lima.
03. Comprovação em notas fiscais em anexo e arquivadas na DEP.
04. Emissão do Termo de Recebimento Provisional e Conclusão do Contrato em referência.

PESSOAS CONTACTADAS Celso Oliveira Lima, Secretário Mun. de Finanças.

VALOR DO CONVÊNIO (CONTRATO) CR\$ 100.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 100.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 100.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ N/HL

TÉC RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 10/11/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONTRATO FADEN
CONVÊNIO ADPC Nº 033/92.

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/93.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA
SEDE DO MUNICÍPIO.

DATA DA INSPEÇÃO 31/03/93.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 06/08/92.

FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIKAWA.

TÉRMINO: -
Nº DE DIAS: -

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Execução de pavimentação asfáltica da Avenida Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre a Rua São Paulo à Rua São Francisco de Mirassol D'Oeste-MT. ...	m²	7.200,00	100.000.000,00	100	-	-
TOTAL			100.000.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Contrato "concluído".
02. Comprovação em notas Fiscais em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº Civil Alinoel - Assessor Sec. Obras.

VALOR DO CONVÊNIO (CONTRATO) CR\$ 100.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 100.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 100.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NÍL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC.

CUIABÁ, 21/06/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO FADEM Nº 033/92.
OBJETIVO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS
NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Aos 31 dias do mes de ~~Março~~ do ano de 1.993,
com a presença do Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do ~~Contrato~~ ^{Contrato} constante da cláusula 1ª do ~~Contrato~~ ^{Contrato} FADEM Nº 033/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL
D'OESTE - MT.

~~trato~~ Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do ~~Contrato~~ ^{Contrato}, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 21 de Junho de 1.993.

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE ~~TRABALHO~~

CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMOT Nº 45/93.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REUTPERAÇÃO DE
MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO
MUNICÍPIO.

Aos 24 dias do mês de junho do ano
de 1.993, ~~o Eng.º Civil Luiz Toshio Arizawa~~, o Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
~~baseado na prestação de contas encaminhada pela municipalidade,~~
~~a fim de procederem ao recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª~~,
do Convênio ADEMOT nº 45/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
MIRASSOL D'OESTE - MT, em 27 / 04 / 93.

~~Verificados os serviços~~ a Prestação de Contas
constatou-se o cumprimento deste, em função do teor do Convê-
nio, ~~foram achados conforme (relatório final em anexo)~~, apresentando execução total do progra-
mado, ~~com base no relatório.~~

~~serviços~~ no objetivo Assim sendo, damos por executados e concluídos os
serviços constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 24 de junho de 1.993.

~~DE ACORDO:~~

~~Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA~~
Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
Ch. da Div. de Estudos e Projetos.

~~COORDENADORIA DE~~

~~Eng.º Agn.º TITO ALVES DE CARVALHO~~
Eng.º Agn.º TITO ALVES DE CARVALHO,
Coord. da Coordenação Técnica.

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 45/93.

MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 01/93PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA REUPERAÇÃO DE
MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.DATA DA INSPEÇÃO —EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 27/04/93.
TÉRMO NO 26/07/93.
Nº DE DIAS 90.FISCAL ENGR CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Serviços de recuperação de máquinas, veículos e equipamentos do município.	vb.	—	250.000.000,00	100	—	—
TOTAL			250.000.000,00	100	—	—

SITUAÇÃO DO PROJETO

01. Deduzido 3º/4 do recurso a título de apoio logístico.
02. Convênio "concluído" conforme comprovação em documentos, prestadas contas no Exército Tribunal de Contas.

PESSOAS CONTACTADASVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 250.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 250.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO CR\$ 250.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ NIL

TÉC RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIAIA, 24/06/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 195/89.
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O
SALÃO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DE SANTA LÚCIA.

Aos 16 dias do mês de *junho* do ano de 1.993,
com a presença do Engº *LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA* e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 195/89,
firmado entre a CODEMAT e a ~~MUNICIPALIDADE~~ *ASSOCIAÇÃO*
DOS MINI PRODUTORES RURAIS SANTA LÚCIA DO MUNICÍPIO
DE RONDONÓPOLIS - MT.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, *21 de junho de 1.993.*

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coorð. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~195~~ Nº 195/89.

MUNICÍPIO

RONDONÓPOLIS-MT. (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTA LÚCIA).

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SALÃO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE SANTA LÚCIA.

DATA DA INSPEÇÃO 16/06/93

EXECUTOR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 22/11/89.
TÉRMINO 21/03/90.
Nº DE DIAS 120

FISCAL

ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de mobiliários para o salão comunitário da Associação de Santa Lúcia.	vb	-	14.130,00	100	-	-
TOTAL			14.130,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO

01. Deduzido 5% do recurso à título de apoio logístico.
02. Comprovação em documentos apresentadas no Tribunal de Contas do Estado de MT.
03. Convênio "concluído".

PESSOAS CONTACTADAS

Funcionário da Associação.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ NC# 14.130,00

VALOR LIBERADO ATÉ 28/11/89. CR\$ NC# 14.130,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ NC# 14.130,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ - - NIL.

4.º RESP.

~~PRESENCIA MUNICIPAL~~

CH SET FISC

CUIABÁ, 21/06/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~72~~ Nº 72/92.

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 01/93.PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.DATA DA INSPEÇÃO 31/04/93.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 06/08/92.
TÉRMINO: 05/10/92.
Nº DE DIAS: 60.

FISCAL: ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Aquisição de equipamentos, conforme N. Fiscais nºs: 3594/3595/3596 da DIBEMH-MT-material mé- dico Hospitalar Ltda.....	v.b.	-	40.000.000,00	100	-	-
TOTAL			40.000.000,00	100	40.000.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Deduzido 5% do valor do recurso a título de apoio logístico.
2. Convênio "concluído".

PESSOAS CONTACTADAS: Assessor de Planejamento Mun. Engº Alcirioel.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 40.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 40.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO: CR\$ 40.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 05/04/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO****TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIO.**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 073/92 - ADEMAT.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE
UM PROJETO PARA CONTENÇÃO DAS EROSÕES
EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

Aos 12 dias do mês de MAIO do ano
de 1.993, com a presença do Eng.º CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
do(s) representante(s) das ~~empresas FOMEDRO E BRASE,~~ ^{firmas FOMEDRO E BRASE,} ~~procedeu-se a vistoria para o recebimento do~~ ^{projeto,}
~~objeto~~ ^{ADEMAT} constante da cláusula 1ª do Convênio ~~ADPC~~ ^{ADPC} Nº 073/92, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT,
em 07/08/92.

Verificado o ~~atendimento~~ ^{projeto e a Prestação de Contas,} em função do teor ^{Recibo} do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme ~~Recibo~~
~~de serviço~~ ^{Fiscal} apresentado(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 12 de MAIO de 1.993DE ACORDO

~~RESPONSÁVEL~~
Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
ch. da Div. de Estudos e Projetos.

Visto:

~~RESPONSÁVEL~~
Eng.º Agroº TITO ALVES DE CAMPOS.
Coord. da Coordenadoria Técnica.

~~DIRETORIA DE OPERAÇÕES~~

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,
Diretor Presidente.
- CODEMAT -

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 82/91.

OBJETIVO : CONTRAPARTIDA NA CONCAUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MARIKANDIA.

Aos 07 dias do mês de ABRIL do ano de 1.992, com a presença do Eng.º CIVIL MAURI EUDÁRCIO CORRÊA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento dos ~~equipamentos~~ ^{obras} constante da cláusula 1ª do Convênio ~~ADEMAT~~ ^{ADEMAT} Nº 82/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS-MT. em 08/11/1.991.

Verificado o (s) ~~equipamento(s)~~ ^{serviço} em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua ~~total~~ ^{parcial} execução, ~~conforme Nota(s) fiscal(is) apresentada(s).~~ ^{conforme o programado.}

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, de de

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL
MAURI EUDÁRCIO CORRÊA,
Eng.º Civil.

~~DIRETOR DE PROJETOS~~

~~DIRETORIA DE OPERAÇÕES~~

DR. FRANCISCO G. DE A. L. FILHO,
LIQUIDANTE.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 002/92.

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE UMA TORRE DE 42,5 m, PARA
SER INSTALADA NO POSTO DE SERVIÇOS TELE-
FÔNICOS.

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano
de 1.992, ~~o~~ Eng.º civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, ana-
lizando a prestação de contas encaminhada pela municipalidade,
~~de~~ procedeu-se ~~ao~~ o recebimento do equipa-
mento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 002/92, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BRASNORTE - MT.
em 23/01/1.992.

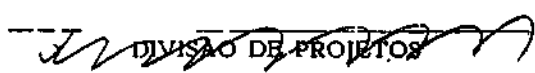
Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor
do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentad. (s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de Agosto de 1.992.

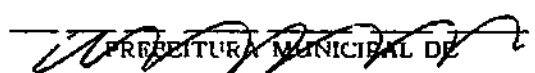
DE ACORDO

TÉCNICO RESPONSÁVEL
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Eng.º civil.


DIVISÃO DE PROJETOS

~~DIRETORIA DE OPERAÇÕES~~

DY. FRANCISCO G. DE A. L. FILHO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVENIO

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRA.

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 056/92 - ADEMAT.

OBJETIVO : EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE SERVIÇO TELEFÔNICO, CONFORME PROJETO PADRÃO TELEMAT, NOS DISTRITOS DE SONHO AZUL E CRUZEIRO D'OESTE, NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT.

Aos 05 dias do mes de Abril do ano de 1.993, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, e do representante da ~~Construtora~~ ^{Construtora} ~~representante~~ ^{representante} procedeu-se a vistoria para o recebimento do Contrato constante da cláusula 1ª do ~~Contrato~~ ^{Contrato} ADEMAT Nº 056/92, firmado entre a CODEMAT e a ~~Construtora e Incorporadora Ltda~~ ^{Construtora e Incorporadora Ltda} de firma LUPAL - Imobiliária, em 20/08/92.

Verificado ~~os~~ ^{os} serviços em função do teor ~~do~~ ^{do} ~~Contrato~~ ^{Contrato} constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme ~~anexo~~ ^{anexo} final em anexo, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do ~~Contrato~~ ^{Contrato}, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 05 de Abril de 1.993

DE ACORDO:

~~Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA~~
Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Técnico Responsável

~~COORDENADORIA - GBR~~
COORDENADORIA - GBR

~~Ch. da Div. de Estudos e Projetos~~
Ch. da Div. de Estudos e Projetos.

Visto:

Eng.º Ag.º JESUS CENTENA COELHO
Coord. da Coordenadoria Técnica

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE ENTREGA****CONVÊNIO.**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 87/92-ADEMAT.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS
PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE CASAS EM
REGIME DE MUTIRÃO.

Aos 30 dias do mês de Março do ano
de 1.993, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e
do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do ~~modo~~^{modo}
~~real~~^{real} constante da cláusula 1ª do Convênio ~~ADEMAT~~^{ADEMAT} N.º 87/92, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.
em 09/09/92.

Prestação de Contas
Verificado ~~o~~^a ~~em~~^{em} função do teor
do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 05 de Abril de 1.993.~~DE ACORDO~~~~RESPONSÁVEL~~Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
ch. da Div. de Estudos e Projetos.~~RESPONSÁVEL~~~~DIRETOR DE OBRAS~~~~RESPONSÁVEL~~

Visto :

Eng.º Agnôz TITO ALVES DE CAMPOS.
Coord. da Coordenadoria Técnica :

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES.

Diretor Presidente.

-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~133~~ Nº 073/92.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 004/93.

PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO
PARA CONTENÇÃO DAS EROSOES EM SÃO JOSÉ DO
RIO CLARO - MT.

DATA DA INSPEÇÃO 12/05/93.

EXECUTOR POLIEDRO ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 07/08/92.

FISCAL ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

TÉRMINO 06/11/92.

Nº DE DIAS 90.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Elaboração de Projeto de Engenharia - Drenagem, para contenção das erosões no município de São José do Rio Claro - MT.	UD	01	14.250.000,00	95	—	—
2. Apoio logístico	%	05	750.000,00	5	—	—
TOTAL			15.000.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Projeto original e cópia do projeto encontra-se arquivado na firma BRIASE, localizada na Rua Vila Maria nº 235, 2º Andar, Cuiabá - MT.
- A firma POLIEDRO teve apoio técnico da firma BRIASE na elaboração do projeto acima discriminado.
- Convênio "concluído".

Engº Valtter - firma POLIEDRO.

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Ismail - firma BRIASE.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 15.000.000,00

VALOR LIBERADO A F

R\$ 15.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARC A) R\$

0,00

TOTAL ACUMULADO

R\$ 15.000.000,00

ALTO DO CONVÊNIO

CR\$

NIHIL

TÉC RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

H SET F SC

CUIABÁ, 12/05/93.

**CODEMAT**COMPANHIA D.
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 86/92.

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.
(PREFEITURA MUNICIPAL).RELATÓRIO Nº 01/93.

PROJETO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA PRAÇA NO JARDIM POPULAR.DATA DA INSPEÇÃO 30/03/93

EXECUTOR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 02/09/92TÉRMINO 01/01/93

FISCAL

ENG. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.Nº DE DIAS 120.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Execução parcial de uma praça no Jardim Popular, Bairro Vila Nova com serviços de urbanização, calcamento, gramado, arborização, muretas, terraplenagem e limpeza	vb.	—	9.500.000,00	95	—	—
2. Apoio logístico	%	5	500.000,00	5	—	—
TOTAL			10.000.000,00	100	—	—

SITUAÇÃO DO PROJETO

1. Deduzido 50% do valor do recurso à título de Apoio logístico
2. Convênio "concluído"

PESSOAS CONTACTADAS

Sr. Luiz (Contador municipal)VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

(ARRELA) CR\$

0,00

TOTAL ACUMULADO

10.000.000,00

ALDO DO CONVÊNIO

NIHIL

FC RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABA, 05/04/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 86/92 - ADEMAT.
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA PRAÇA NO JARDIM POPULAR.

Aos 30 dias do mês de Março do ano
de 1.993, dirigindo-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT nº 86/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT., em 02 / 09 / 92.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 05 de Abril de 1.993.

DE ACORDO:

~~Eng.º Responsável~~
Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
Ch. da Div. de Estudos e Projetos.

~~COORDENADORIA GBR~~

~~Eng.º Responsável~~
Eng.º Ag.º TITO ALVES DE CAMPOS.
Coord. da Coordenadoria Técnica.

Visto:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES.
Diretor Presidente.
-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~87~~ Nº 87/92.MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.
(PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 3 01/93

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
TELHAS PARA UTILIZAÇÃO NA CONS-
TRUÇÃO DE CASAS EM REGIME DE
MUTIRÃO.

DATA DA INSPEÇÃO 30/03/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 09/09/92.
TÉRMINO: 08/12/92.
Nº DE DIAS: 90.

FISCAL: ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de telhas fran- cesas para utilização na construção de casas em regime de mutirão.	ld	13.800	19.000.000,00	90	—	—
02. Apoio logístico	%	5	1.000.000,00	5	—	—
TOTAL			20.000.000,00	100	—	—

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. As casas serão construídas em regime de mutirão no loteamento Jardim São José.
2. Convênio "concluído"
3. Comprovação em Nota Fiscal nº 4594 da CEVALE - Cerâmica Vale do Cabaçal Ind. e Com. Ltda.

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Luiz (Contador municipal).

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 20.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 20.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 20.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 05/04/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 71/92 - ADEMAT.
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO
DE 80.000 (OITENTA MIL) TELHAS.

Aos 31 dias do mês de Março do ano
de 1.993, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
do(a) representante(a) da Municipalidade, procedeu-se ~~ao~~ ^{maté-} o recebimento do ~~equipa-~~
~~mento~~ ^{rial} constante da cláusula 1ª do Convênio ~~ADRE~~ ^{ADEMAT} N.º 71/92, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'ESTE - MT.,
em 06/08/92.

Prestação de Contas

Verificado a ~~prestação de contas~~ em função do teor
do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 05 de Abril de 1.993.

DE ACORDO:

~~TECNICO RESPONSÁVEL~~
Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
CH. da Div. de Estudos e Projetos.

~~REVISÃO DE PROJETOS~~

~~DIRETORIA DE OPERAÇÕES~~

Visto:

~~PRESENCIA DE REPRESENTANTE DE~~

Eng.º Agr.º TITO ALVES DE CAMPOS.
Coord. da Coordenadoria Técnica.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARENOA GOMES.
Diretor Presidente.
-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 72/92 - ADEMAT.
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
DE MIRASSOL D'OESTE.

Aos 31 dias do mês de Março do ano
de 1.993, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e
do(§) representante(§) da Municipalidade, procedeu-se ~~ao~~ o recebimento dos equipa-
mentos constante da cláusula 1ª do Convênio ~~ADPE~~ ^{ADEMAT} N.º 72/92, firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE - MT,
em 06/08/92.

^{Prestação de Contas}
Verificado a ~~(prestação de contas)~~ em função do teor
do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Culabá, 05 de Abril de 1.993

~~DE ACORDO:~~

~~TÉCNICO RESPONSÁVEL~~
Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
ch. da Div. de Estudos e Projetos.

~~DIVISÃO DE PROJETOS~~

~~DIRETORIA DE OPERAÇÕES~~

Visto:

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~
Eng.º Ag.º TITO ARVES DE CAMPOS.
Coord. da Coordenadoria Técnica.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJA GOMES.
Diretor Presidente.
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~002~~ Nº 71/92.

MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
80.000 (OITENTA MIL) TELHAS.

DATA DA INSPEÇÃO 31/03/92.

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 06/08/92.
TÉRMINO 05/10/92.
Nº DE DIAS 60.

FISCAL. ENGE CIVIL KUIZ TOSHIYUKI ARIEAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Aquisição de telhas, conforme N. Fiscal nºs 4.495 e 4.494 da CEVARE - Cerâmica Vale do Catapal Ind e Com. Ltda.	UD.	80.000,00	25.000.000,00	100	-	-
TOTAL			25.000.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.
2. material distribuído para a população carente de baixa renda, conforme informação do Assessor de Planejamento Engº Alisson.
3. Convênio "matutino"

PESSOAS CONTACTADAS Assessor de Planejamento Engº Alisson

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 25.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 25.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 25.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ NUL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 05/04/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 70/92 - ADEMAT.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
500 (QUINHENTOS) SACOS DE CIMENTO.

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 1.993, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do ^{material} constante da cláusula 1ª do Convênio ^{ADEMAT} N.º 70/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL DOESTE - MT., em 06/08/92.

Prestação de Contas

Verificado o ~~(s)~~ equipamento ~~(s)~~ em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, de

de

DE ACORDO:~~TÉCNICO RESPONSÁVEL~~Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
Ch. da Div. de Estudos e Projetos.DAVISÃO DE PROJETOSDIRETORIA DE OPERAÇÕES

Visto:

Eng.º Agr.º TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. da Coordenadoria Técnica.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES.
Diretor Presidente.
- CODEMAT -

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ATÉ~~ Nº 70/92.

MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 01/93.

PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 500
(QUINHENTOS) SACOS DE CIMENTO.

DATA DA INSPEÇÃO 31/04/93.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 06/08/92.
TÉRMINO. 05/10/92.
Nº DE DIAS 60.

FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Aquisição de cimento conforme N. F. nº 963 da MSA GRANDE - Carneiro & Gondim Ltda.	sc.	200,00	10.598.000,00	100	-	-
2. Aquisição de cimento conforme N. F. nº 301 de Jose-nildo M. de Souza - Me- materiais para construção Santa Rita	sc	225,00	8.000.000,00	100	-	-
TOTAL			18.598.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.
2. Utilizado na execução de muro-fio e verguetas: 2400m.
3. Convênio "concluído"

PESSOAS CONTACTADAS: Assessor de Planejamento Engº Alinoel.

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 16.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 16.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 16.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO. CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 05/04/93.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE ~~RECEITA~~

CONVÊNIO.

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 31/92.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
DE COLETA DE LIXO.

~~dirigiu-se~~ Aos 13 dias do mês de Outubro do ano
de 1.992, ~~dirigiu-se~~ ao local dos serviços, o Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT nº 31/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
BARRA DO GARÇAS - MT., em 28/05/1.992.

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho, e Prestações de Contas.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de Outubro de 1.992.

DE ACORDO:

~~TÉCNICO RESPONSÁVEL~~
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
Eng.º Civil.

~~COORDENADORIA GDR~~

~~DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS~~

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO.

~~Diretor Presidente.~~

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~1006~~ Nº 31/92.MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).RELATÓRIO Nº 01/92.PROJETO: AJUDA FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO DE COLETA DE LIXO.DATA DA INSPEÇÃO 13/10/92.EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 28/05/92.
TÉRMINO: 27/06/92.
Nº DE DIAS: 30.FISCAL: ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Aquisição de Coletor Compactador de Lixo, marca Vegalix, modelo 10/40, conf. N. F. nº 009938 da VEGA SOPAVE Ind. Ltda.	ud.	1,00	40.000.000,00			
2. Serviço de mão-de-obra executado no Caminhão coletor de lixo, marca Vegalix, modelo 10/40, conf. N. F. Serviço nº 0561 da VEGA SOPAVE Ind. Ltda.	Nb.	-	25.000.000,00			
TOTAL			65.000.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. A diferença de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), foram pagos com recursos da Prefeitura Municipal.
2. Convênio com Prestação de Contas arquivada na Área Administrativa da CODEMAT.
3. Convênio "concluído".

PESSOAS CONTACTADAS:VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 60.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 60.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO: CR\$ 60.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ NIHIL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 26/10/92.

TERMO DE RECEBIMENTO DE ~~DE~~

CONVÊNIO,

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 45/92.
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TONELADAS
DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

~~disse~~ Aos 13 dias do mês de Outubro do ano
de 1.992, ~~disse~~ ao local dos serviços, o Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT nº 45/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
BARRA DO GARÇAS - MT., em 23/06/1.992.

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho, e Prestação de Contas em anexo.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de Outubro de 1.992.

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.
Eng.º civil.

COORDENADORIA - GOR

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO.

Diretor Presidente.

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~444~~ Nº 45/92.

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 01/92.

PROJETO AQUISIÇÃO DE 50 (CINCOENTA) TONELADAS
DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

DATA DA INSPEÇÃO 13/10/92

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

- PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 23/06/92.

TÉRMINO 22/07/92.

FISCAL: ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

Nº DE DIAS 30.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de Emulsão Asfáltica (Emulsão, transporte e bruta). <u>Bairro São Benedito:</u> Rua Xavante (trecho: São Benedito a Pio XII). Rua Pres. Kennedy (trecho: Rua Camargo a Pio XII). Rua Bonomo (trecho: Rua São Benedito a final). Rua São Benedito (trecho: Rua Xavante à Rua Genésio Gomes)	t.	50,00	54.656.802,50	100	-	-
TOTAL			54.656.802,50	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Apoio logístico: 5% (cinco por cento), valor correspondente a Cr\$ 2.700.000,00.
2. OBS.: Conforme a Prestação de Contas, a diferença de Cr\$ 3.356.802,50 foram pagos com recursos próprios da Prefeitura.
3. Convênio "concluído" conforme Prestação de Contas em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS Secretário Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 54.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 54.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 54.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 20/10/92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE ~~OBRA~~

CONVENIO .

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 25/92.
OBJETIVO : ATENDIMENTO A CUSTEIO SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS .

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano
de 1.992 , ~~dirigiu-se~~ ^{dirigiu-se} ao local dos serviços, o Eng.º LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
a finalidade de proceder a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT nº 25/92 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
BARRA DO GARÇAS - MT., em 28 / 05 / 1.992.

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho, e Prestação de Contas em anexo.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de Outubro de 1.992.

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
Eng.º Civil.

COORDENADORIA - GDR

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO.
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~APC~~ Nº 25/92.MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).RELATÓRIO Nº 01/92.PROJETO: ATENDIMENTO A CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.DATA DA INSPEÇÃO 13/10/92.EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 28/05/92.TÉRMINO: 27/06/92.FISCAL: ENGR CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.Nº DE DIAS: 30.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Execução de muro de placas pré-moldadas.	ml.	280,00	10.000.000,00	100	—	—
TOTAL			10.000.000,00	100	—	—

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Custeio Social à Igreja Assembleia de Deus, autorizado pela Lei 1464 de 18/06/92.
2. Convênio "concluído" conforme Prestação de Contas em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário Municipal.VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ NIHIL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 20/10/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT 16/90
OBJETIVO : MELHORIA DO SISTEMA RETRANSMISSÃO DE TV

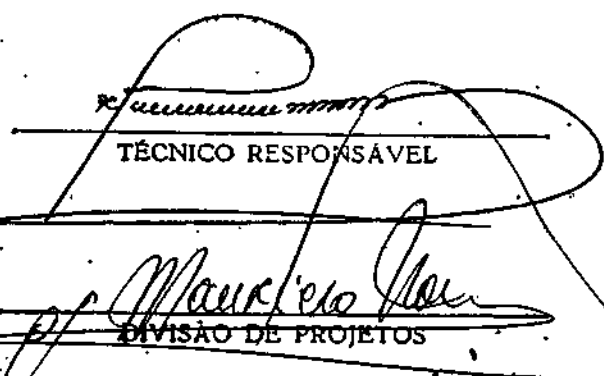
Aos, 7 dias do mês de fevereiro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Paulo Cesar Homem de Melo a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADEMAT 16/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Rio Branco-Mt em 17 / 05 / 90

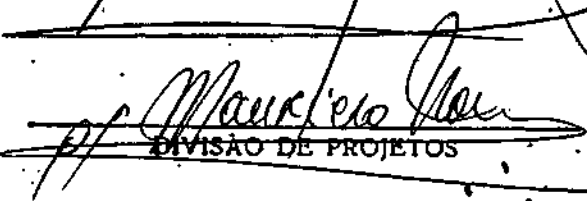
Verificados os serviços em função do teor do , foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

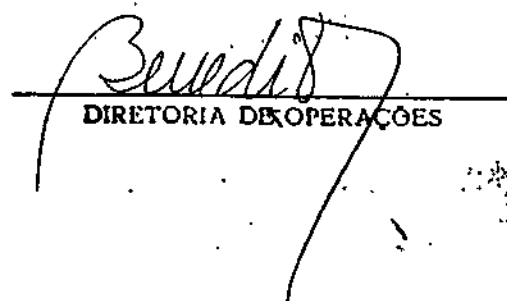
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Conv. , dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 7 de Fevereiro de 1.991

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADEMAT 16/90**

OBJETIVO : **MELHORIAS SISTEMA RETRANSMISSÃO DE TV**

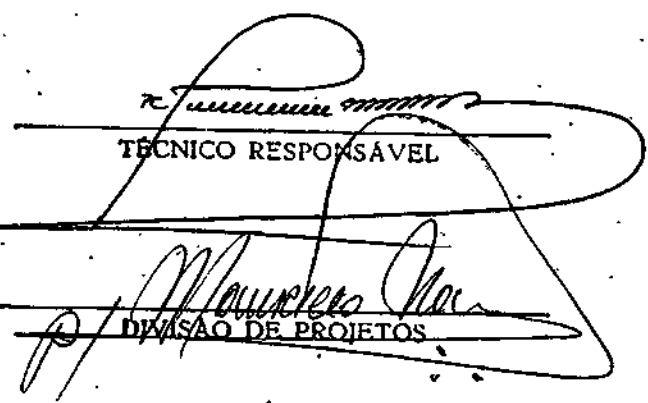
Aos: dias do mês de **fevereiro** do ano de **1.991** ; dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Paulo Cesar Homem de Melo** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do **Convênio ADEMAT 16/90** , firmado entre a **CODEMAT** e a **Prefeitura Municipal de Rio Branco-Mt** em **17 / 05 / 90**

Verificados os serviços em função do teor do , foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

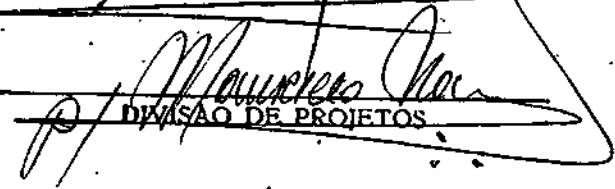
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do **Conv.** , dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 7 de **fevereiro** de 1.991

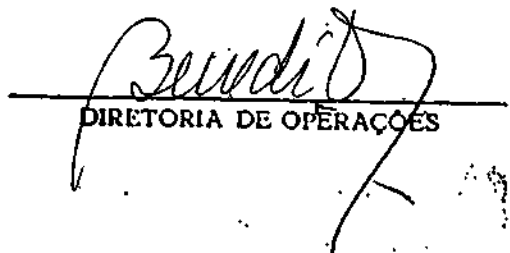
DE ACORDO:



TÉCNICO RESPONSÁVEL



DIVISÃO DE PROJETOS



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA:

CONVÊNIO ADEMAT 16/90

OBJETIVO :

MELHORIAS SISTEMA RETRANSMISSÃO DE TV

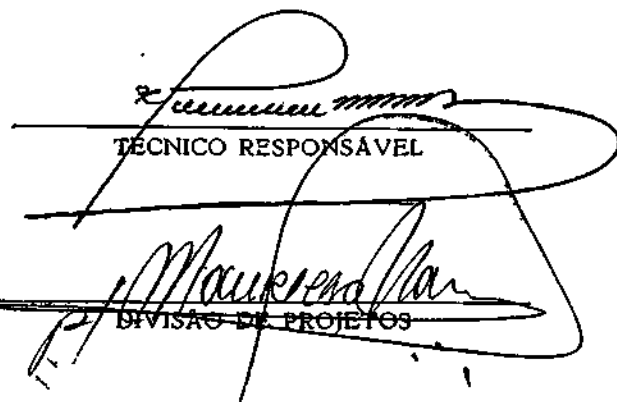
Aos, dias do mês de **fevereiro** do ano de **1.991**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Paulo Cesar Homem de Melo** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do **Convênio ADEMAT 16/90**, firmado entre a CODEMAT e a **Prefeitura Municipal de Rio Branco-Mt** em **17 / 03 / 90**

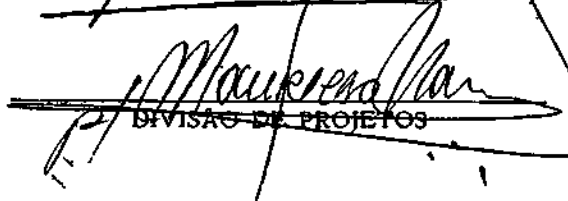
Verificados os serviços em função do teor do , foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

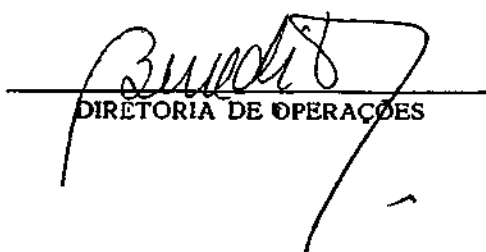
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do **Conv.**, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, ⁷ de **fevereiro** de **1.991**

DE ACORDO:



TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 16/90

MUNICÍPIO: RIO BRANCO -MT

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: MELHORIA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV

DATA DA INSPEÇÃO 7.2.91

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17.05.90
TÉRMINO: 30.06.90
Nº DE DIAS:

FISCAL: PAULO CESAR H OMEM DE MELO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Recuperadora de transformadores São Carlos N.F. 002			18.000,00			
02-MASER Telecomunicações N.F. 290			187.000,00			
03-MASER Telecomunicações N.F. 291			33.000,00			
04-Apoio Logístico			12.500,00			
TOTAL			250.500,00			

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Executados os serviços de melhoria do sinal de TV, emitimos o Termo de Recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 250.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 250.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 250.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 7.2.91



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADXXE~~ ADEMAT N.º 16/90

MUNICÍPIO: RIO BRANCO - MT

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: MELHORIA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE VV

DATA DA INSPEÇÃO 01/90

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17.05.90
TÉRMINO: 30.06.90
Nº DE DIAS:

FISCAL: ENGR. MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Recup						
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

NÃO FOI REPASSADO RECURSOS

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 250.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ _____

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ _____

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 250.000,00

TÉC. RESP. *John T. [Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL

~~CH. SE. FISC.~~

CUJABA, 27.05.90

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 16 / 90

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
509/90.

2. Nº do Processo
321/90

3. Data
25/01/90

II -- IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT.

2. C. G. C. MF №

15.023.997/0001-72

3. Endereço Sede

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

MELHORIA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo o por extenso)

14,622,61

NCZ\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X;

Repass Lern 28/06/00 = 237.500,00

Ag. logist. = 12.500,00

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V. — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS

2: Dedução para apoio Logístico 5,0%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Prestitação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 01 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : JOSÉ GUILHERME DE SENE

FUNÇÃO V. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

C.P.F. : 171.157.601-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. / 001729851/15

C.P.F. 969.296.12076

NOME

JAIR BENEDETTI

FUNCAO : ~~CAIN~~ BENEDITTI
DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309-44

NOME

EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : On. 822.301-49

PROCESSO N.º _____

DATA DA ENTRADA _____

NOME



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

INTERESSADO(A): _____

ASSUNTO: _____

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO

OBSERVAÇÕES: _____

PMRB

CAPA DE PROCESSO

1000 - 11/90

N.º



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

A(o) SF

para os devidos fins

PMRB

24/8/1990

Ofício nº. 346/GCR-DR/90

Cuiabá - MT.

Em 08 de agosto de 1990

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
	PROTÓCOLO GERAL
	Nº <u>839/112</u> Data <u>17</u> de <u>08</u> de <u>1990</u>
Encaminhado(a) a (s) <u>Prefeitura Municipal</u>	
Em <u>17.08.1990</u>	

VIDE VERSO

Senhor Prefeito:

Renovando nossos cumprimentos a Vossa Excelência, vimos através do presente solicitar-lhe a gentileza de enviar a esta Corte, no prazo de 10 (dez) dias, a prestação de contas do Convênio nº. 16/90-ADEMAT, processado neste Tribunal sob o nº. 0.015.863-1/90-TG, celebrado em 01.02.90 entre a CODEMAT e essa Prefeitura Municipal, tendo por objetivo a melhoria do sistema de retransmissão de TV.

Na certeza de merecermos a atenção peculiar de V. Exa., subscrevemo-nos atenciosamente.

Conselheiro DJALMA ROCHA
Relator

Exmº. Sr.

JOSÉ TAVARES DE MENEZES

DD. Prefeito Municipal de

RIO BRANCO - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rio Branco

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO

Convênio nº 16/90 Execução, melhoria do sistema de retransmissão de
TV no Município de Rio Branco - MT.

RECEITA

Pagamento de despesas 237.500,00

DESPESA

Op. nº1551/90 de

30/05/90

33.000,00

Op. nº1553/90 de

30/05/90

187.000,00

Op. nº1569/90 de

31/05/90

17.500,00

Compl. Desp. Rec. Próprias Pref.

7.500,00

Op. nº1569/90 de

31/05/90

7.500,00

TOTAL. 245.000,00

TOTAL

245.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rio Branco

PROJETO

Execução, melhoria do sistema de retransmissão de TV no Município de
Rio Branco - MT.

ORGÃO: Secretaria de Administração.

TIPO DE DOCUMENTO	FAVORECIDO	IMPORTANCIA
Nota Fiscal nº291-	Maser Telecomunicações, Ind.Com.Ltda.	33.000,00
Nota Fiscal nº290-	Maser Telecomunicações, Ind.Com.Ltda.	187.000,00
Nota fiscal nº002-	Eletro Técnica São Carlos Ltda.	25.000,00

TOTAL GERAL. 245.000,00

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.M. 3

16 000 384

1. Living in a community

Fath: 7⁰ 1/2

91-80709-10

1735678454

CONFIDENTIAL

1 - IDENTIFICACAO DO PROCESSO

1. Mi du l'istocolo

509/90

2. N° do Processo

321/90

3. Data

25/01/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT.

3. Endereço Sado

2. C. G. C. MF N2

15.023.997/0001-72

III -- IDENTIFICACAO DO OBJETIVO

MELHORIA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

IV -- IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

4. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$, 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). X.X.X.X.X.

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Plazo de Validez (120) DIAS

2. Codução para apoio Legislativo 5,00

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência deste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 01 de FEVEREIRO de 19 90

CODE MAT

NOME: JOSÉ GUILHERME DE SENE
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

NOME : JAIR. BENEDETTI
FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE
C. P. F. : 156.282.309-44

TESTIMONIALS

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : cm. 822.301-49

2. Process



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rio Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA

CONVITE N.º

CPL-261/90

Ilmo (a) Sr.(a)

TELESRURAL COMÉRCIO DE EQUIP. ELETR. LTDA.

Vimos consultar a V. Sa.(a) sobre a possibilidade de fornecer a esta Prefeitura os materiais abaixo especificados, para o que pedimos oferecer sua cotação de preços e prazos de entrega ao lado de cada item.

Prazo de Restituição de Convite:

Hr.	Dia	Mês	Ano
13:00	29	05	19 90

Data de Abertura:

Hr.	Dia	Mês	Ano
13:00	29	05	19 90

Preço válido até

Dia	Mês	Ano
		19

Item	A R T I G O	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Prazo/Entrega
01	Transmissão de TV Maser mod. MV2010 10 WATTS	ud	01	140.000,00	Pronta Entrega
02	Receptor especial de Sat. c/ saída audio video 1 VPP	ud	02	45.000,00	
03	Ant. painel c/ ganho 10 DB	ud	03	9.300,00	
04	Amplificador de sinal Maser MS1050	ud	02	5.000,00	
<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u>					
À vista					

OBSERVAÇÕES:

Local de Entrega do Material:

Inscrição no CGL da PMRB N.º

CGC/MF N.º

13.378.458/001-56

Processo N.º

CPL-84/90

Convite Expedido em:

INSCRIÇÃO NO CGL DO C.º N.º Ano

701 01355 - G 1990

TELESRURAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
Presente CASSIÃO LIMA

Assinatura do Representante da Empresa

C.º N.º 70 000 420/001-57

Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rio Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA

CONVITE N.º

CPL-260/

Ilmo (a) Sr.(a)

MASER TELECOMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vimos consultar a V. Sa.(a) sobre a possibilidade de fornecer a esta Prefeitura os materiais abaixo especificados, para o que pedimos oferecer sua cotação de preços e prazos de entrega ao lado de cada item.

Prazo de Restituição de Convite:

Hr.	Dia	Mês	Ano
9:00	29	05	19 90

Data da Abertura:

Hr.	Dia	Mês	Ano
9:00	29	05	19 90

Preço válido até

Dia	Mês	Ano
		19 90

Item	ARTIGO	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Prazo/Entrega
01	Transmissor de TV Maser mod. MV2010 10 WATTS	ud	01	130.000,00	
02	Receptor especial de Sat. c/ saída audio video 1 VPP	ud	01	40.000,00	
03	Ant. painel c/ ganho 10 DB	ud	03	8.000,00	
04	Amplificador de sinal Maser MS1050	ud	02	3.000,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:					
À vista					
OBSERVAÇÕES:					

Local da Entrega do Material:

Inscrição no CGL da PMRB N.º

Processo N.º

CPL-84/90

CGC/MF N.º

15.540.487/0061-72

Convite Expedido em:

15540487/0061-72
24 05 1990

MASER TELECOMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E
Concordamos com os termos e condições do
Presente Convite.
RUA JOSÉ BERNARDO DE MESQUITA III
BARRIO MANOEL DE LIMA, CEP 74100-1
Assinatura e Carimbo da Firma
CAMPO GRANDE MS

Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rio Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA

CONVITE N.º

CPL-259/90

Ilmo (a) Sr.(a)

ELET. URÂNIA SOM E TELEC. LTDA.

Vimos consultar a V. Sa.(a) sobre a possibilidade de fornecer a esta Prefeitura os materiais abaixo especificados, para o que pedimos oferecer sua cotação de preços e prazos de entrega ao lado de cada item.

Prazo de Restituição de Convite:

Hr.	Dia	Mês	Ano
13:00	29	05	1990

Data de Abertura:

Hr.	Dia	Mês	Ano
13:00	29	05	19 90

Preço válido até

Dia	Mês	Ano
		19

Item	A R T I G O	Unid.	Quant.	Preço Unitário.	Prazo/Entrega
01	Transmissor de TV Maser mod. MV2010 10 WATTS	ud	01	143.000,00	
02	Receptor especial de Sat. c/ saída audio video 1 VPP	ud	02	47.000,00	
03	Ant. painel c/ ganho 10 DB	ud	03	8.000,00	
04	Amplificador de sinal Maser MS1050	ud	02	4.500,00	
<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> À Vista					
OBSERVAÇÕES:					

Local de Entrega do Material:

Inscrição no CGL da PMRB N.º

CGC/MF N.º

13.378.458/001-56

Processo N.º

CPL-84/90

Convite Expedido em:

Dia	Mês	Ano
24	05	1990

Presidente da CPL

Concordamos com os termos e condições d

ELET. URÂNIA SOM E TELEC. LTDA

Assinatura: Carlos Roberto de F. Filho

CGC 15 378 458 / 001 - 56

RONDONÓPOLIS - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissão Permanente de Licitações

Processo N. CPL-84

Parte Interessada CPL-Secretaria de Administração

Divisão de Material e Patrimônio

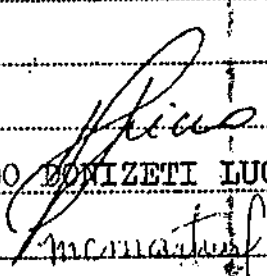
Assunto Licitação para aquisição de transmissor de TV,
receptor especial destinado à TV SBT na sede do município e ant.
painel e/ ganho 16 DB e ampliador de sinal destinado à TV Bandei
rantes no Distrito de Lambari, junto a SAD/DSG da PMRB.

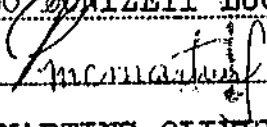
Despachos e Informações

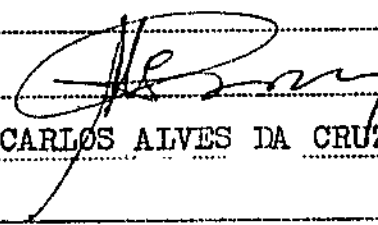
A CPL reunida no dia 29/05/90, no período de
9:00 às 9:30 hs, na Secretaria de Administração, abriu as Cartas-
Convites, de que trata o presente processo, em envelopes lacrados,
analisando-os detidamente. Chegou a conclusão de que o parecer de
ta Comissão é favorável a comprar da Firma MASTER TELECOMUNICAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por ser a única entre as consultadas
a oferecer o melhor preço. À Sua Excelência o Senhor Prefeito pa-
ra dos devidos fins.

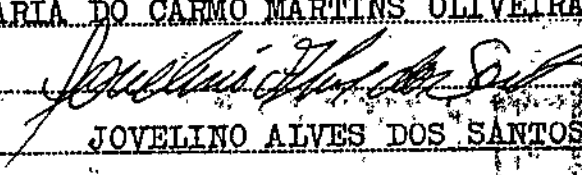
Rio Branco, 29 de maio de 1990.

A Comissão:


GERALDO BONIZETTI LUCIO


MARIA DO CARMO MARTINS OLIVEIRA


LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ


JOVELINO ALVES DOS SANTOS

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanen
te de Licitações, e, autoriza o empenho da despesa respectiva.

Rio Branco, Gabinete do Prefeito, 29 de maio
de 1990.

JOSÉ TAVARES DE MENEZES
RG 92348 SSP/MT - CPF 027.421.461-49
Prefeito Municipal



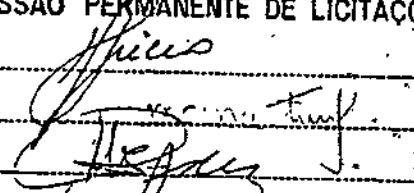
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MAPA DE PREÇOS

Processo Licitatório N.º CPL-84/90

Abertura em: 29/05/90

Item	Quant	Unid.	MATERIAL	FIRMAS CONCORRENTES							
				ELET. URBANA		MASER		TELESRURAL			
				Preço Unit.	TOTAL	Preço Unit.	TOTAL	Preço Unit.	TOTAL	Preço Unit.	TOTAL
01	01	ud	Transmissor de TV Maser mod. MV2010 10 WATTS	143.000,00	143.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00		
02	01	ud	Receptor especial de Sat. c/ saída audio video 1 VPR	47.000,00	47.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00		
03	03	ud	Ant. painel c/ ganho 10 DB	8.000,00	24.000,00	8.000,00	24.000,00	8.300,00	24.900,00		
04	02	ud	Amplificador de sinal Maser MS1050	4.500,00	9.000,00	3.000,00	6.000,00	5.000,00	10.000,00		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		Imposto(s)	Cr\$ 22.300,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 21.990,00	-
Presidente:		Desconto(s)	-	-	-	-
Membros:		TOTAL	Cr\$ 245.300,00	Cr\$ 220.000,00	Cr\$ 241.890,00	-
		Prazo de Entrega	Imediato	Pronta Entrega	Pronta Entrega	-
Aprova:		Condições de Pagamento	À Vista	À Vista	À Vista	-
Prefeito Municipal						

do Com/016/Co Denet

17.300,00

MOVIMENTAÇÃO

F P M



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

7.300,00

NE 1597

1569/90/ 32

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 25.000,00

Importância

Deverá ser pago à ELETRO TECNICA SÃO CARLOS LDBA.

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL CRUZEIROS).

(importância por extenso)

proveniente de SERVIÇOS DE: Recuperação

de um transformador 30 Kwd, fii de cobre esmaltado, torre de TV Bandeirante no Distrito do Lambari neste Município. COMPROVANTE EM ANEXO.

Classificação da Despesa

Movimento do Crédito

Valor do Crédito: Cr\$ 25.000,00

Saldo Anterior: Cr\$ 25.000,00

Despesa desta O.P. Cr\$ 25.000,00

Saldo Atual: Cr\$ - 0 -

31

Maio

1990.

Data

Visto:

Secretário de Finanças

Pague-se:

Prefeito Municipal

Receb i a importância de Cr\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL CRUZEIROS).

constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Rio Branco (MT), 31 de Maio de 1990.

Assinatura

Recuperadora de Transformadores São Carlos

Recuperação de Transformadores e Eletrificação Rural

ELÉTRO TÉCNICA SÃO CARLOS LTDA.

Avenida São Paulo, 1940 - Centro
São José dos Quatro Marcos - MT

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

SÉRIE «A-1»

Nº

002

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CGC(MF) 33.657.925/0001-69

Inscrição Estadual 13.079.332-9

Firma Prefeitura Municipal de Rio Branco

End. Rua Gregório, 30 - Fogo Municipal N.º

na Cidade de Rio Branco Estado MT Fone

Inscr. Estadual N.º CGC(MF) 15.023.999/0001-12

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

Em 31 de maio de 19 90

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	TOTAL
		Recuperação de um		1.00,00
		Transformador 30 KVA		
		material empregado -		16.000,00
		Tr. de Poste, material		
		esportivos e outras		
RESUMO		Cr\$		
a)	Valor do Material Empregado . . .	18.000,00		
b)	Valor da Mão de Obra	7.000,00		
c)	TOTAL	25.000,00		
OBS.: O valor do Material empregado compreende o Valor dos Serviços . . Cr\$			18.000,00	
montante que serviu de base de Cálculo para o ICMS . . . Cr\$				
Não vale como recibo			Total desta Nota . . Cr\$	25.000,00

GR 24M JESUS - Fone 244-1061 - R. Antonio Tavares, 1163 - Mirassol D'Oeste-MT CGC 01.423.270/0001-45 - 05 Tlx. de 001 a 250 - 5013 - RIOF 6130 - 04/90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Nota de Empenho N. 1597 1990

ORDEN DE PAGAMENTO

N.º 1569/90/32

Função 03-Administração e Planejamento
Programa 07-Administração
Sub-Programa 021-Administração Geral
Unid. Org 01-Divisão de Serviços Gerais
Cat. Econ. 3.0.0.0-Despesas Correntes
Elementos 3.1.3.0-Serv. Terc. Encargos
Sub-Elem 3.1.3.2-Out. Serv. Encargos

Cr\$ 668.000,00
Cr\$
Cr\$
Cr\$
Saldo Anterior Cr\$ 61.757,47
Imp. Emit. por esta Nota Cr\$ 25.000,00
SALDO Cr\$ 36.757,47

Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros)

a favor de Eletro Tecnica São Carlos Ltda

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser eleutada Divisão de Serviços Gerais

conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância, Cr\$
SERVIÇOS DE: recuperação de um transformador 30Kwd de cobre esmaltado, torre de TV bandeirante no Lambari.	25.000,00

VISTO:

PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida
do crédito respectivo, na verba indicada.

Em 31 de maio de 1990

Certifico que o material/serviço acima especificado
foi integralmente fornecido/executado.

Em 31 de maio de 1990

Contabilista - CBC MT N.º

4.564



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

NE 1562

1553/90/42

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 187.000,00

Importância

Deverá ser pago a MASTER TELECOM. IND. E COMERCIO LTDA.

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA SETE MIL CRUZEIROS).

(importância por extenso)

proveniente de AQUISIÇÃO DE: Transmi-
ssor de TV, receptor especial, destinado á TV SBT na sede do Municí-
pio junto á SAD/DSG da PMRB. COMPROVANTE EM ANEXO.

Classificação da Despesa

03-07-021

4.1.2.0

Movimento do Crédito

Valor do Crédito: Cr\$ 187.000,00

Saldo Anterior: Cr\$ 187.000,00

Despesa desta O.P. Cr\$ 187.000,00

Saldo Atual: Cr\$ - 0 -

30

Maio

1990.

Data

Visto:

Secretário de Finanças

Pague-se:

Prefeito Municipal

Receb i a importância de Cr\$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA SETE MIL
CRUZEIROS). constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Rio Branco (MT), 30 de

Maio

de 1990.

MASER - TELEC. IND. E COM. LTDA.

RG 15.548.362-0801-9271-EST-28-213.995-8
CAMPUS GRANDE - MS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Nota de Empenho N. 1562 1990

ORDEN DE PAGAMENTO
N.º 1553/90/42

Função 03-Administ. e Planejamento	Cr\$ 227.030,00
Programa 07-Administração	Cr\$
Sub-Programa 021-Administração Geral	Cr\$
Unid. Org 03-Div. Mat. e Patrimônio	Cr\$
Cat. Econ. 4.0.0.0-Despesas/Capital	Saldo Anterior Cr\$ 194.030,00
Elementos 4.1.2.0-Equip. Mat. Permanente	Emp. Emit. por esta Nota Cr\$ 187.000,00
Sub-Elem.	SALDO Cr\$ 7.030,00

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cruzeiros).

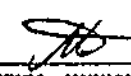
a favor de Master Telecomunicação XMM Ind.Com.Ltda.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada Divisão de Material e Patrimônio.

conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância Cr\$
AQUISIÇÃO DE: Transmissão de TV, receptor especial	XX
destinado à TV SBT na sede do Município, junto à	
SAD/DSG da PMRB.....	187.000,00

VISTO:


PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo, na verba indicada.

Em 30 de Maio de 1990

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 30 de Maio de 1990


Contabilista - CRC MT N.º 4564



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

NE 1561

1551/90/42

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 33.000,00

Importância

Deverá ser pago à MASER TELECOMUNICAÇÕES IND. E COM. LTDA.

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL CRUZEIROS).

(importância por extenso)

proveniente de AQUISIÇÃO DE: Ant. pai-
nel, amplificador de sinal, destinado a TV Badeirante no Distrito do Lambari
junto à SAD/DSG da PMRB. COMPROVANTE EM ANEXO.

Classificação da Despesa

03-07-021

4.1.2.0

Movimento do Crédito

Valor do Crédito: Cr\$ 33.000,00

Saldo Anterior: Cr\$ 33.000,00

Despesa desta O.P. Cr\$ 33.000,00

Saldo Atual: Cr\$ - 0 -

30

Maio

1990.

Data

Visto:

Secretário de Finanças

Pague-se:

Prefeito Municipal

Receb. i a importância de Cr\$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL CRUZEIROS).

constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Rio Branco (MT), 30 de Maio de 1990.

MASER - TELEC. IND. E COM. LTDA.

CGC 15.540.487/0001-72 I. EST. 28.213.995-8

CAMPO GRANDE - MS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Nota de Empenho N. 1561 19 90

ORDEN DE PAGAMENTO
N.º 1551/90/42

Função <u>03-Administ. e Planejamento</u>	Cr\$ <u>227.030,00</u>
Programa <u>07-Administração</u>	Cr\$ <u> </u>
Sub-Programa <u>021-Administração Geral</u>	Cr\$ <u> </u>
Unid. Orç <u>03-Div. Mate Patrimônio</u>	Cr\$ <u> </u>
Cat. Econ. <u>4.0.0.0-Despesas/Capital</u>	Saldo Anterior Cr\$ <u>227.030,00</u>
Elementos <u>4.1.2.0-Equip. Mat. Permanen.</u>	Imp. Emit. por esta Nota Cr\$ <u>33.000,00</u>
Sub-Elem. <u> </u>	SALDO Cr\$ <u>194.030,00</u>

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Cruzeiros).

a favor de Maer - Telecomunicações Ind. Com. Ltda.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada Divisão de Material e Patrimônio

conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Importância Cr\$
<u>AQUISIÇÃO DE: Ant. Painel, ampliador de sinal, de</u>	
<u>tinado a TV Bandeirantes no Distrito do Lambari,</u>	
<u>junto a SAD/DSG da PMRB.....</u>	<u>33.000,00</u>

VISTO:

PREFEITO MUNICIPAL

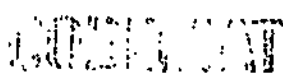
A importância desta Nota de Empenho foi deduzida
do crédito respectivo, na verba indicada.

Em 30 de Maio de 19 90

Contabilista - CBC MT N.º 4.564

Certifico que o material/serviço acima especificado
foi integralmente fornecido/executado.

Em 30 de Maio de 19 90



DAM

REGISTRADO
P. P.
10-11-344 L. 11-11-344
F. 11-11-344
16-11-344

I - IDENTIFICAZIONE DO PRODUTTO

1. Nº do Protocolo 509/90	2. Nº do Processo 321/90	3. Data 25/01/90

t. Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT.

3. Endorse Sudo

2. C. G. C. MF No

15.023.997/0001-72

MELHORIA DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X;

2. Fonto

ADENAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

1. Periodo de Validade (120) DIAS

2. Dedução para apolo Legislativo 5.....%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.:

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENADO (A)

Culabá. 01 de FEVEREIRO de 1990

NOME : JOSÉ GUILHERME DE SENE
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.
C.P.F. : 171.157.601-87

CODE MAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C. F. F.

C.R.E.

NOME : EDVALDO RODRIGUES PALVA
TITULO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 00.822.301-49

DEMAT

230

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO -MT
CONVENIO -Nº 016/90 CI 114/90

001

DEP/ GOV. MUNICIPAL.

29.05.90

29.05.90

31.05.90

31.05.90

338.299

148.112

148.111

52

1

9

17.500,00-

220.000,00-

257.500,00

0,00 22

237.500,00 57

220.000,00 34

0,00 22



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 017/90

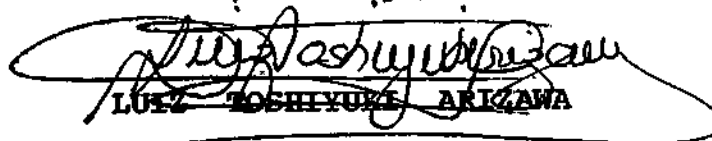
OBJETIVO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUÍZ TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se o recebimento dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT Nº 017/90, firmado entre a **CODEMAT** e a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, em 06/02/90.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada e cópia da Prestação de Contas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.992


LUÍZ TOSHIYUKI ARIZAWA

- Engº Civil -

De acordo: 

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~XXXX~~ **ADEMAT** N° 017/90

MUNICÍPIO. BRASNORTE-MT (Prefeitura Municipal)

RELATÓRIO N° 01/92

PROJETO: Recuperação de Estradas

DATA DA INSPEÇÃO -

EXECUTOR: Administração Direta

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 06/02/90
TÉRMINO: 05/06/90
N° DE DIAS: 120.

FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Recuperação da Rodovia MT-170	gl	-	142.500,00	95	-	-
2. Apoio Logístico	%	5.00	7.500,00	05	-	-
TOTAL		-	150.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Convênio "Concluído".
2. Emissão do Termo de Recebimento, conforme cópia da prestação de contas em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS:VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 150.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 150.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 150.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABA, 05/06/92

Fiscalização

FEU → 17,0968

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 17 / 90

I. — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 694/90	2. Nº do Processo 484/90	3. Data 05/02/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. MF Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	01.375.1138/0001-38
3. Endereço Sede	
AV. PARANÁ - S/Nº	

III IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

8,773,57

NCZ\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). X;X;X;X;X;X

Repassado em 07/07/89 = 142.500,00

Anexo 7.500,00

2. Fonte

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS 2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A) Culabá. 06 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : EZEQUIAS VICENTE DA SILVA.
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 120.200.879-87

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNCAO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 001929881/15

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.P.F. N° 123 135 911 - 72

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

sistema de
protocolo
integrado

Comprovante
de Protocolo

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.018.623-6

DATA - 17-04-90 HJRA - 16-30

LONG. COOEMAT-148.500,00

INFORMAÇÕES: DISQUE - PROTOCOLO - 313-2582
DAS 12:00 às 18:00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

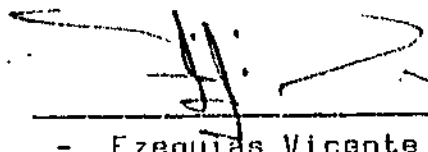
Brasnorte - Mt, 09 de Abril de 1.990.

Ofício nº 157/GAB/90

Senhor Presidente,

Altravéz deste, estamos encaminhando a esse Ilustre Tribunal de Contas, prestação de contas referente ao Convênio com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no valor de Cr\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois mil e Quinhentos cruzeiros).

Atenciosamente,


- Ezequias Vicente da Silva
Prefeito Municipal.

AQ

Exmº. Sr.

Cons. Oscar da Costa Ribeiro

DD: Presidente do Tribunal de Contas - MT

CUIABÁ = MT

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº - CEP.: 78.350 - Brasnorte - MT.

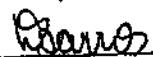
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

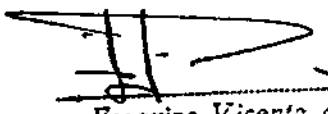
- RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA DESPESA PAGA -

M E T A	CLASSIFICAÇÃO DA D E S P E S A	FAVORECIDO	PROGRAMADO	EXECUTADO	DIF.
Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender máquinas e veículos na recuperação da Rodovia MT-170.	- 3.1.2.0 - Mat. de Consumo -	Minosso & Irmãos Ltda -	142.500,00	142.500,00	-0-
T O T A L			142.500,00	142.500,00	-0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, 09 DE ABRIL DE 1.990.


Dalva Vieira de Barros
Téc. em Contabilidade
CRC - MT 003.039


Carlos Alberto Poletto
Chefe Dep. Adm. Finanças


Ezequias Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

- RELACÃO DE DOCUMENTO -

Nº DE ORDEN	Tipo DE DOCUMENTO	FAVORECIDO	VALOR
01	Ordem de Pagamento	MINESMO & Irmãos LTDA	142.500,00
T O T A L			142.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, 09 DE ABRIL DE 1.990.

Dalva
Dalva Vieira de Barros
Téc. em Contabilidade
CRC - MT 003.039

Carlos Alberto
Carlos Alberto Doletto
Chefe Dep. Adm. Financeira

Ezequias
Ezequias Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

NOTA DE EMPENHO

N.º 409 ANO 1.º 990

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão, Sec. de Vigão, Ob. e Serv. Públicos
Unid. Org. 08.01 - Sec. Vigão, Ob. e Serv. Públicos
Cat. Econ. 3.1.2.0 - Material de Consumo
Func. Prog. 10.60.328

NCz\$ 700.000,00
NCz\$
Saldo Anterior NCz\$ 166.555,23
Valor deste Empenho NCz\$ 142.500,00
SALDO NCz\$ 24.055,23

Foi Realizada:

() Carta Convite () Tomada de Preço () Concorrência

PROCESSO N.º

409/90

IMPORTÂNCIA: 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Minosso & Irmãos Ltda.

CGC ou Matrícula: 03.906.855/0003-19

Endereço: Av. Mato Grosso n.º

Cidade: Brasnorte - MT.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
Ref. a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender máquinas e veículos desta Secretaria.	142.500,00

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo na verba indicada.

Em 14 de fevereiro de 1990

contador

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente executado.

Em 14 de fevereiro de 1990



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

=142.500,00=

(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzados novos).
MINOSSO & IRMÃOS LTDA

Brasnorte MT 14 Fevereiro 90

cópia de cheque n.º 504498

Visado ☐ Sim ☐ Não Cruzado ☐ Sim ☐ Não

Do Banco Bamerindus C/ Conv. CODEMAT

Utilizado para Pagamentos de Combustíveis e lubrificantes.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	



POSTO AVENIDA

MINOSSO & IRMÃOS LTDA.

Combustíveis e Lubrificantes

Avenida Mato Grosso, s/n

BRASNORTE

MATO GROSSO

CGCMF 03.906 856/0003-19

Insc. Est. 13.119.134-9

Nota Fiscal Venda a Consumidor

1.ª VIA - Série D-11

Data 14/02 / 1990 - N.º 25003

Ilmo. Sr. PREFEITURA MUNICIPAL BRASNORTE

End. _____

CGC _____

Inscr. _____

Quant.	Descrição	P. Unit.	TOTAL
1030	Litros de Gasolina	13,00	13.390,00
2.600	Litros de Alcool	9,13	25.298,00
14.541,16	Litros de Óleo Diesel	6,12	88.992,00
	Litros de Óleo Lubr.		
05	Galões ÓLEO-40	1.020,00	5.100,00
03	Galões ÓLEO-90	1.120,00	3.360,00
03	Galões ÓLEO-30	1.020,00	3.060,00
	LAVAGEM		
03	B. BRUTUS-40	1.100,00	3.300,00

GRÁFICA SÃO JOSÉ - FONE: 341.3260
Av. Fernando C. de Cássia, 4888 - Complexo - Cuiabá - MT
CNPJ 04.652.420/0001-74 - Inscr. 13.081.943-0
100 Tls 0423 de 27.501 a 27.500 - 0/00 - Anl 321

TOTAL

142.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Brasnorte

ORDEN DE PAGAMENTO

Valor NCz\$ 142.500,00

Processo Nº 409/90

PAGUE-SE AO(A) SR.(A) Minosso & Irmãos Ltda.

A IMPORTÂNCIA DE NCz\$ 142.500,00
(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzados novos.)

REFERENTES ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS EM 08.01 - 3.1.2.0-Material de Consumo.

409

DE 14 de fevereiro de 1.990

CONFORME NOTA(S) DE EMPENHO Nº

EM, 14 DE fevereiro DE 19 90

Autoridade Responsável

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito NCz\$

Saldo Anterior NCz\$

Valor desta O.P. NCz\$

Saldo Atual NCz\$

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE NCz\$ 142.500,00

(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzados novos.)

REFERENTE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.

EM, 14 DE fevereiro DE 19 90

Assinatura da Pessoa que Recebe

PROCURAÇÃO N.

IDENTIDADE

PAGO PELO CHEQUE Nº 504498

NO VALOR DE NCz\$ 142.500,00

CONTRA O BANCO Bamerindus c/ Convênio CODEMAT.

EM, 14 DE fevereiro DE 19 90

Tesoureiro

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

484/90

05/02/00

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO(A)

Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

2. C. G. O. S. M. P. N. S.

[illegible]

Endregeð: Síða :

AV. PARANA - 8/8

IDENTIFICACAO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. X:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Veloc. (algarismo 0 por extenso)

NCZS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). X,X,X,X,X,X

2. Enlil

ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

Prueba de Validade

(120) DIAS

Dr. Theodore Dalrymple, author of *White Noise*

9. Forme de l'habillage

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas e O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência de que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO

06 DE FEVEREIRO DE 1990

NONI SPONTAG VIOLETTA ILVA

FUNCAO DO PREFEITO MUNICIPAL

100-200-878-82

CONFIDENTIAL

HOME

WATER BREEDING TOP

Findings

DIRECTOR, FBI

Abstract

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Index

EQUALLY BOUGHT/ALTERNATE!

NOTES

DIRECTOR DE LA PRACON

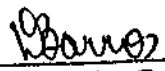
天海

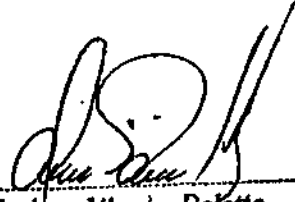
040182120146

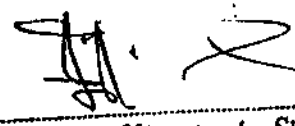
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A
C/ CONVENIO CODEMAT

Saldo conforme ficha	- 0 -
Saldo conforme extrato	- 0 -
	<u>- 0 -</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, 09 DE ABRIL DE 1.990.


Dalva Vieira de Barros
Téc. em Contabilidade
CRC - MT 003.039


Carlos Alberto Poletto
Chefe Dep. Adm. Finanças


Ezequias Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



CONTA
CORRENTE
OU
POUPANÇA

09.31.013.7391

NÚMERO CONTA CORRENTE

NOME DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BRASNORTE. Conv. Col. 0001

O valor depositado é o valor líquido quando apresentado em cheque, sem desconto de taxa de depósito. O valor depositado em cheque é o valor líquido após a cobrança da taxa de depósito e do desconto de taxa de depósito. O valor depositado em cheque é o valor líquido após a cobrança da taxa de depósito e do desconto de taxa de depósito. O valor depositado em cheque é o valor líquido após a cobrança da taxa de depósito e do desconto de taxa de depósito.

VALOR
DEPOSITADO
142.500,00

Informo e deixo
aver em nome
da poupança

TOTAL
DEPOSITADO
142.500,00

(AGS SCA) ☐ Débito em Conta ☐ Crédito em Conta

SACU
COM CARTÃO

BEB00314F EV90

R142.500,00 RC338

ATENÇÃO: CONFIRAR AS INFORMAÇÕES AUTENTICADAS NESTE COMPROVANTE



NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE C/ CONV.
CODEMAT.
ENDEREÇO: BRASNORTE MT.

Nº DA CONTA
01279-91

Códigos	FL
LIMITE	RECURSO
VENC.	COMISSÃO %

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
FEV 14	3		1 4 2.5 0 0,00	1 4 2.5 0 0,00		1 4 2.5 0 0,00
FEV 14	3					0000

ABREVIATURAS

01- TR TRANSPORTE
02- JR JUROS

04- DS DESPESAS
05- DP DEPÓSITO

07- CM COMISSÃO
08- CB COBRANÇA

10- DV SALDO DEVEDOR

TRANSPORTADO EM

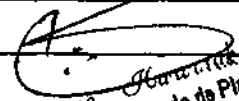


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA
PROCESSO

A CDR p/ as devidas providências

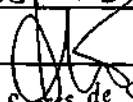
Em 24.03.92


Shigueo
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

A' DEP

para posterior prestação de informações ao TC5

Em 25.03.92


Teresinha Soares de Andrade Pires
Coordenadora da GR. SEPLAN



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVENIO Nº. 18/90

OBJETIVO : COBERTURA DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil Mauri E. Correa a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convenio n.º 18/90, firmado entre a CODEMAT e a Pref. Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT. em 07 / 02 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Conv., foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Conv., dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.990

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS,

DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: **CONVENIO Nº. 18/90**

OBJETIVO : **COBERTURA DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Aos **14** dias do mês de **Dezembro** do ano
de **1.990**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Civil Mauri E. Correa**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do **Convenio** n.º **18/90**, firmado entre a **CODEMAT** e a **Pref. Municipal**
de **Novo Horizonte do Norte - MT.** em **07 / 02 / 90**

Verificados os serviços em função do teor do **Conv.**
, foram achados conforme; (relatório final em anexo), apresentando execução total do programa,
com bom desempenho.

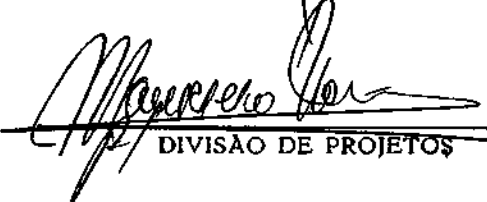
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do **Conv.**, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **09** de **Janeiro** de **1.990**

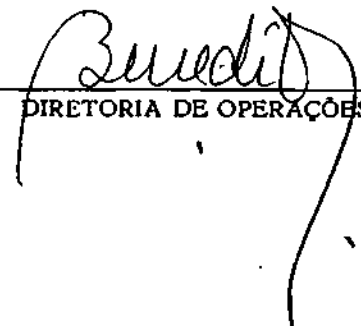
DE ACORDO:



TÉCNICO RESPONSÁVEL



DIVISÃO DE PROJETOS



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: **CONVENIO N°. 18/90**OBJETIVO : **COBERTURA DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Aos **14** dias do mês de **Dezembro** do ano
de **1.990**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Civil Mauri E. Correa**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do **Convenio** n.º **18/90**, firmado entre a CODEMAT e a **Pref. Municipal**
de Novo Horizonte do Norte - MT. em **07 / 02 / 90**

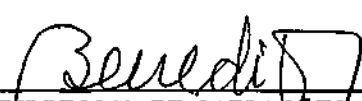
Verificados os serviços em função do teor do **Conv.**
, foram achados conforme; (relatório final em anexo), apresentando execução total do programa,
com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do **Conv.**, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Culabá, **09** de **Janeiro** de **1.990**

DE ACORDO:



TÉCNICO RESPONSÁVEL_____
DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 18/90

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT.

RELATÓRIO Nº 001/90

PROJETO: COBERTURA DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO DO

DATA DA INSPEÇÃO 14.12.90

MUNICÍPIO.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 07.02.90

FISCAL: Engº. Civil MAURI E. CORREA

TÉRMINO: 07.08.90Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Telhas de cimento amianto de 244 X 50 X 4 mm	pç	673,00	52.494,00	100		
02. Cumieira de cimento amianto de 52 X 34 X 4 mm	pç	170,00	11.900,00	100		
TOTAL			64.394,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Convenio concluido.

PESSOAS CONTACTADAS.VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 44.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 44.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-TOTAL ACUMULADO: CR\$ 44.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-TÉC. RESP. mf

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 09.11.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO. Nº 18 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 5.149/89	2. Nº do Processo 4.451/89	3. Data 12/12/89

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão PREFEIT. MUN. DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	2. C.G.C. MF Nº 03.238.886/0001-93
3. Endereço Sede AV. MESTRE FALCÃO - S/Nº	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

COBERTURA DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) 2.573,58 09/02/90 = Repasse = 41.800,00 Ap. Agt = 2.280,00 NCZ\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS).	
2. Fonte ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447	

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (180) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 07 de FEVEREIRO de 19 90

NOME : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO : PROCURADOR
C.P.F. : 298.939.251-34

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. : 103.135.911-72

C.P.F. : 853.732.551-2

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO**

REFERÊNCIA: Convênio 19/90

OBJETIVO : Aquisição de Fios e Instalação Elétrica

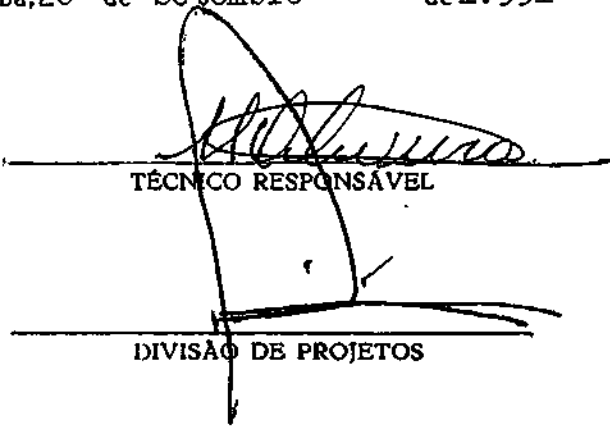
Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1991, com a presença do Eng. Hélio Nunes de Oliveira Filho e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADPC N.º 19/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Canarana em 07 / 02 / 90

Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

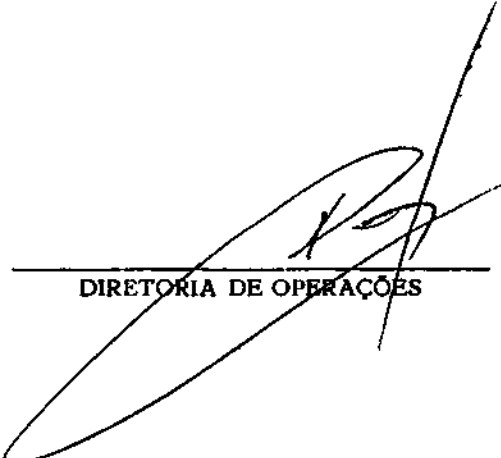
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de setembro de 1991

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 19/90MUNICÍPIO: CANARANA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS E INSTALAÇÃO ELETRICADATA DA INSPEÇÃO 12.09.91EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 07.02.90TÉRMINO: 07.05.90Nº DE DIAS: 90FISCAL: Engº. Civil HELIO N. OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Aquisição de postes de concreto 10/150	um	15	74.931,30	100		
Cabos de alumínio	kg	200	73.203,60	100		
Armação/isolante/paraf/arruelas	gb	-	35.865,10	100		
Mão de obra	gb	-	80.500,00	100		
TOTAL			237.500,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico 5% (237.500,00)
- Serviços executados a contento (notas fiscais anexos)

PESSOAS CONTACTADAS: Se. Guido Afonso Reuber
Pref. Municipal.VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 250.000,00
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 250.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-TOTAL ACUMULADO: CR\$ 250.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-TÉC. RESP. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL

[Assinatura]
CUIABA, 20.09.91



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~4992~~ N° 19/90

MUN CIP 0 CANARANA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO AQUISIÇÃO DE FIOS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

DATA DA INSPEÇÃO 24.06.90

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

F SCAL ENGR. CIVIL HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

PRAZO DE EXECUÇÃO

INIC:O 07.02.90

TERMINO 07.05.90

Nº DE DIAS 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		AFYECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de um transformador						
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC	

- Apoio Logístico 5%
- Adquirido Ol transformador p/ distrito de Querência.
- Aguardamos encaminhamento da Nota Fiscal

PESSOAS CONTACTADAS Sr. Guido Afonso Reuber

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 250.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 250.000,00

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA)CR\$	-

TOTAL ACUMULADO CR\$ _____

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -0-

TÉC RESA

PREFEITURA MUNIC PAU

CH SET FISC

CUIABA, 02.07.90



TOB
Eletricidade, Projetos e Obras Ltda.

Rua General Mello, 3350 - Bairro Praceiro
Fone: 361-4283 - Cuiabá - MT

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
1.a VIA - SÉRIE «A»

Nº 283

INSC. EST: 13 018 038-6
CGC 51 899 300/0001-95
C.A. E. 0020704 - C. A. T. 502/4

Firma Prefeitura Municipal de Canarana
Endereço R. Ten. Pontela N.º 5112
Cidade Canarana Estado MT
Insc. Estadual ISENTO C.G.C. 15.023.922/0001-91
Natureza da Operação: _____ Data 11, 04, 1990

Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			Unit.	Total
		Mano-de-obra referente a instalação elétrica e construção de rede em Quilômetro distrito de Canarana, MT.		80.500,00
		RECIBO DE PAGAMENTO		
		Valor dos Serviços . . . Cr\$		80.500,00
		Não tem valor como recibo		
		TOTAL DESTA NOTA. . . Cr\$		80.500,00

Gráfica Calil Ltda. - Rua Cisne, 121 - Bairro Alvorada - Fone 322-3051 - Cuiabá - MT - 05 tla. 50x4 - 051 a 300 - Aut. 5916 - 7/86

Recebemos de TOB - Eletricidade Projetos e Obras Ltda.
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série «A»

Nº 283

Em, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

ASSINATIHA

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 19/90

MUNICÍPIO: CANARANA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

DATA DA INSPEÇÃO 24.06.90

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 07.02.90

FISCAL: ENGR. CIVIL - HÉLIO - NUNES DE OLIVEIRA FILHO

TÉRMINO: 07.05.90

N.º DE DIAS : 90

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A E X E C U T A R

CR\$ VALOR

%

CRS VALOR

%

01. Aquisição de um transformador

TOTAL

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC

- Apoio Logístico 5%

- Adquirido 01 transformador p/ distrito de Querência.

- Aguardamos encaminhamento da Nota Fiscal -

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Guido Afonso Rauber

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 250.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 250.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$

SALDO DO CONVÊNIO:

CRS -0-

TÉC.RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUA8A, 02-07-90

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 019 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 751/90	2. Nº do Processo 528/90	3. Data 07/02/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. MF Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT	15.023.922/0001-91
3. Endereço Sede	
RUA 05 - S/Nº	

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE FIOS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA. X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;X;

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)	14.622, 61
NCZ\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS) X;X;X;X;X	
2. Fonte	
ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831-447	

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (090) DIAS 2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (À) Culabá. 07 de fevereiro de 19 90

NOME : DARCI JESUS ROMIO.
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 021.321.259-53

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.E. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 150192988/15

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.F. 103 135 911-72

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 20/90

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO SANTO ANTONIO

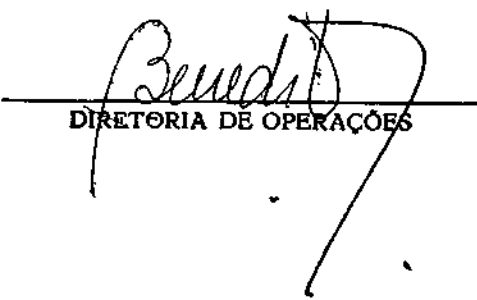
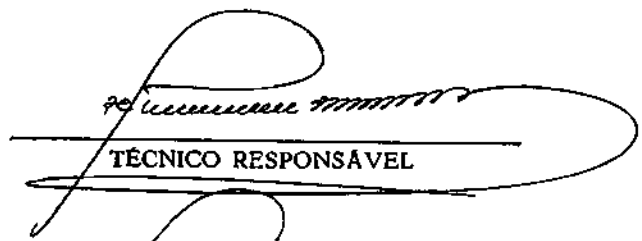
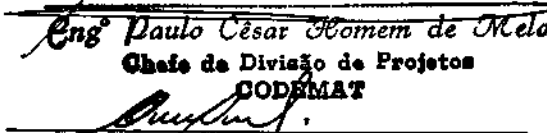
Aos 20 dias do mês de AGOSTO do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º PAULO CESAR HOMEM DE MELO a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ~~ABEC~~ ^{ADEMAT} n.º 20/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CACERES- MT. em 08 / 02 / 90

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de Agosto de 1.990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
Eng.º Paulo César Homem de Melo
Chefe de Divisão de Projetos
CODEMAT
p/ PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sec. SCSU

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ABR~~ Nº 20/90

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 02/90

PROJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO SANTO

DATA DA INSPEÇÃO 20.08.90

ANTONIO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08.02.90

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

TÉRMINO:

FISCAL:

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Obra concluída num total de 72m2 de área construída.....			12.350,00			
- Apoio Logístico.....			650,00			
TOTAL			93.000,00			

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra recebida, emitindo Termo de Recebimento

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 13.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 22.02.90 CR\$ 13.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 13.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

Téc. Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 20.08.90

CONVENIO 020/90

COMADEL

Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.

Rua Antonio João, 79 — Fone: (065) 221-1895

Cáceres

—:—:—

Mato Grosso

NOTA FISCAL

Série Única

Nº

4136

2.a VIA

Insc. Est. 13.110.474 B

CGC(MF) 02.960.077/0001-00

☐ Op. Estadual

☐ Op. Interestadual

Natureza da Op. _____

Via do Transporte _____

Data da Emissão 05/03/1990

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma Prefeitura Municipal de Cáceres MT

Endereço Av. Getúlio Vargas

Município Cáceres

Estado MT

Inscrição Estadual

CGC(MF)

Quant.	Unid.	Peso líq. K.	Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal		P. Utilizado	TOTAL	Imp. Prod. Imp.	
				Posição	Inciso			%	Valor
04	un		Portas feitas 0,80			630,00	3.530,00		
04	un		de Portais 0 de 0,80			520,00	2.080,00		
02	un		Portas feitas 0,60			630,00	1.260,00		
2	un		de Portais 0 de 0,60			520,00	1.040,00		

DESPESAS ACESSÓRIAS

Por conta do Destinatário

Frete NCz\$ _____

Seguro NCz\$ _____

Total NCz\$ _____

Data da Saída 05/03/1990

ICM já incluído no preço calculado pela

alíquota de 1% — NCz\$ 1.143,00

Soma Produtos NCz\$ _____

Valor do IPI NCz\$ _____

NCz\$ _____

Total da Nota NCz\$ 6.700,00

Nome do Transportador Osulano

Endereço _____ N.º _____

Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes 251 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - CGC 16.446.97/0001-03 - 14 T. 110x 50x5 - 3751 a 4750 - Aut 0538 4750

Recebi _____ de _____

Em _____ de _____ de 19 _____ os produtos da Nota Fiscal Série Única

Nº

4136

Assinatura

Vitrôs em Geral, Quadros, Espelhos, Duratex, Compensados e
Materiais para Construção

■ Nota Fiscal ao Consumidor

No 15854

SÉRIE «D-1»

Data 05 de Março de 1960

Se. Prefeitura Municipal de Cairns

End

[illegible]

01 Nova Gênes Ltda. - Rua da Tapagem, 451 - Fone 221-2234 - Cidades-MY - Imp. Est. 19.118.200-0
C90,1B,044,567/0001-43 - 20 Tm/ks, 60x3 - 15001 a 10000 - A.L.D.F. n.º 10285 10/80

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: *Convênio n.º 20/90*OBJETIVO : *Construção Centro Comunitário Bairro Santo Antônio*

Aos *20* dias do mês de *agosto* do ano
de *1990*, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º *PCHN*
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ^{*Adicat*} ADPE n.º *20/90*, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
Cacrus em *08* / *08* / *90*

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, *20* de *agosto* de *90*

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL_____
DIVISÃO DE PROJETOS_____
DIRETORIA DE OPERAÇÕES_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 20/90

MUNICÍPIO CÁ CERES

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO SANTO

DATA DA INSPEÇÃO 12.05.90

ANTONIO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08.02.90

EXECUTOR: PREF. MUNICIPAL DE CÁ CERES

TÉRMINO:

FISCAL:

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Obra concluída num total de 72 m ² de área construída			12 350,00			
- Apoio logístico			650,00			
TOTAL			13.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Liberados Cr\$ 12.350,00 com retenção apoio logístico no valor de Cr\$ 650,00
- Obra encontra-se coberta, com contrapiso executado, em fase de execução de rebôco e assentamento de esquadrias metálicas.
- O prédio, em construção tem uma área construída projetada de 72m² e aguardamos a apresentação do projeto.

- obra concluída, emitição o Termo de recebimento

PESSOAS CONTACTADAS: ENGº. RALPH

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 13000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 22.02.90 CR\$ 13000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 13000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NÍL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA,

20/8/90

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 020 / 90

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo	356/90
2. Nº do Processo	194/90
3. Data	18/01/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
2. C.G.C. M.F. Nº	03.214.145/0001-83
3. Endereço Sede	AV. GETÚLIO VARGAS S/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)	160,37
NCZ\$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZADOS NOVOS)	
2. Fonte	ADEMAT/90 - PROJETO Nº 4601.07391831

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS
2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
4. Prestação de Contas O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tornam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1990

NOME : WALTER FERNANDES FIDELIS
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 006.882.881-87

TESTEMUNHAS

NOME : CAIR BENEDITI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº. 21/90
OBJETIVO : AUXILIAR CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTE
BAIRRO CIDADE NOVA.

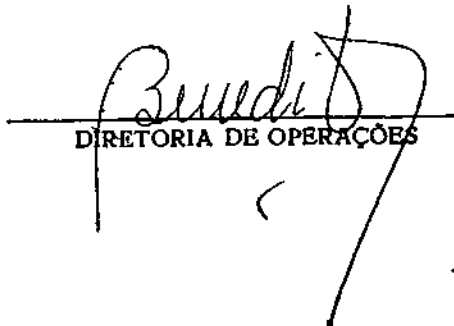
Aos 20 dias do mês de AGOSTO do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º PAULO CESAR HOMEM DE MELO a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 21/90, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CACERES - MT. em 08 / 02 / 90

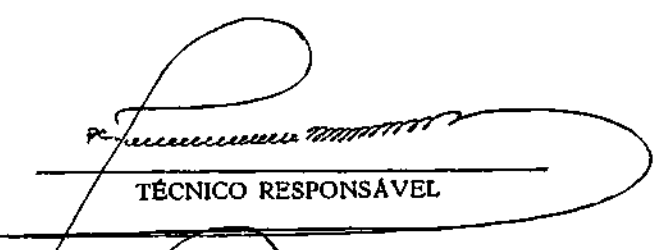
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

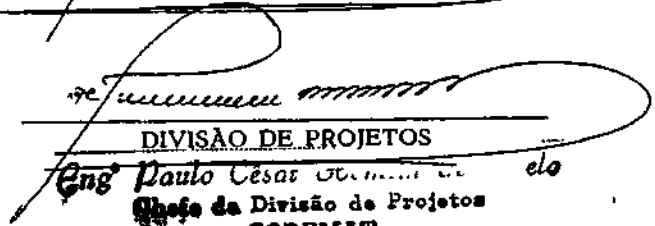
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de AGOSTO de 1.990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS

Eng.º Paulo Cesar Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT


P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sec. Obras SOSU

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 21/90

MUNICÍPIO. CÁ CERES

RELATÓRIO Nº FINAL

PROJETO: AUXILIAR CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTE - BAIR
RO CIDADE NOVA

DATA DA INSPEÇÃO 20.08.90

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08.02.90
TÉRMINO: 27.07.90
Nº DE DIAS: 170 DIAS

FISCAL: ENGº. PAULO CESAR HOMEM DE MELO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
-Foram adquiridos 35 sacos de cimento conforme N.Fiscal Comercial Fontes 83731, cópia na pasta do convênio, que foram aplicados na execução da obra.....			9.500,00	95	-	-
-Apoio Logístico.....			500,00	5	-	-
TOTAL			10.000,00	100		

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Emitido o Termo de Recebimento por estar o objeto do Convênio em condições de ser recebido.

PESSOAS CONTACTADAS: SEC. OBRAS: GERMANO BIANCHINI

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 10.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 10.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	-
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 10.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ NIHIL.

Téc. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 20.08.90

CONVENIO 021/90



Rua Porto Garreiro, 442 - Centro - Fones 221-2741 e 221-2707

MATO GROSSO

CGC(MP) 03.109.931/0001-10

Nota Fiscal ao Consumidor **Nº 83731**

22- Série B-1 90
Date de de 19

Data: 02 de 02 de 19.....
Nome: Prefeitura Municipal de Cairu

Endereço[illegible]

Não Vale Como Recibo

Total NCz\$

19,500.00

Gr.Dois Irmãos - Rua Tiradentes 158 Fone 221-1992 ccg 15.046.477/0001-8;
5o Tel. - 50x3 - 82001 e 84500 - 11-89- Aut. 392



Rua Porto Correio, 442 - Centro - Fones 221-2741 e 221-2707

MATO GROSSO

Insc. Est. 13 060.603-0

CGC(MF) 03.109.931/0001-10

Nota Fiscal ao Consumidor Nº 83731

Série Q-1

Date 20 de 02 de 19

Nome

Endereco

[illegible]

Não Vale Como Recibo

Total NCz\$

19,500.00

Gr. Dois Irmãos - Rua Tiradentes 138 Fone 221-1997 c/cg 15.046.477/0001-85
60 Tal - 60x3 - 82001 a 84500 - 11-Hq. Aut. 392

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 21/90

MUNICÍPIO: CÁ CERES

RELATÓRIO Nº 01/90

PROJETO: AUXILIAR CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO

DATA DA INSPEÇÃO 10.05.90

CIDADE NOVA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08.02.90

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

TÉRMINO: 27.07.90

FISCAL: Engº. Civil Paulo Cesar Homem de Melo

Nº DE DIAS: 170 dias

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Nota Fiscal Comercial Fontes Ltda. paga através de empenho 848 em 01.03.90			9.500,00	95		
- Apoio Logístico			500,00	5		
TOTAL			10.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- A obra está em execução em valores superiores ao volume de recursos liberados, restando acabamento e marcação

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Obras Germano Branchini

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 14.05.90



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 021 / 90

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
355/90

2. Nº do Processo
193/90

3. Data
18/01/90

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

2. C.G.C. MF Nº

03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede

AV. GETÚLIO VARGAS - S/Nº

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO CIDADE NOVA.

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

584,90

NCZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

2. Fonte

ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (170) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1990

NOME : WALTER FERNANDES FIDELIS
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 008.687.281-87

CODEMAT

NOME : JAIR BENDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F.

001927281/15

C.P.F. 853.732.531-20

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 22/90****I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo 5.152/91	2 - N.º do Processo 4.643/91	Data: 18.12.91

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão PREF. MUNIC. DE CÁCERES	2 - C.G.C. (MF) N.º 03.214.145/0001-83
3 - Endereço Sede AV. GETÚLIO VARGAS, S/N	

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado	CR\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Cruzzeiros)
Valor Rescindido	CR\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Cruzzeiros)

CONVENIADO, (A) Walter Fernandes Fidélis Cuiabá, 26 de Dezembro de 1991

Nome WALTER FERNANDES FIDÉLIS Assub (SO) OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Função Prefeito Municipal

C.P.F. 008.687.281-87

Testemunhas

Emílio Helena
C.P.F. 314.430.871-49

Walter
C.P.F. 008.309.301-10

Nome OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Função Diretor Presidente
C.P.F. 001.728.801-08

Hilton
Nome HILTON DE CAMPOS
Função Diretor de Operações
C.P.F. 080.842.621-49

1ª Via - Processo